

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ADRIANA MARIANA DE ARAUJO RODRIGUES

**Carandiru: formas de lembrar, maneiras de esquecer. Informação,
memória e esquecimento**

SÃO PAULO
2021

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ADRIANA MARIANA DE ARAUJO RODRIGUES

**Carandiru: formas de lembrar, maneiras de esquecer. Informação,
memória e esquecimento**

Versão Corrigida

(Versão original disponível na Biblioteca da ECA/USP)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Ciência da Informação da Escola de Comunicações e Artes da
Universidade de São Paulo como requisito para obtenção do
título de Mestre em Ciência da Informação.

Área de concentração: Cultura e informação
Linha de pesquisa: Apropriação social da informação

Orientadora: Prof.^a Dra.^a Lúcia Maciel Barbosa de Oliveira

Financiamento: Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico (CNPq)

SÃO PAULO
2021

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo
Dados inseridos pelo(a) autor(a)

Rodrigues, Adriana Mariana de Araujo
Carandiru: formas de lembrar, maneiras de esquecer.
Informação, memória e esquecimento / Adriana Mariana de
Araujo Rodrigues ; orientadora, Lúcia Maciel Barbosa de
Oliveira. -- São Paulo, 2021.
206 p.: il.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em
Ciência da Informação - Escola de Comunicações e Artes /
Universidade de São Paulo.

Bibliografia
Versão corrigida

1. Memória social 2. Esquecimento 3. Disseminação da
informação 4. Massacre do Carandiru 5. Direitos Humanos I.
Oliveira, Lúcia Maciel Barbosa de II. Título.

CDD 21.ed. - 020

RODRIGUES, A. M. A. **Carandiru: formas de lembrar, maneiras de esquecer. Informação, memória e esquecimento.** São Paulo, 2021. 206 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

Aprovado em: 22/04/2021

Banca Examinadora:

Prof.^a Dr.^a Lúcia Maciel Barbosa de Oliveira

Instituição: ECA-USP

Julgamento: _____

Prof.^a Dr.^a Michely Jabala Mamede Vogel

Instituição: UFF

Julgamento: _____

Prof. Dr. Edson Luis de Almeida Teles

Instituição: UNIFESP

Julgamento: _____

DEDICATÓRIA

Dedico esta dissertação às três pessoas mais importantes da minha vida: minha família. Muito obrigada por vocês existirem.

Em 2020 o mundo foi surpreendido com uma nova forma de viver, em função da pandemia. Como quase tudo ao redor, esse trabalho teve de se adaptar a uma realidade bem diferente em relação ao seu planejamento inicial. Muitas pesquisas foram paralisadas, muitos profissionais da saúde, pesquisadores, tantas pessoas ao redor do mundo perderam suas vidas. Mas, em 2021, a vacina contra o vírus veio à luz justamente por meio da Ciência, apesar de todo negacionismo e contra todos os ataques ao pensamento científico. Aos que sobreviveram à pesquisa – e aos tempos difíceis – dedico meu respeito, solidariedade, minha admiração. Aos que se foram, dedico meu pesar e sentimentos mais sinceros. 2020 interrompeu muitas vidas e muitos sonhos, mas seguimos sonhando em 2021. Continuamos vivendo, resistindo. Seguimos fazendo ciência.

À memória dos esquecidos. Prosseguimos lutando para não esquecer.

AGRADECIMENTOS

Aristóteles disse que o princípio de toda ciência é o espanto. Esta pesquisa se originou de um espanto. Foi também um ato de inquietação e de indignação: na procura por respostas, talvez tenha encontrado muito mais perguntas. Ao longo de três anos de enorme dedicação e com a orientação preci(o)sa da Prof.^a Dr.^a Lúcia Maciel Barbosa de Oliveira, hoje me deparo com o desafio de despertar em outras pessoas o mesmo espanto que deu existência a este trabalho. Desde já, agradeço a todos aqueles que generosamente contribuíram com seus conhecimentos, para que este trabalho pudesse prosseguir causando espanto: este, o verdadeiro desafio de fazer ciência hoje.

À minha orientadora, um agradecimento sincero pela orientação e apoio durante todo o processo de pesquisa e elaboração deste trabalho. Desde a graduação, suas aulas me ensinaram muito e na pós-graduação isso se ampliou. Você sempre foi – e será – um grande exemplo para mim.

Aos integrantes da Banca Examinadora de Qualificação: Prof.^a Dr.^a Ivete Pieruccini (USP) e Prof. Dr. André Vieira de Freitas Araújo (UFRJ), pelos inestimáveis comentários e sugestões preciosas. E também aos integrantes da Banca de Defesa: Prof.^a Dr.^a Michely Jabala Mamede Vogel (UFF) e Prof. Dr. Edson Luis de Almeida Teles (UNIFESP) pela leitura generosa deste trabalho. A contribuição de vocês é fundamental. Muito, muito obrigada!

À Universidade de São Paulo e à Escola de Comunicações e Artes, pela oportunidade de realização de meus estudos de graduação e pós-graduação e aos professores e funcionários do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação e do Departamento de Informação e Cultura pelo apoio acadêmico e científico.

À Biblioteca da ECA, representada por seus bibliotecários, técnicos e demais funcionários, pelo atendimento e disponibilidade de materiais utilizados em

minhas pesquisas e também pelo espaço, um refúgio, sempre que necessário.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela concessão da bolsa de Mestrado e pelo apoio financeiro para realização desta pesquisa – fundamental – nesses tempos difíceis para a ciência no Brasil. A luta é contínua. E continuamos lutando.

À companheira de luta na representação discente, Mariana Ramos Crivelente, pela força, pelo incentivo, por não me deixar desistir e me ajudar a entender que pesquisa é fazer coletivo. Obrigada, Mari!

À querida amiga Léia Santos – por compartilhar tantas boas conversas sobre o tema de nossas pesquisas – um agradecimento especial pela generosa cessão das fotos da página 148. E também por todas as sugestões de ideias, leituras, vídeos, eventos, enfim...

E por fim, um agradecimento mais do que especial à minha filha Mariana, pela elaboração do *abstract* deste trabalho, ao Wagner – companheiro de toda a vida – e ao meu filho Daniel, pela profunda compreensão do quanto essa conquista é importante para mim. Muito obrigada pelo apoio de vocês!

RESUMO

RODRIGUES, Adriana Mariana de Araujo. **Carandiru: formas de lembrar, maneiras de esquecer. Informação, memória e esquecimento.** São Paulo, 2021. 206 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

Esta dissertação de Mestrado tem por objetivo analisar de que maneira diferentes instituições, tanto na esfera pública quanto privada, dão conta da produção, construção, difusão, circulação e representação das informações que subsidiam a operação da memória e do esquecimento no contexto do massacre do Carandiru e de que forma manifestações diversas de rememoração desses acontecimentos podem funcionar como antídoto contra “políticas de apagamento”. Trata-se de uma pesquisa exploratória, com base em revisão bibliográfica, levantamento e análise de documentação e estudo de campo, que procura discutir políticas públicas de apropriação social dessas informações, revelando como instituições de caráter privado dedicaram-se a tornar público o propósito de organizar e difundir a memória do Carandiru, seja por meio de repositórios digitais – como no caso do *website* Memória Massacre Carandiru e da Biblioteca Digital da FGV – seja por outras formas de disseminação, a exemplo dos documentos sobre o massacre produzidos pela Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos, que atualmente estão sob guarda do Arquivo Público do Estado de São Paulo. Em contrapartida, também são analisados os acervos da versão oficial da história e memória do Carandiru, disponíveis no Museu Penitenciário Paulista e Espaço Memória Carandiru, instituições cuja gestão cabe ao Governo do Estado de São Paulo. Pretende-se abordar que questões estão envolvidas na representação e circulação da memória do Carandiru por meio dessas instituições e refletir sobre a disputa entre duas possíveis “histórias da verdade”, hipótese defendida pelo filósofo Michel Foucault e sobre o conceito de “necropolítica”, do também filósofo e historiador Achille Mbembe. A pesquisa também se dedica ao trabalho de reunir brevemente outras tentativas de organizar, vivenciar e prosseguir na construção dessas memórias, como forma de resistência: livros e relatos, músicas, filmes e documentários, trabalhos artísticos de naturezas diversas, desde exposições

fotográficas até instalações e *performances*. Exemplos como o livro “*Estação Carandiru*”, do médico brasileiro Drauzio Varella, os filmes “*Carandiru*”, do diretor Hector Babenco e “*O prisioneiro da grade de ferro*”, do cineasta Paulo Sacramento; músicas que vão do grupo de *rap* Racionais MC’s, passando pela banda de *heavy metal* Sepultura, até a banda inglesa *Asian Dub Foundation*. Também serão analisadas algumas manifestações artísticas, como as fotografias de Doug Casarin, as obras de Lygia Pape, Nuno Ramos e Siron Franco, o trabalho de registro de memórias da fotógrafa Maureen Bisilliat, dentre outras formas de narrativa. A arte imprime grande potência à memória do massacre e, por isso mesmo, não poderia deixar de ser mencionada neste trabalho.

Palavras-Chave: Memória. Esquecimento. Memória social. Disseminação da informação. Direitos humanos. Massacre do Carandiru.

ABSTRACT

RODRIGUES, Adriana Mariana de Araujo. **Carandiru: ways to remember, ways to forget. Information, memory and forgetfulness.** São Paulo, 2021. 206 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

This Masters dissertation aims to analyze how different institutions, both in the public and private spheres, deal with the production, construction, dissemination, circulation and representation of information that sustains the operation of memory and forgetting in the context of the Carandiru massacre and how different manifestations of remembrance of these events can act as an antidote against “obliteration policies”. It is an exploratory research, based on bibliographic review, survey and analysis of documentation and field study, which seeks to discuss public policies for the social appropriation of such information, revealing how private institutions have dedicated themselves to making public the purpose of organizing and disseminating the memory of Carandiru, either by means of digital repositories – as are the website Memória Massacre Carandiru and Biblioteca Digital da FGV – or other forms of dissemination, such as the documents about the massacre produced by Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos, which are currently held by Arquivo Público do Estado de São Paulo. On the other hand, the collection of the official version of the history and memory of Carandiru, available at Museu Penitenciário Paulista e Espaço Memória Carandiru – institutions managed by the State Government of São Paulo – is also analyzed. This dissertation intends to address the issues in the way these institutions have dealt with the representation and circulation of Carandiru's memory and to reflect on the dispute between two possible “truth stories” – a hypothesis defended by the philosopher Michel Foucault – and on the concept of “necropolitics”, by philosopher and historian Achille Mbembe. This work also dedicates itself to briefly assembling other attempts to organize, experience and continue building these memories, as a form of resistance: books and reports, music, films and documentaries, artistic works of diverse nature, from photography exhibitions to installations and performances. Examples are the book “*Estação Carandiru*”, by Brazilian doctor Drauzio Varella, the films

“Carandiru”, by director Hector Babenco and *“O prisioneiro da grade de ferro”*, by filmmaker Paulo Sacramento; songs that range from rap group Racionais MC’s, through heavy metal band Sepultura, to English band Asian Dub Foundation. Some artistic manifestations will also be analyzed, such as the photography by Doug Casarin, the works of Lygia Pape, Nuno Ramos and Siron Franco, the work of recording memories of photographer Maureen Bisilliat, among other forms of narrative. Art gives great power to the memory of the massacre and, for that reason, this work could not fail to mention such manifestations.

Keywords: Memory. Forgetfulness. Social memory. Information dissemination. Human rights. Massacre of Carandiru.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Diagrama esquemático do sistema de comunicação geral	26
Figura 2 - Dinâmicas processuais da informação e da memória	30
Figura 3 - Destaque do Jornal Correio Braziliense (2019)	46
Figura 4 - Destaque do Jornal Estado de Minas (2020)	46
Figura 5 - Matéria da Agência de Notícias Brasil de Fato (2019)	47
Figura 6 - Infográfico (2017)	48
Figura 7 - Manchete sobre superlotação do Carandiru (1967)	56
Figura 8 - Protesto em frente a Casa de Detenção (1992)	62
Figura 9 - Matéria da Revista Veja sobre o massacre (1992)	62
Figura 10 - Notícia do Estadão sobre o massacre (1992)	63
Figura 11 - Notícia do Jornal da Tarde sobre o massacre (1992)	63
Figura 12 - Charge sobre a anulação dos julgamentos, por Benett (2016) ...	66
Figura 13 - Charge sobre a anulação dos julgamentos, por Benett (2016) ...	67
Figura 14 - Faixa etária das vítimas do massacre do Carandiru	69
Figura 15 - Divisão das vítimas do massacre do Carandiru, por raça	70
Figura 16 - Cerimônia de inauguração do monumento “ <i>Sonho de liberdade</i> ” (2016)	74
Figura 17 - Inscrição na base do monumento “ <i>Sonho de liberdade</i> ” (2016)	74
Figura 18 - Biblioteca de São Paulo (BSP), no Parque da Juventude	75
Figura 19 - Slogan da BSP: “ <i>Biblioteca: espaço de liberdade. Experimente</i> ”	75
Figura 20 - Pichação de autoria desconhecida, no prédio da ETEC de Artes	79
Figura 21 - Muro externo do Museu Penitenciário Paulista	81

Figura 22 - Painel mencionando o “ <i>motim</i> ” no Pavilhão 9	82
Figura 23 - Detalhe do mesmo painel, com foco entre os anos de 1992 e 2002	82
Figura 24 - Painel, mencionando a estigmatização do Pavilhão 9	83
Figura 25 - Detalhe do painel, mencionando a estigmatização do Pavilhão 9	83
Figura 26 - Painel alusivo à desativação da Casa de Detenção, em 2002 ...	84
Figura 27 - Detalhe sobre a desativação	84
Figura 28 - Placa inaugural do Pavilhão 9	85
Figura 29 - Destaque sobre a canção “ <i>Haiti</i> ” e o Massacre do Carandiru (2012)	86
Figura 30 - Monumento à implosão do Carandiru, em 2002	87
Figura 31 - Detalhe da placa explicativa do monumento	88
Figura 32 - Reportagem de Veja SP (2019)	89
Figura 33 - Fachada do Museu Penitenciário Paulista	91
Figura 34 - Área para “ <i>selfies</i> ”, indicada no mapa de visitaç�o ao MPP	91
Figura 35 - Portal do Museu Penitenci�rio Paulista	92
Figura 36 - Nota sobre a reinauguraç�o do Espaço Mem�ria Carandiru (2018)	94
Figura 37 - Maureen Bisilliat, na abertura da exposiç�o “ <i>Sobre Viv�ncias</i> ” (2018)	95
Figura 38 - Cella cenogr�fica, parte do acervo do Espaço Mem�ria Carandiru (2018)	95
Figura 39 - Claudinho durante visita mediada ao Espaço Mem�ria Carandiru (2019)	97
Figura 40 - Portal do Espaço Mem�ria Carandiru	98
Figura 41 - Estrutura, miss�o e valores do Espaço Mem�ria Carandiru	99
Figura 42 - Plataforma Mem�ria Massacre Carandiru	102

Figura 43 - Relação dos materiais disponíveis na Plataforma	105
Figura 44 - Teotônio Vilela (<i>Folhapress</i> , 1978)	109
Figura 45 - Paulo Sérgio Pinheiro em visita da CTV à Casa de Detenção (1992)	112
Figura 46 - Carta de sobrevivente ao massacre (1992)	112
Figura 47 - Descrição do Fundo documental da CTV no site do APESP (2016)	114
Figura 48 - Artigo sobre visita da CTV ao Carandiru logo após o massacre (1992)	115
Figura 49 - Editorial de Paulo Sérgio Pinheiro para a Folha de São Paulo (1993)	116
Figura 50 - Destaque do Jornal Correio Braziliense (2013)	118
Figura 51 - Primeira capa do livro " <i>Estação Carandiru</i> "	119
Figura 52 - Capa da edição mais recente de " <i>Estação Carandiru</i> "	119
Figura 53 - Capa do DVD " <i>Carandiru</i> ", o filme	125
Figura 54 - Cena do filme " <i>O prisioneiro da grade de ferro</i> " (Reprodução)	126
Figura 55 - Capa do DVD " <i>O prisioneiro da grade de ferro</i> "	127
Figura 56 - Roteiro do filme	127
Figura 57 - Texto de apresentação do roteiro (Reprodução)	128
Figura 58 - Texto de apresentação do roteiro (Continuação)	129
Figura 59 - Foto de Doug Casarin (Reprodução)	131
Figura 60 - Foto de Doug Casarin (Reprodução)	132
Figura 61 - Foto de Doug Casarin (Reprodução)	132
Figura 62 - Foto de Doug Casarin (Reprodução)	133
Figura 63 - Foto de Doug Casarin (Reprodução)	133
Figura 64 - Cena do clipe " <i>Diário de um Detento</i> ", dos Racionais MC's (Reprodução)	138

Figura 65 - “Carandiru”, de Lygia Pape (2001)	140
Figura 66 - Instalação “111”, por Nuno Ramos (1992)	141
Figura 67 - Lista com os nomes dos “111 do Carandiru” (2016)	142
Figura 68 - Foto da instalação “Portas”, de Siron Franco (2002)	145
Figura 69 - Foto da instalação “Portas”, de Siron Franco (2002)	145
Figura 70 - Charge sobre os julgamentos, por Rafael Campos Rocha (2013)	147
Figura 71 - Charge sobre a anulação dos julgamentos, por Simanca (2017)	147
Figura 72 - Grafite “111 pássaros”, por alunos da ETEC de Artes (2018)	148
Figura 73 - Grafite “111 pássaros”, por alunos da ETEC de Artes (2018)	148
Figura 74 - Imagem de manifestação pelos 20 anos do massacre (2012)	152
Figura 75 - Implosão da Casa de Detenção do Carandiru (2002)	153
Figura 76 - Enterros após o massacre, no Cemitério de Vila Formosa (1992)	156

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ANDHEP	Associação Nacional de Direitos Humanos, Pesquisa e Pós-Graduação
APESP	Arquivo Público do Estado de São Paulo
CEBRAP	Centro Brasileiro de Análise e Planejamento
CI	Ciência da Informação
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CTV	Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos
EBC	Empresa Brasileira de Comunicação
ECA	Escola de Comunicações e Artes
EMC	Espaço Memória Carandiru
ETEC	Escola Técnica Estadual
FGV	Fundação Getúlio Vargas
IPPDH	Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos
MP	Ministério Público
MPP	Museu Penitenciário Paulista
NEV/USP	Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PCC	Primeiro Comando da Capital
PM	Polícia Militar (ou policial militar)
PJ	Parque da Juventude
ROTA	Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar
TJSP	Tribunal de Justiça de São Paulo
UFF	Universidade Federal Fluminense
UnB	Universidade de Brasília
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	20
2 COMPREENDENDO A MEMÓRIA E O ESQUECIMENTO	25
2.1 INFORMAÇÃO E MEMÓRIA NO CAMPO DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	25
2.2 MEMÓRIA E NARRATIVA	32
2.3 MEMÓRIA E ESQUECIMENTO.....	37
2.4 MEMÓRIA E VERDADE	43
2.5 LUGARES DE MEMÓRIA, LUGARES DE ESQUECIMENTO	51
3 O CARANDIRU E SEUS DESDOBRAMENTOS.....	55
3.1 CRÔNICA DE UMA TRAGÉDIA ANUNCIADA	55
3.2 MASSACRE DO CARANDIRU: SUA HISTÓRIA	61
4 CARANDIRU É COISA DO PASSADO	71
4.1 PARQUE DA JUVENTUDE	71
4.2 MUSEU PENITENCIÁRIO PAULISTA	81
4.3 ESPAÇO MEMÓRIA CARANDIRU	93
5 CARANDIRU NÃO É COISA DO PASSADO.....	100
5.1 PLATAFORMA MEMÓRIA MASSACRE CARANDIRU.....	100
5.2 O TRABALHO DA COMISSÃO TEOTÔNIO VILELA DE DIREITOS HUMANOS	106
5.3 CARANDIRU: ARTE, MEMÓRIA E RESISTÊNCIA.....	117
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	149
REFERÊNCIAS	157
ANEXOS.....	180
ANEXO A - REPRODUÇÃO DA CARTA DO JUIZ RENATO LAÉRCIO TALLI AO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA (CF. NOTA 22).....	180
ANEXO B - CRÔNICA MINEIRINHO, CLARICE LISPECTOR (CF. NOTA 23).....	183
ANEXO C - PROJETOS DE LEI DE ALTERAÇÃO DO NOME DA ESTAÇÃO CARANDIRU DO METRÔ (CF. NOTAS 34 E 35)	185
ANEXO D - HAITI, CAETANO VELOSO E GILBERTO GIL (CF. NOTA 39)	193
ANEXO E - NOTA SOBRE A REINAUGURAÇÃO DO ESPAÇO MEMÓRIA CARANDIRU (CF. NOTA 45)	194

ANEXO F - LETRAS DE MÚSICAS SOBRE O MASSACRE DO CARANDIRU (CF. NOTA 52)	
.....	195
ANEXO G - TRECHOS DO LIVRO “CUJO”, DE NUNO RAMOS (CF. NOTA 56)	203
ANEXO H - DIÁRIO DE UM DETENTO, RACIONAIS MC’S, 1997 (CF. NOTA 59).....	204

EPÍGRAFE

As coisas vão passando e ficando sem resposta. Passa um ano, três anos, 20 anos, 50 anos, 200 anos, 300 anos e tudo vai ficando sem resposta. E eles criam um ambiente para que a gente exercite o esquecimento. Jogam para cima da gente uma série de coisas para tomar a nossa atenção e perder o foco.

CRIOLO, para a Revista CULT, novembro de 2018

A memória era uma coisa tão cruel. Não conseguimos lembrar do que foi que esquecemos. Do que nos obrigaram a esquecer. Do que tivemos que esquecer, para poder fingir que vivemos aqui com alguma normalidade.

MARGARET ATWOOD, Os testamentos

1 INTRODUÇÃO

*80 tiros te lembram que existe pele alva e pele alvo.
Quem disparou usava farda (Mais uma vez).*

EMICIDA, Ismália¹

A memória desempenha papel importante, não só do ponto de vista individual, mas também sob o aspecto social. Por sua relação com o passado, presente e até com o futuro, transita pelas mais diversas áreas do conhecimento, sendo objeto de estudo de diferentes ciências, dentre elas a Ciência da Informação, cujo caráter interdisciplinar permite o diálogo com as demais. O ponto de convergência entre todas é a informação.

Em “A Ciência da Informação” Le Coadic (2004, p. 4) conceitua: “A informação é um conhecimento inscrito (registrado) em forma escrita (impressa ou digital), oral ou audiovisual, em um suporte”. Memória, é, portanto, informação, dado que essas também são as suas formas de se manifestar.

Assim sendo, o presente trabalho tem por objetivo analisar de que maneira diferentes instituições, tanto na esfera pública quanto privada, dão conta da produção, construção, difusão, circulação e representação das informações que subsidiam a operação da memória e do esquecimento no contexto do massacre do Carandiru e de que forma manifestações diversas de rememoração desses acontecimentos podem funcionar como antídoto contra “políticas de apagamento”. Trata-se de uma pesquisa exploratória, com base em revisão bibliográfica, levantamento e análise de documentação e estudo de campo, que procura discutir políticas públicas de apropriação social dessas informações, revelando como instituições de caráter privado dedicaram-se a tornar público o propósito de organizar e difundir a memória do Carandiru, seja por meio de repositórios digitais – como no caso do

¹ Do álbum “*Amarelo*”, do rapper Emicida. Ano de lançamento: 2019.

website Memória Massacre Carandiru e da Biblioteca Digital da FGV – seja por outras formas de disseminação, a exemplo dos documentos sobre o massacre produzidos pela Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos², que atualmente estão sob guarda do Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Em contrapartida, também são analisados os acervos da versão oficial da história e memória do Carandiru, disponíveis no Museu Penitenciário Paulista e Espaço Memória Carandiru, instituições cuja gestão cabe ao Governo do Estado de São Paulo. Pretende-se abordar que questões estão envolvidas na representação e circulação da memória do Carandiru por meio dessas instituições e refletir sobre a disputa entre duas possíveis “histórias da verdade”, hipótese defendida pelo filósofo Michel Foucault, no livro “*A verdade e as formas jurídicas*”, quando diz:

A hipótese que gostaria de propor é que, no fundo, há duas histórias da verdade. A primeira é uma espécie de história interna da verdade, a história de uma verdade que se corrige a partir dos seus próprios princípios de regulação: é a história da verdade tal como se faz na ou a partir da história das ciências. Por outro lado, parece-me que existem, na sociedade, ou pelo menos, em nossas sociedades, vários outros lugares onde a verdade se forma, onde um certo número de regras de jogo são definidas – regras de jogo a partir das quais vemos nascer certas formas de subjetividade, certos domínios de objeto, certos tipos de saber – e por conseguinte podemos, a partir daí, fazer uma história externa, exterior, da verdade (FOUCAULT, 2003, p. 11).

O que a tese do autor parece reforçar é que a memória representa um território de disputa, uma arena que abriga o confronto de diferentes pontos

² Em 2016, ano em que a Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos encerrou juridicamente suas atividades, o Arquivo Público do Estado de São Paulo conseguiu a nomeação de seu acervo para Registro Nacional do Programa Memória do Mundo da UNESCO, dada a importância dos documentos produzidos por essa comissão para a história recente do país.

de vista, “a moldura social que orienta e fortalece as perspectivas individuais”, tal como referido pelo sociólogo italiano Paolo Montesperelli em sua obra *“La Sociologia della memoria in Maurice Halbwachs”*.

A memória é uma corrente de pensamento contínuo, que não retém do passado, senão o que ainda está vivo ou é capaz de viver na consciência do grupo que a mantém. Uma memória que não é imparcial, especialmente no que diz respeito às práticas judiciárias, mantendo estreita relação com a temática desta pesquisa. Para entender melhor, podemos prosseguir na leitura de Foucault:

As práticas judiciárias – a maneira pela qual, entre os homens, se arbitram os danos e as responsabilidades, o modo pelo qual, na história do Ocidente, se concebeu e se definiu a maneira como os homens podiam ser julgados em função dos erros que haviam cometido, a maneira como se impôs a determinados indivíduos a reparação de algumas de suas ações e a punição de outras, todas essas regras ou, se quiserem, todas essas práticas regulares, é claro, mas também modificadas sem cessar através da história – me parecem uma das formas pelas quais nossa sociedade definiu tipos de subjetividade, formas de saber e, por conseguinte, relações entre o homem e a verdade que merecem ser estudadas (FOUCAULT, 2003, p. 11).

A pesquisa analisa algumas das relações entre a memória – uma forma de saber – e as diferentes “verdades” que se estabeleceram a partir da história do massacre do Carandiru. Seu ponto de partida é a história do Complexo Penitenciário, amplamente conhecida e difundida – no Brasil e internacionalmente. A intenção é mostrar de que forma, após sua desativação, em 2002 (dez anos depois do episódio), as memórias deste trágico passado foram recolhidas, [re]modeladas, [re]organizadas e [re]apresentadas à sociedade. Parece haver um trânsito entre a memória empreendida pelo estado, por meio de suas instâncias oficiais (Museu Penitenciário Paulista e Espaço Memória Carandiru), e outras formas de memória, ligadas a diferentes segmentos da sociedade civil e organizadas com a finalidade de lutar contra uma deliberada tentativa de supressão da verdade, de apagamento até. Memórias essas de natureza diversa:

depoimentos, documentos, processos, produção acadêmica, livros, imagens, produções artísticas, diferentes registros, em suportes diversos. Um dos exemplos abordados é o do repositório digital Memória Massacre Carandiru, cuja origem deu-se a partir do livro *“Carandiru não é coisa do passado”*, projeto desenvolvido pelo Núcleo de Estudos sobre o Crime e a Pena da FGV Direito SP, cujo objetivo, segundo os responsáveis por sua criação, é “reunir documentos e materiais para reflexão sobre o passado-presente do que ocorreu no dia 02 de outubro de 1992”.

Também se dedica ao trabalho de reunir brevemente outras iniciativas, tentativas de organizar, vivenciar e prosseguir na construção dessas memórias: livros e relatos, músicas, filmes e documentários, trabalhos artísticos das mais diversas naturezas, desde exposições fotográficas até instalações e *performances*. Exemplos como o livro *“Estação Carandiru”*, do médico brasileiro Drauzio Varela, os filmes *“Carandiru”*, do diretor Hector Babenco, *“O prisioneiro da grade de ferro”*, do cineasta Paulo Sacramento; músicas que vão do grupo de *rap* Racionais MC's, passando pela banda de *heavy metal* Sepultura, até a banda inglesa *Asian Dub Foundation*. Também serão analisadas algumas manifestações artísticas, como as fotografias de Doug Casarin e as obras de Lygia Pape, Nuno Ramos e Siron Franco, o trabalho de registro de memórias da fotógrafa Maureen Bisilliat, dentre outras formas de narrativa. A arte imprime grande potência à memória do massacre e, por isso mesmo, não poderia deixar de ser mencionada neste trabalho.

Os procedimentos que nortearam a pesquisa compreenderam as seguintes etapas: revisão bibliográfica sobre o tema “informação, memória, esquecimento”, com foco na história e memória do Carandiru, especialmente do massacre de pelo menos 111 detentos, em 1992; pesquisa de campo, com visitas ao Parque da Juventude, Museu Penitenciário Paulista, Espaço Memória Carandiru e Arquivo Público do Estado de São Paulo. Incluiu também levantamento e análise das informações disponíveis nos *websites* das instituições e da Biblioteca Digital da FGV e da documentação da Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos, sob guarda do Arquivo do

Estado e que faz uma ampla cobertura dos acontecimentos. A partir da análise do material coletado, empreendeu-se a discussão dos resultados, à luz da bibliografia selecionada.

É importante olharmos atentamente para a questão do trabalho empreendido em relação à memória do massacre do Carandiru no Brasil. Compreender o contexto, em toda a sua complexidade e agir diante da obliteração desse passado de violência tem sido uma preocupação de diversos segmentos, mas deveria ser de toda a sociedade. Para impedir que o passado seja apagado, dificultando a concretização do direito à memória e – principalmente – à justiça, é mais que necessário pensarmos a organização, difusão e apropriação dessas memórias. É desta tarefa que a pesquisa se ocupou.

Uma vez que a Ciência da Informação precisa assumir sua posição nesse contexto espera-se que este trabalho seja uma tentativa de entender a questão, sem a pretensão de encontrar todas as respostas, mas servindo como fonte de informação e contribuindo para a ampliação do debate.

2 COMPREENDENDO A MEMÓRIA E O ESQUECIMENTO

2.1 Informação e memória no campo da Ciência da Informação

Concluimos que somos incapazes de dizer, de modo confiável, sobre qualquer coisa que não pudesse ser informação³.

MICHAEL BUCKLAND

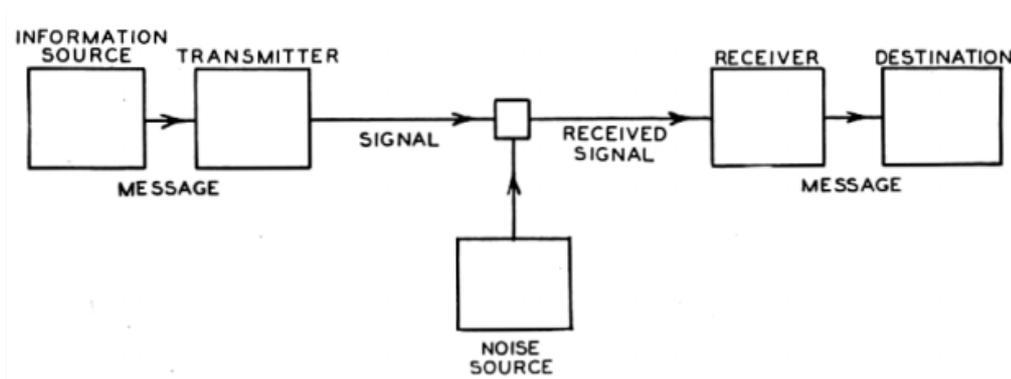
A origem da palavra informação possui raízes latinas – *informatio* – o que a relaciona à expressão ou ao ato de “*dar forma a alguma coisa*” e também gregas – *morphe* e *eidos* – no sentido de “forma, ideia”. Em alguns contextos a palavra aparece associada ao sentido pedagógico de educação, treinamento, formação, comunicação ou instrução.

O conceito de informação adquire significados diferentes, de acordo com o campo da ciência em que se apresente. Na Teoria da Comunicação, diz respeito ao processo de comunicação entre um emissor e um receptor, incluindo, basicamente, seis elementos: uma fonte de informação, um transmissor, uma mensagem, um canal, um receptor e um destino, o que vemos representado aqui pelo conhecido modelo comunicacional de Shannon-Weaver (1948)⁴.

³ BUCKLAND apud CAPURRO, R.; HJORLAND, B. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciências da Informação**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, 2007, p. 192.

⁴ SHANNON, C. E. A mathematical theory of communication. **The Bell System Technical Journal**, v. 27, n. 3, p. 379-423, jul. 1948. DOI: 10.1002/j.1538-7305.1948.tb01338.x.

Figura 1 - Diagrama esquemático do sistema de comunicação geral



Fonte: *The Bell System Technical Journal* (1948)

Nas Ciências humanas e sociais a informação assume o *status* de comunicação de conhecimento, ou seleção; isso em termos bastante simplificados, mais propriamente no contexto da Ciência da Informação. Capurro e Hjørland sublinham que definir informação trata-se de uma decisão política e que a seleção de uma ou outra definição tem consequências mais ou menos importantes, de acordo com os objetivos de cada escolha.

Contemporaneamente – e de maneira bastante genérica – informação é tudo que possa representar notícia, conhecimento ou comunicação e, nesse sentido, por estar revestida desse caráter informacional, a memória também deve ser explorada pela Ciência da Informação, enquanto campo e enquanto material de estudo. Em termos gerais, a informação é um conhecimento registrado – sob forma escrita, oral ou digital – num determinado suporte e que comporta um elemento de sentido. Seu objetivo é gerar conhecimento e o acesso a ela deve – ou pelo menos deveria – ser permanentemente garantido. Assim,

Arquivos, bibliotecas, centros de documentação e museus têm corresponsabilidade no processo de recuperação da informação em benefício da divulgação científica, tecnológica, cultural e social, bem como do testemunho jurídico e histórico (BELOTTO, 2006, p. 35, grifo nosso).

Nos damos conta de sua importância ao refletir sobre a seguinte afirmação: “a informação é uma noção nuclear, mas problemática. Daí toda a sua ambiguidade: não se pode dizer quase nada sobre ela, mas não se pode passar sem ela [...]” (MORIN, 2001, p. 36, grifo nosso). A informação está contida e registrada sob forma de documento que, segundo a conceituação clássica é

[...] qualquer elemento gráfico, iconográfico, plástico ou fônico pelo qual o homem se expressa. É o livro, o artigo de revista ou jornal, o relatório, o processo, o dossiê, a carta, a legislação, a estampa, a tela, a escultura, a fotografia, o filme, o disco, a fita magnética, o objeto utilitário etc., enfim, tudo o que seja produzido, por motivos funcionais, jurídicos, científicos, técnicos, culturais ou artísticos, pela atividade humana (BELOTTO, 2006, p. 35).

Isso evidencia a necessidade de garantir sua recuperação, bem como acesso permanente aos seus desdobramentos. Uma publicação intitulada “*Science Government and Information*”⁵, também conhecida como “*Weinberg Report*” – Relatório Weinberg – de autoria de uma comissão formada sob responsabilidade do governo dos EUA e produzido na década de 1960, dizia que a transferência de informação é parte inseparável da pesquisa e do desenvolvimento e que todos os elementos envolvidos nesse processo devem assumir sua quota de responsabilidade, com vistas a garantir essa transferência permanente. A esse respeito:

É lugar comum considerar-se a informação como condição básica para o desenvolvimento econômico juntamente com o capital, o trabalho e a matéria-prima, mas o que torna a informação especialmente significativa na atualidade é a sua natureza digital (CAPURRO; HJORLAND, 2007, p. 149).

Segundo os autores, embora o conhecimento e a comunicação sejam elementos básicos nas sociedades humanas, foi o desenvolvimento da

⁵ Disponível em: <<http://garfield.library.upenn.edu/papers/weinbergreport1963.pdf>>. Acesso em: 03 mar. 2019.

tecnologia da informação que permitiu caracterizá-las como sociedades da informação, nas quais a informação, portanto, desempenha papel fundamental. O conceito deixou de ser abstrato, como era até o surgimento da Teoria da Informação, no século XX, para ganhar contornos mais definidos. É importante observar que a “Era da Informação” é também conhecida como a “Era do acesso”. A produção, distribuição e acesso à informação estão no centro das novas economias. No entanto, a mudança terminológica mais recente – de “Sociedade da informação” para “Sociedade do conhecimento” – aponta que o desafio para essas novas sociedades é, não só a apropriação da informação, do conhecimento ou da tecnologia da informação, mas a garantia de que a circulação da diversidade cultural possa realizar-se em todas as suas esferas. E também a apropriação da memória coletiva e social, um direito fundamental a todos os grupos humanos, como veremos neste trabalho.

Em resumo, informação implica processo de comunicação: um emissor, um receptor, um canal, uma mensagem. É qualquer coisa que de real importância na resposta a uma questão. Assim, praticamente qualquer coisa pode ser informação. No entanto, o conceito deve ser definido em relação às necessidades e desejos daqueles a quem se destina. Um mesmo objeto pode conter informações diferentes e o mesmo assunto pode ser representado diversamente, daí a natureza complexa da informação. Cabe aos profissionais das áreas da informação procederem essa organização de maneira mais adequada ao seu público-alvo. E em se tratando das áreas de estudo da informação – Biblioteconomia/Documentação e Ciência da Informação – cada uma tem sua própria maneira de abordar o conceito.

Para a Biblioteconomia/Documentação, a informação é bastante ligada ao contexto do seu suporte físico, seja ele papel, película, ou um meio digital, não só tangível como passível de manipulação de seu conteúdo. Além disso, há também uma instituição física, a biblioteca/centro de documentação, onde esses documentos se agregam e organizam em coleções. Mas a informação, seu suporte físico e os canais por onde ela é transportada também são

objetos de estudo da Ciência da Informação, que investiga suas propriedades e comportamento, as forças que governam seu fluxo e meios de processamento para boa acessibilidade e usabilidade. Esses processos incluem a geração, a disseminação, a coleta, a organização, o armazenamento, a recuperação e o uso e interpretação da informação, com ênfase particular na aplicação de tecnologias modernas nestas áreas. A apropriação da informação é uma questão fundamental hoje. Assim:

A informação é um bem simbólico, um recurso que, ao mesmo tempo, se assemelha a outros bens – na medida em que possui um valor que deve ser reconhecido e administrado – e se distingue deles porque seu valor está diretamente associado a uso. Quanto mais uma informação é utilizada, mais conhecimento produz, maior o seu valor. O profissional que atua com informação e a torna disponível e acessível para o maior número de pessoas está contribuindo também para o reconhecimento e a legitimação do valor daquela informação junto à sociedade (LEITÃO, 2005, p. 13).

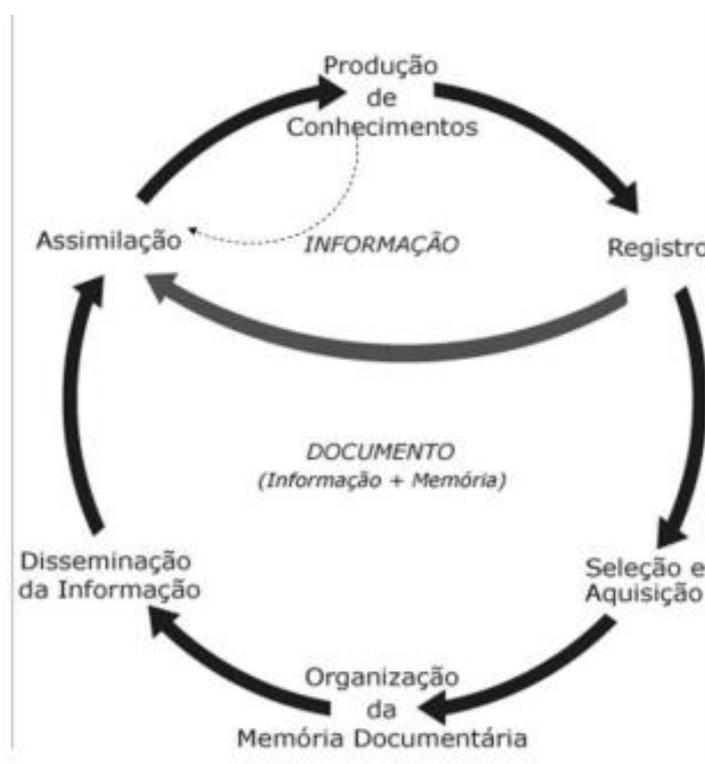
Profissionais que lidam com a informação, sejam eles bibliotecários, documentalistas, arquivistas, museólogos ou cientistas da informação devem compreender que o seu valor é muito maior do que comumente se imagina e esse valor não pode ser de maneira nenhuma subestimado, embora muitas vezes ele só seja percebido – e compreendido – quando se transforma em conhecimento. Pode ser – e geralmente é – uma ferramenta muito útil para aquisição e retenção do poder. E no campo da memória, muitas vezes essa disputa pelo poder se manifesta de variadas formas. Em seu trabalho sobre informação e memória, Dodebei tece as seguintes considerações:

A diferença entre informação e documento foi resolvida na pesquisa tese com a inclusão do atributo “memória” à informação, para caracterizar justamente o processo de acumulação de registros do conhecimento nas instituições conservadoras da memória social materializada em documentos. Sem modificar o modelo de representação da produção do conhecimento no que se refere aos seus elementos ou ações sistêmicas, verificamos que o conceito de memória implicou uma alteração na dinâmica dos processos, ao criar novos ciclos possíveis de comunicação, desde que observados de um ponto de vista social mais amplo. Assim, de um único sistema, como o apresentado por Lancaster, observamos que a inclusão da ideia de memória

criava um segundo ciclo, dividindo o universo da informação em duas partes; o universo do trânsito da informação produzida, registrada e assimilada; e o universo amplo do processo informacional mais completo, passando pela aquisição de informações, organização da memória documentária, sua disseminação e assimilação pessoal para a produção de novos conhecimentos. [...] Com o intuito de representar formas diretas de produção do conhecimento, e de podermos discutir os meios pelos quais a informação circula na sociedade, acrescentamos ao modelo do ciclo da informação a possibilidade de que a transmissão da informação para a geração de novos conhecimentos possa se dar apenas pela comunicação oral, como comentou Lancaster, sem qualquer forma de registro reproduzível a partir do seu formato criado no contexto de produção. Neste caso, a informação é passível de transformação e a memória deve ser considerada como construção no domínio individual, tal como acontece com o conhecimento (DODEBEI, 2009, p. 7-9).

Para entender melhor as considerações da autora, reproduzimos seu esquema de relações entre informação e memória, que resume satisfatoriamente os objetivos desse capítulo:

Figura 2 - Dinâmicas processuais da informação e da memória



Fonte: DODEBEI, Vera (2009)

Embora estudos sobre a memória tenham atravessado séculos, perpassando diferentes campos das ciências, contemporaneamente, a Ciência da Informação – considerada uma área recente e pós-moderna – também tem oferecido sua contribuição, debruçando-se sobre ela, de uma perspectiva informacional e convertendo-a num terreno de estudos abrangentes e de natureza diversificada, com foco no acesso, difusão e preservação, tanto da memória coletiva quanto individual. Ambas, informação e memória existem e coexistem e uma não pode prescindir da outra.

Segundo Ribeiro (2017, p. 111) “não vemos que seja possível abordar o conceito de “memória” desligado do de “informação” uma vez que os dois são indissociáveis e remetem para a dimensão cognitiva do ser humano”. Assim sendo, é imprescindível que a Ciência da Informação faça também da memória a sua fonte de matéria prima e espaço de pesquisa, uma das principais propostas deste trabalho.

2.2 Memória e narrativa

É pela memória que se puxam os fios da história. Ela envolve a lembrança e o esquecimento, a obsessão e a amnésia, o sofrimento e o deslumbramento [...] Sim, a memória é o segredo da história, do modo pelo qual se articulam o presente e o passado, o indivíduo e a coletividade. O que parecia esquecido e perdido logo se revela presente, vivo, indispensável. Na memória escondem-se segredos e significados inócuos e indispensáveis, prosaicos e memoráveis, aterradores e deslumbrantes.

OCTAVIO IANNI

Em alusão a uma poeta chamada Muriel Rukeyser⁶, que afirmava ser o mundo feito de átomos, o escritor Eduardo Galeano⁷ admitiu que esse mesmo mundo não é constituído de átomos, mas de histórias e que essas histórias – que contamos, escutamos, recriamos e multiplicamos – permitem transformar o passado em presente, o distante em próximo: o que está distante torna-se próximo, possível, visível⁸. Contar histórias, criar narrativas. Seria esse o papel da memória?

Parece-nos que pelo exercício narrativo dá-se a ativação da memória e a consciência do tempo, pois o evento narrado é revivido e atualizado, como afirma Janaína Amado:

A memória torna as experiências inteligíveis, conferindo-lhes significados. Ao trazer o passado até o presente, recria o passado, ao mesmo tempo em que o projeta no futuro; graças a essa capacidade da memória de transitar livremente entre os diversos tempos, é que o passado se torna verdadeiramente passado, e o futuro, futuro, isto é: dessa capacidade da memória brota a consciência que nós, humanos, temos do tempo (AMADO, 1995, p.132).

⁶ (1913-1980). Poeta norte-americana, ativista política, conhecida por seus poemas sobre igualdade, feminismo, justiça social e judaísmo.

⁷ (1940-2015). Jornalista e escritor uruguaio, autor de mais de quarenta obras, que transcendem gêneros ortodoxos, combinando ficção, jornalismo, análise política e História.

⁸ Entrevista concedida ao jornalista Eric Nepomuceno, no programa “Sangue Latino”, temporada 1, episódio 2, exibido em 01 jun. 2010, no Canal Brasil.

Em suas “*Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov*”, Walter Benjamin (1987, p. 197) sublinha que, ao construir suas narrativas, o narrador mobiliza tanto as próprias experiências de vida quanto as experiências contadas por outras pessoas, transformando-as numa experiência coletiva. Podemos concluir, então, que por meio dessa manifestação inerentemente humana e milenar – a narrativa – ocorre a transmissão, não só dos conselhos e conhecimentos, mas também da memória. Para o autor, “a experiência que passa de pessoa a pessoa é a fonte a que recorrem todos os narradores” (p. 198).

No livro “*O tempo vivo da memória*” a historiadora Ecléa Bosi relaciona memória e narrativa:

Nós devemos então contar histórias? A nossa história? É verdade que, ao narrar uma experiência profunda, nós a perdemos também, naquele momento em que ela se corporifica (e se enrijece) na narrativa. Porém o mutismo também petrifica a lembrança que se paralisa e sedimenta no fundo da garganta como disse Ungaretti no poema sobre a infância que ficou: “*Arrestata in fondo ala gola come una roccia di gridi*” [Preso ao fundo da garganta como uma rocha de gritos] (BOSI, 2003, p. 35).

Ao criar e compartilhar suas narrativas, os seres humanos mergulham no passado em busca daquilo que desejam tornar novamente visível no presente: suas memórias. Diante disso, cabe uma indagação: o que é a memória, afinal? E o que é o esquecimento? Será possível empreender a paradoxal tarefa de rememoração do passado e, ainda assim, manter-se fiel às demandas do tempo presente? Da história passada, o que é inexorável lembrar e o que é imperativo esquecer? Em uma *newsletter* sobre o papel do esquecimento, a escritora e ilustradora Aline Valek reflete:

O processo como a memória se constrói, como vejo, é bem parecido com o das narrativas. É mais fácil lembrar daquilo

que se relaciona com a gente e, para essa conexão acontecer, precisamos revestir aquilo de significado, de contexto. Precisa fazer sentido (VALEK, 2019)⁹.

Elizabeth Jelin, em seu trabalho intitulado *“Los trabajos de la memoria”* fala numa “explosão” da memória no mundo ocidental contemporâneo e sinaliza, remetendo a Huyssen, para uma “cultura da memória”, que, segundo ela, coexiste e se reforça com a valorização do efêmero e com o ritmo rápido, frágil e transitório da vida moderna. Por isso a necessidade da narrativa como evocação da memória e do sentido de pertencimento. Assim,

Las personas, los grupos familiares, las comunidades y las naciones narran sus pasados, para sí mismos y para otros y otras, que parecen estar dispuestas/os a visitar esos pasados, a escuchar y mirar sus iconos y rastros, a preguntar e indagar. Esta “cultura de la memoria” es en parte una respuesta o reacción al cambio rápido y a una vida sin anclajes o raíces. La memoria tiene entonces un papel altamente significativo, como mecanismo cultural para fortalecer el sentido de pertenencia a grupos o comunidades (JELIN, 2002, p. 9-10)¹⁰.

Mas para além de algo passageiro ou apenas expansão de uma “cultura da memória”, a autora reforça a importância desta quando vinculada a acontecimentos traumáticos de “caráter político, situações de repressão e aniquilação ou quando se trata de profundas catástrofes sociais e situações de sofrimento coletivo”.

Num texto sobre metáforas da memória, Jeanne Marie Gagnebin (2009 p. 111) relaciona a narrativa, especialmente na sua forma escrita, e a memória, comparando-a a “este rastro privilegiado que os homens [seres

⁹ Uma *newsletter* #35: *O terrível esquecimento*, por Aline Valek. Ano 3, edição 35, fev. 2019, texto recebido por e-mail.

¹⁰ *Pessoas, grupos familiares, comunidades e nações narram seu passado, para si e para os outros e outras, que parecem dispostos a visitá-lo, a ouvir e observar seus ícones e traços, a perguntar e a indagar. Essa “cultura da memória” é em parte uma resposta ou reação a mudanças rápidas e a uma vida sem âncoras ou raízes. A memória, então, tem um papel altamente significativo, como um mecanismo cultural para fortalecer o sentimento de pertencer a grupos ou comunidades* (JELIN, 2002, p. 9-10, tradução nossa).

humanos] deixam de si mesmos”, evocando assim, a figura do “narrador” de Benjamin:

Ao juntar os rastros/restos que sobraram da vida e da história oficiais, poetas, artistas e mesmo historiadores, na visão de Benjamin, não efetuam somente um ritual de protesto. Também cumprem a tarefa silenciosa, anônima, mas imprescindível, do narrador autêntico e, mesmo hoje, ainda possível: a tarefa, o trabalho de *apokatastasis*, essa reunião paciente e completa de todas as almas no Paraíso, mesmo as mais humildes e rejeitadas [...] (GAGNEBIN, 2009, p. 118).

Todas as narrativas a respeito do Carandiru talvez sejam tentativas de fazer a apocatástase¹¹ de todas aquelas almas ameaçadas de viver para sempre no “purgatório” do esquecimento – ou no “inferno” do apagamento – e jamais no “paraíso” da memória, com o devido perdão à liberdade poética em relação ao pensamento de Orígenes.

Nas considerações de Ulpiano Meneses em “*A história, cativa da memória?*” (1992), a sociedade ocidental vive, atualmente, uma verdadeira crise da memória, pois, embora como prática e representação seja viva e atuante, não significa que esteja estável ou em situação de equilíbrio. A memória parece estar “em voga”, o que, no campo dos arquivos, pode produzir o “parcelamento do presente”, com uma “verdadeira pulsão documental alucinatória”, nas palavras de Michel Melot (bibliotecário e historiador de arte, francês), colocando em risco a noção de passado e as relações entretecidas com ele.

¹¹ Apocatástase é a doutrina teológica (considerada herética pela igreja) construída por Orígenes cristão, para designar a restituição ou restauração, depois da queda, de todas as almas à sua condição primordial, o que indicaria que mesmo aquelas condenadas ao inferno receberiam a libertação final de toda corrupção. Orígenes, segundo Gagnebin, é citado por Walter Benjamin em mais de um ensaio.

Convém, portanto estabelecer as devidas conexões entre narrativa e memória, para que esta transcenda uma simples “cultura da memória” e reafirme, progressivamente, seu lugar de destaque para a sociedade, conquistando espaço e importância entre pesquisadores, com especial foco no campo das Ciências Humanas, tendo em vista a perspectiva de construção, preservação e disseminação da trajetória histórica da humanidade. O presente trabalho tentará trazer esse debate para o campo da Ciência da Informação.

2.3 Memória e esquecimento

Os gregos, na Antiguidade clássica, consideravam o esquecimento a pior punição, a mais grave das maldades, o pior que se poderia desejar a um ser humano.

LUIZ EDUARDO SOARES¹²

A palavra memória deriva do latim *mēmōria* – de *memor -ōris*, “que se lembra” – e, por sua relação com *meminisse* – do lat. “recordar” – liga-se, portanto, ao passado, àquilo que já foi vivido em algum momento da vida e que, de certa forma, pode ser recordado, revivido. Na introdução do seu “*Libro de los abrazos*” Eduardo Galeano nos presenteia com a mais singela definição de memória: “*recordar: del latín re-cordis, volver a pasar por el corazón*” (GALEANO, 2010)¹³.

Segundo o dicionário, memória é “a faculdade de conservar e lembrar estados de consciência passados e tudo quanto se ache associado aos mesmos” (HOUAISS, 2001, p. 1890). Também se define como “relato, narração” – o contar histórias de Galeano, como vimos antes. Estendendo a leitura do verbete para o campo da Psicologia, memória é a “função geral que consiste em reviver ou restabelecer experiências passadas com maior ou menor consciência de que a experiência do momento presente é um ato de revivescimento”¹⁴. Ou seja, recordar = passar novamente pelo coração.

Esquecimento, por sua vez, vem de “esquecer” – do lat. *excadescere*, que é “perder a lembrança de; não pensar em; olvidar”. Retomando o “*Libro de los abrazos*”, aquilo que Galeano denomina “*la desmemoria*”: “*ahora la democracia, que tiene miedo de recordar, nos enferma de amnesia; pero no*

¹² In: BISILLIAT, M. (Org.). **Aqui dentro, páginas de uma memória**: Carandiru. São Paulo: Imprensa Oficial, 2003.

¹³ Em português: “recordar: do latim *re-cordis*, voltar a passar pelo coração (GALEANO, 2005, p. 11).

¹⁴ Do dicionário Houaiss da língua portuguesa, 2001, p. 1890.

se necesita ser Sigmund Freud para saber que no hay alfombra que pueda ocultar la basura de la memoria” (GALEANO, 2010)¹⁵.

O esquecimento é definido como “a falta de memória”. Esquecimento e memória parecem ser conceitos antagônicos, mas seus sentidos se completam. Falar de memória implica falar igualmente de esquecimento, pois, para lembrar, também é necessário esquecer. Naturalmente ou não, como bem nos recorda Paul Ricœur em “*A memória, a história, o esquecimento*”:

Mas o esquecimento é uma disfunção, uma distorção? Em certos aspectos, sim. Tratando-se do esquecimento definitivo, atribuível a um apagamento dos rastros, ele é vivido como uma ameaça: é contra esse tipo de esquecimento que fazemos trabalhar a memória, a fim de retardar seu curso, e até mesmo imobilizá-lo (RICŒUR, 2007, p. 435, grifo nosso).

Para Jelin a multiplicidade de relações entre memória e esquecimento assume caráter de disputa, mas num sentido mais de debate que de oposição. Ambos os processos são simultâneos e existe uma clara tensão entre eles. Para ela

el debate cultural se mueve entre distintas interpretaciones y posturas. Quienes destacan el lugar de la memoria como compensación a la aceleración de la vida contemporánea y como fuente de seguridad frente al temor u horror del olvido (expresado con un dejo de nostalgia por Nora, al lamentarse por la desaparición de *los milieux de memoire* y su reemplazo por *los lieux*) parecerían ubicarse en el lado opuesto de aquellos que se lamentan por esos pasados que no pasan, por las aparentes “fijaciones”, retornos y presencias permanentes de pasados dolorosos, conflictivos, que resisten

¹⁵ “Agora a democracia, que tem medo de recordar, nos adoece de amnésia; mas não é necessário ser Sigmund Freud para saber que não existe tapete que possa ocultar a sujeira da memória” (GALEANO, 2005, p. 110).

y reaparecen, sin permitir el olvido o la ampliación de la mirada (Todorov, 1998 apud JELIN, 2002, p. 10)¹⁶.

Do ponto de vista individual, a memória remete a “um conjunto de funções psíquicas que possibilitam conservar certas informações, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas” (LE GOFF, 2003, p. 423). Por meio de critérios diversos, a memória tem a capacidade de selecionar, organizar e sistematizar lembranças daquilo que já foi vivenciado. Ou, nas palavras da escritora Aline Valek, criar sentido.

No artigo intitulado “*Usos da memória e do esquecimento na História*” lemos:

Em realidade, há muito tempo que está superada a perspectiva de que a memória é um atributo somente individual. Estudos de diversa origem disciplinar coincidem na experiência compartilhada da memória, ou seja, na sua natureza social. Mesmo quando envolvem experiências pessoais, as lembranças resultam da interação com outras pessoas (seja na forma de objetos, palavras etc.). Não só isso, a memória passa a ser um fator fundamental de identidade e de suporte dos sujeitos coletivos como desempenha, também, uma função importantíssima, tanto na preservação da experiência histórica acumulada, de valores e de tradições, como, em muitas situações, pretende ser a depositária da própria história. [...] É inegável que, representando interesses de certos setores ou da comunidade como um todo, a memória, transformada em senso comum, é uma referência de coesão identitária e faz parte da cultura política de uma determinada sociedade (PADRÓS, 2001, p. 80).

¹⁶ O debate cultural se move entre diferentes interpretações e posições. Aqueles que destacam o lugar da memória como compensação pela aceleração da vida contemporânea e como fonte de segurança contra o medo ou o horror do esquecimento (expressos com uma pitada de nostalgia por Nora, lamentando o desaparecimento dos ambientes de memória e sua substituição pelos lugares de memória) parecem estar localizados no lado oposto daqueles que lamentam os passados que não passam, pelas aparentes “fixações”, retornos e presenças permanentes de passados dolorosos e conflitantes que resistem e reaparecem, sem permitir o esquecimento ou a expansão do olhar (Todorov, 1998 apud JELIN, 2002, p. 10, tradução nossa).

Diferentemente do que o senso comum possa acreditar, a memória não é sinônimo de história, ou a mera reconstrução de uma realidade histórica passada, seja individual ou coletiva. Ulpiano Meneses faz a seguinte reflexão:

[...] a memória enquanto processo subordinado à dinâmica social desautoriza, seja a ideia de construção do passado, seja a de uma função de almoxarifado desse passado. A elaboração da memória se dá no presente e para responder a solicitações do presente. É do presente, sim, que a rememoração recebe incentivo, tanto quanto as condições para se efetivar (MENESES, 1992, p. 11).

A importância da memória não é pequena, pois ela constitui fonte significativa, tanto para historiadores, quanto para a Ciência da Informação: pelo rigor de sua metodologia de trabalho, as lembranças e reminiscências da memória coletiva transformam-se em valiosas fontes de informação para a produção e disseminação do conhecimento. Ambas identificam, contextualizam e analisam as memórias como fonte, mas elas também podem ser o seu objeto de estudo. Segundo Le Goff, muitos foram os avanços e contribuições da história no campo da análise da memória coletiva. Cremos que a Ciência da Informação tem muito a contribuir nesse sentido também, como referido por Fernanda Ribeiro, em texto pertinente sobre as relações entre informação e memória:

E, porque a memória não existe sem informação, terminamos novamente com Jacques Le Goff (1984, p. 47): “A memória, onde cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir o presente e o futuro. Devemos trabalhar de forma a que a memória coletiva sirva para libertação e não para a servidão dos homens” (RIBEIRO, 2017, p. 136).

A elaboração da memória, como visto no texto de Ulpiano Meneses, mesmo que preponderantemente ligada ao passado, se dá no presente, para atender às exigências do presente, sem perder de vista que possa servir como forma de projetar um futuro – de preferência melhor – especialmente

no que concerne aos erros do passado: é necessário lembrar para não repetir.

Numa conferência ocorrida em Paris, em 1987, intitulada “*Reflexões sobre o esquecimento*” o historiador e professor da Columbia University, Yosef Hayim Yerushalmi (1932-2009) sublinha a importância da memória como antídoto ao esquecimento:

A historiografia – isto é, a história como relato, disciplina ou gênero, com suas normas, instituições e procedimentos próprios – não pode, volto a insistir, substituir a memória coletiva, tampouco criar uma tradição alternativa que possa ser partilhada. Entretanto, a dignidade essencial da vocação histórica subsiste, e, ademais, seu imperativo moral parece, atualmente, ter mais urgência do que nunca. Em nosso mundo, já não se trata mais da questão da decadência da memória coletiva e do declínio da consciência do passado, mas sim da violação brutal daquilo que a memória pode ainda conservar, da mentira deliberada visando à distorção de fontes e arquivos, da invenção de passados restituídos e míticos a serviço dos poderes da escuridão. Contra os militantes do esquecimento, os traficantes de documentos e os assassinos da memória, contra os revisores de enciclopédias e conspiradores do silêncio, contra aqueles que, para aludir à magnífica imagem de Kundera, podem apagar um homem de uma fotografia, de modo que nada reste exceto seu chapéu, o historiador, e somente ele, movido pela paixão austera por fatos, provas e depoimentos, que são os alimentos de seu ofício, pode velar e montar guarda (YERUSHALMI, 2017, p. 27).

É curioso notar que a conferência em questão foi proferida há mais de 30 anos, mas é tão familiar e atual quanto possível, neste século XXI. Em tempos de revisionismos históricos, negacionismos e “*fake news*”, cabe à Ciência da Informação, ocupando seu lugar ao lado da historiografia, atuar fortemente no sentido de combater essas “violações da memória”, contra os “militantes do esquecimento” e os “conspiradores do silêncio” a “serviço dos poderes da escuridão”, que se multiplicam e disseminam como nunca visto antes.

Assim, esta pesquisa assume sua posição em coerência com a escolha pessoal do autor: “se me é dado escolher, me colocaria do lado do “excesso” da história, de tal modo meu terror do esquecimento supera fortemente meu terror de ter de recordar demasiadamente” (p. 28). Para concluir o assunto, permanece a pergunta com que Yerushalmi encerra a sua fala e que também servirá de fio condutor às reflexões deste trabalho: “É possível que o antônimo de “esquecimento” não seja “memória”, mas justiça?” Porque o esquecimento só é justo quando fortalece a construção de uma nova memória – e um novo futuro – e não quando permite que uma história como a do massacre do Carandiru, e outras tantas histórias de injustiça, sejam completamente apagadas ou distorcidas.

2.4 Memória e verdade

A reapropriação da História pelas vítimas é um dos objetivos centrais de um Memorial. É preciso que as vítimas narrem o que se passou, que os responsáveis esclareçam o porquê da violência, revelando os momentos antecedentes e posteriores ao massacre, as causas e as circunstâncias das mortes. Esclarecer os acontecimentos mais nefastos e dolorosos, para que nunca mais se repitam.

INÊS VIRGÍNIA PRADO SOARES, 2015, p. 314

É inegável que o estado desempenha papel fundamental na articulação das memórias nacionais: “A memória nacional não foi resultado da soma de narrativas espontâneas sobre o passado, mas de uma construção que teve o estado como mentor” (LIFSCHITZ, 2014, p. 146). E nessa construção, muitas vezes esse mesmo estado exercita seu poder de definir – como visto anteriormente em Foucault – a própria “subjetividade” a respeito da história, o que inclui, se necessário aos seus propósitos, a supressão, distorção ou o apagamento da verdade. Assim:

Mesmo que nunca tenha existido uma arte do esquecimento [...], há muitos modos de induzir ao esquecimento e muitas razões pela qual se pretende provocá-lo. O “apagar” não tem a ver só com a possibilidade de rever, a transitoriedade, o crescimento, a inserção de verdades parciais em teorias mais articuladas e mais amplas. Apagar também tem a ver com esconder, ocultar, despistar, confundir os vestígios, afastar da verdade, destruir a verdade. Com frequência se pretendeu impedir que as ideias circulem e se afirmem, desejou-se (e se deseja) limitar, fazer calar, direcionar para o silêncio e o olvido. Aqui, o convite ou a coerção ao esquecimento tem a ver com as ortodoxias, com a tentativa de coagir todo pensamento possível dentro de uma imagem enrijecida e paranoica do mundo (ROSSI, 2010, p. 31-32, grifo nosso).

O sociólogo francês Pierre Bourdieu (2001, p. 9) salienta que os instrumentos de conhecimento e comunicação só podem exercer seu poder estruturante porque estão devidamente estruturados, o que significa que, por estarem inseridos no campo das relações de poder, obedecem a certos “interesses”, sejam políticos, econômicos, sociais ou até mesmo culturais. Esses interesses, por sua vez, agem sobre as estruturas sociais, impondo

uma “visão dos fatos”, que, em certa medida, pode passar a orientar o seu funcionamento, desempenhando o papel não mais de apenas “uma visão”, mas tomado como “a verdade”.

No caso particular do Carandiru a ação do estado na elaboração das memórias é determinante: a disputa por espaço tem lugar até mesmo na produção dos discursos institucionalizados. No Museu Penitenciário Paulista fala-se em “motim” (o que, para o poder público, “justificaria” a ação dos policiais na contenção dos presos rebelados). No Monumento à Liberdade (Parque da Juventude) e no Espaço Memória Carandiru, a palavra utilizada para se referir aos fatos é “massacre”, que, por sua vez, representaria um posicionamento muito diferente na tentativa de entender os acontecimentos. Para compreender a diferença de perspectiva, é necessário conhecer o significado de cada um dos termos:

Motim: *s.m. Insurreição, organizada ou não, contra qualquer autoridade civil ou militar instituída, caracterizada por atos explícitos de desobediência, de não cumprimento de deveres, de desordem e geralmente acompanhada de levante de armas e de grande tumulto* (HOUAISS, 2001, p. 1968).

Massacre: *s.m. Ato ou efeito de massacrar. Morte de pessoa ou animal provocada com crueldade, especialmente em grande número. Morticínio, carnificina, matança. Matar homens ou animais indefesos, especialmente em grande número* (HOUAISS, 2001, p. 1863, grifo nosso).

Contra um motim, em geral recorre-se ao uso da força (quando não excessiva) para conter os rebelados, no caso de um massacre ou chacina, seus resultados são inconcebíveis. No entanto, a forma como as vítimas foram mortas pelos PMs contraria essa justificativa. No livro “*Pavilhão 9: o massacre do Carandiru*”, Elói Pietá e Justino Pereira desqualificam a teoria do “motim”:

O grupo dirigiu-se para o pavilhão com Pedrosa¹⁷ à frente, disposto a negociar com os presos e encontrar uma solução pacífica para o caso. Ele não queria derramamento de sangue e, com a sua experiência na administração de presídios, sabia ser possível resolver o conflito. Afinal, sequer reféns os presos tinham, e não de tratava de um motim, ou de uma tentativa de fuga (PIETÁ; PEREIRA, 1993, p. 95, grifo nosso).

A Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990¹⁸ qualifica massacre como um tipo de crime hediondo, cuja natureza de lesão corporal dolosa gravíssima o torna inafiançável e insuscetível de anistia, graça e indulto, como quis promover o presidente da República Jair Bolsonaro, em agosto de 2019¹⁹, aos policiais envolvidos no massacre do Carandiru (1992, em São Paulo), de Eldorado dos Carajás (Pará, 1996) e do sequestro do ônibus 174, ocorrido no Rio de Janeiro, em 2000. Tal concessão seria inconstitucional e a decisão do presidente barrada pelo Supremo Tribunal Federal, configurando, inclusive, improbidade administrativa, caso pudesse ser levada adiante. Em dezembro de 2020 o presidente voltou a propor indulto de Natal a policiais e militares condenados durante o exercício profissional²⁰.

¹⁷ Ismael Pedrosa, diretor do presídio à época do massacre.

¹⁸ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8072compilada.htm>. Acesso em: 12 jan. 2021.

¹⁹ Matéria disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2019/09/01/interna_politica,780156/bolsonaro-dara-indulto-para-policiais-que-participaram-de-massacres.shtml>. Acesso em: 12 jan. 2021.

²⁰ Matéria disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2020/12/24/interna_politica,1223477/indulto-de-natal-de-bolsonaro-perdoa-policiais-condenados-por-crimes.shtml>. Acesso em: 12 jan. 2021.

Figura 3 - Destaque do Jornal Correio Braziliense (2019)



Fonte: correiobraziliense.com.br (2020)

Figura 4 - Destaque do Jornal Estado de Minas (2020)



Fonte: em.com.br (2020)

A diferença de “perspectiva” em relação aos crimes desses policiais permite que distorções como essa aconteçam, afinal, o que para uns pode ser visto como justiça, para outros, é exatamente o contrário.

Figura 5 - Matéria da Agência de Notícias Brasil de Fato (2019)



Brasil de Fato
UMA VISÃO POPULAR DO BRASIL E DO MUNDO

Início Opinião Política Direitos Humanos Cultura Geral Saúde Internacional Especiais Rádio

INÍCIO > DIREITOS HUMANOS

INDULTO

Indulto a PMs envolvidos em massacres é inconstitucional: "Absolvição da barbárie"

Segundo Ariel de Castro, especialista em segurança pública, caso o presidente anuncie decreto, ele seria barrado no STF

Catarina Barbosa
Brasil de Fato | Belém (PA) | 02 de Setembro de 2019 às 16:46

Ouçã o áudio:

2:17:09

Especialista em segurança pública fala da inconstitucionalidade da concessão do indulto a PMs envolvidos em massacres - Foto: Roberto Navarro/Alesp

Fonte: brasildefato.com.br (2020)

Consultado sobre o assunto pelo site de notícias Brasil de Fato, o especialista em segurança pública e direitos humanos da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e membro do Conselho Estadual de Direitos Humanos, Ariel de Castro, aponta, só em 2019, um aumento de 20 a 30% de homicídios cometidos por policiais pelo país, em decorrência dos discursos de certos gestores públicos – entre eles o próprio presidente da República e alguns governadores – reforçando e incentivando a violência por parte desses profissionais “no cumprimento do seu dever de promover a segurança pública”. E analisa:

Nós já tivemos esse ano números altíssimos de violência policial não só no Rio de Janeiro e São Paulo, mas em todo o país sendo cometidos por policiais. Eles já estão se sentindo com carta branca para matar e estão matando pessoas totalmente inocentes, pessoas que não estavam armadas, sem antecedentes, que nunca se envolveram com crimes e que foram mortas por serem pobres, outros por serem negros, jovens, por estarem andando nas ruas da periferia. Crianças que saíam da escola, idosos, mulheres, adolescentes estão sendo assassinados por maus policiais, bandidos que usam farda do estado, que são pagos pela população para protegê-los e que não estão protegendo (CASTRO, 2019)²¹.

Dos cerca de 74 policiais militares acusados de participação direta no massacre do Carandiru, por exemplo, cerca de 58 foram recompensados com promoções, entre 1992 e 2017, em levantamento feito pelo portal de notícias UOL e resumido no gráfico a seguir:

Figura 6 - Infográfico (2017)



Fonte: UOL Notícias (2018)

²¹ Disponível em: <<https://www.brasilefato.com.br/2019/09/02/indulto-a-pms-envolvidos-em-massacres-e-inconstitucional-absolvicao-da-barbarie/>>. Acesso em: 12 jan. 2021.

De acordo com Fernando Salla, pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, o caminho das negociações não foi plenamente explorado: foi feito uso excessivo da força, uma vez que os presos não estavam armados. Para ele, “houve dezenas de execuções sumárias de presos perpetradas por agentes policiais” (SALLA, 2007, p. 78). Mas o estado, na sua versão específica da verdade, faz crer tratar-se de um motim, não de um massacre.

Quanto ao papel do estado na construção e difusão da memória Maria Leticia Mazucchi Ferreira faz uma importante reflexão e, ao mesmo tempo, um grande questionamento:

Na busca de uma coesão ou de uma ideia de compartilhamento de passado, o Estado aparece como um agente que propõe, através de vários instrumentos, essa convicção de compartilhamento memorial. Nesse sentido, poder-se-ia levantar alguns questionamentos concernentes ao papel dos chamados “empreendedores de memória”: como uma memória é produzida e validada? Como as políticas memoriais são capazes de gerar “memórias fortes” no sentido de Candau? (aquelas capazes de gerar representações comuns do passado, vinculando-se a grupos coesos com pontos fortes de identidade) (FERREIRA, 2011, p. 106).

O estado de São Paulo exercita fortemente seu poder de supressão da história do massacre do Carandiru, seja na adoção do discurso que o refere, seja na prática de encobrir vestígios materiais, nesse que poderia ser considerado um dos mais importantes marcos memoriais do sistema prisional paulista, não fosse uma deliberada política de apagamento da verdade, por parte das autoridades responsáveis. É possível afirmar que a legitimação da violência policial está estabelecida como “verdade” e não apenas como “versão”.

Nas palavras de Paulo Sérgio Pinheiro, pesquisador do NEV/USP, no prefácio da edição histórica de 25 anos “*História de um massacre: casa de detenção de São Paulo*” (In: MACHADO; MARQUES, 2017, p. 19) “o

massacre do Carandiru não é um fato isolado, mas uma resultante natural da política de violência implantada no estado de São Paulo, que tem tolerado a escalada de execuções sumárias”. Um estado que, há décadas, não só tem tolerado essa violência, mas, em grande parte dos casos, incentivado os crimes cometidos por policiais, posteriormente apagando seus rastros e reforçando ainda mais o esquecimento.

Marcello Lavenère Machado, um dos autores do livro, resume:

Quando fizemos publicar *A história de um Massacre – Casa de Detenção de São Paulo*, denunciando a atrocidade que a polícia militar de São Paulo cometeu assassinando dolosamente no Pavilhão 9 do Carandiru cento e onze seres humanos indefesos, não poderíamos imaginar que o Poder Judiciário de São Paulo fosse tão ineficiente ou tão comprometido ideologicamente, a ponto de manter os assassinos livres de pena e culpa, por tantos anos e sem nenhuma perspectiva futura de uma condenação efetiva. Agora quando se publica a segunda edição, a triste constatação é que neste quarto de século, em nada melhorou a situação carcerária. Antes, piorou, se constituindo numa chaga social agravada pelo descaso governamental (MACHADO; MARQUES, 2017, p. 109).

Por meio desta pesquisa, que começou a delinear-se em 2017, avançando até o ano de 2021, pode-se afirmar que a escalada de violência e impunidade policial só tem se agravado. O apagamento do massacre do Carandiru também progride na mesma proporção: até o momento, quase 29 anos depois, ninguém foi responsabilizado judicialmente pelo crime e seus desdobramentos ainda são incertos. Estudar a memória permite também que se tenha consciência da injustiça, do encobrimento da verdade, da violação de direitos humanos fundamentais e também compreender questões que continuam a nos assombrar na contemporaneidade, muito em decorrência da contínua amnésia que caracteriza a sociedade brasileira e do próprio processo de redemocratização no Brasil, que mantém um estado violento e autoritário para as populações precarizadas, mesmo em uma conjuntura democrática.

2.5 Lugares de memória, lugares de esquecimento

O memorial é um veículo físico, palpável, concreto, de revelação da verdade e de fortalecimento da memória das vítimas, que serve para dar voz às vítimas e para combater o negacionismo e/ou a história oficial do funcionamento do local. Esse local é vocacionado para oferecer à comunidade educação para os direitos humanos e, ao mesmo tempo, é uma forma de reparação coletiva da sociedade.

INÊS VIRGÍNIA PRADO SOARES, 2015, p. 314

Para Pierre Nora (1993, p. 21-22) os lugares de memória constituem-se a partir de três diferentes dimensões: a dimensão material, a dimensão simbólica e a funcional. A dimensão material de um lugar se dá quando este já nasce destinado ao abrigo de memórias, como o arquivo, o museu, o memorial, seus espaços de disseminação por natureza. A dimensão simbólica é exemplificada pelo “minuto de silêncio”, que, segundo o autor, “serve, periodicamente, para uma chamada concentrada da lembrança”. Já a dimensão funcional é representada por um testamento ou até uma associação de antigos combatentes. Esses lugares parecem pertencer sempre a dois domínios: “simples e ambíguos, naturais e artificiais, oferecidos à mais sensível experiência ou sobressaindo da mais abstrata elaboração”. Entretanto, o que caracteriza fundamentalmente o lugar de memória é a intencionalidade. Para Nora, “na falta dessa intenção de memória os lugares de memória serão lugares de história”. Assim:

Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não existe memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter os aniversários, organizar as celebrações, pronunciar as honras fúnebres, estabelecer contratos, porque estas operações não são naturais [...]. Se vivêssemos verdadeiramente as lembranças que eles envolvem, eles seriam inúteis. E se em compensação, a história não se apoderasse deles para deformá-los, transformá-los, sová-los e petrificá-los eles não se tornariam lugares de memória. É este vai-e-vem que os constitui: momentos de história arrancados do movimento de história, mas que lhe são devolvidos [...] (NORA, 1993, p. 13, grifo nosso).

Para que um lugar seja de memória, é preciso ter “vontade de memória”. Parece lógico, mas incontáveis exemplos ao longo da história mostram que é possível soterrar os lugares de memória – umas vezes metaforicamente e outras no sentido literal de destruição, apagando suas referências ou simplesmente substituindo-as artificialmente: como o Parque “da Juventude”, aberto e organicamente ligado ao entorno, com suas amplas áreas verdes, destinadas a “ressignificar” o espaço e a história, ou a escola que simbolicamente dá lugar ao presídio, ou a biblioteca inteiramente transparente, que substitui as celas escuras e trágicas. Que lições as gerações futuras poderão aprender com a memória do Carandiru, um lugar, hoje, inteiramente reformulado? Que outras formas de violência a violência passada do massacre garante que possamos evitar nos dias atuais?

As sistemáticas demolições são legitimadas pelo discurso que aponta uma promessa de futuro (SANTOS, 2013, p. 223), como se destruir esses locais garantisse profundas transformações e melhorias no sistema penal e no desenvolvimento das cidades, assegurando que histórias marcadas por violência não mais se repitam. Talvez mais do que isso, as demolições e apagamentos parecem ser tentativas de exorcizar tragédias. No caso do Carandiru, talvez um dos exemplos mais emblemáticos nesse sentido, a única consequência efetiva do massacre que deixou 111 mortos foi a demolição das edificações (BORGES, 2018, p. 315, grifo nosso).

O observador mais atento poderá notar uma mudança paisagística significativa desde o início do projeto, inaugurado em 2003 e concluído em 2007: de espaço amplo e aberto às grandes avenidas vizinhas, o parque voltou a ser cercado por grades (obra orçada em dezembro de 2017 e realizada em janeiro de 2018), para conter o “aumento da criminalidade” no local, que impossibilitava um controle adequado por parte do poder público²². Talvez a memória exceda qualquer tentativa de controle. Talvez alguns

²² Matéria disponível em: <<https://www.diariozonanorte.com.br/parque-da-juventude-forum-e-pm-querem-espacos-na-frente-grades-e-uma-floresta-desordenada/>>. Acesso em: 15 jan. 2021.

lugares estejam vocacionados, desde a sua gênese, a nos lembrar, a todo instante, aquilo que jamais poderia ser esquecido: a violência.

Um lugar de memória pode resultar de um esforço do estado e da sociedade para que certos eventos não sejam esquecidos, especialmente nos casos dos espaços de repressão ou violência de estado. Alguns podem estar diretamente ligados ao lugar dos acontecimentos e outros não, mas é fundamental que haja um interesse legítimo em evitar o apagamento. O documento elaborado pelo Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do MERCOSUL assim refere:

[...] são considerados lugares de memória todos aqueles lugares onde se cometeram graves violações aos direitos humanos, ou onde se resistiram ou se enfrentaram essas violações, ou que por algum motivo as vítimas, seus familiares ou as comunidades os associam com tais acontecimentos, e que são utilizados para recuperar, repensar, e transmitir o conhecimento sobre processos traumáticos, e/ou para homenagear e reparar as vítimas (IPPDH, 2012, p. 16).

Os locais que deram espaço a acontecimentos traumáticos parecem destinados à memória, sua identificação e manutenção é uma garantia da não repetição dos erros do passado, uma forma de reparação coletiva e de proteção aos direitos humanos, bem como de difusão de informação e construção de conhecimento para a sociedade e também uma forma de garantir o estado democrático de direito. A ressignificação dos espaços deve se dar no sentido de permitir às vítimas a reapropriação da história, o direito à voz e à narrativa, a passagem de lugar de violência a bem cultural coletivo e não na reorganização das memórias em favor de um discurso de interesse, uma verdade fabricada, desprovida de sentido e esvaziada de valor para aqueles que sofreram – e ainda sofrem – o trauma.

A verdadeira vocação do memorial é a de

[...] veículo físico, palpável, concreto, de revelação da verdade e de fortalecimento da memória das vítimas, que

serve para dar voz às vítimas e para combater o negacionismo e/ou a história oficial do funcionamento do local (SOARES; QUINALHA, 2011).

Assim deveria ser o tratamento dado à memória do massacre do Carandiru. Infelizmente, a pesquisa constatou que essa está muito longe de ser a verdade, como demonstram os próximos capítulos deste trabalho.

3 O CARANDIRU E SEUS DESDOBRAMENTOS

3.1 Crônica de uma tragédia anunciada

Até que viesse uma justiça um pouco mais doida. [...] Uma justiça prévia que se lembrasse de que nossa grande luta é a do medo, e que um homem que mata muito é porque teve muito medo. Sobretudo uma justiça que se olhasse a si própria, e que visse que nós todos, lama viva, somos escuros, e por isso nem mesmo a maldade de um homem pode ser entregue à maldade de outro homem: para que este não possa cometer livre e aprovadamente um crime de fuzilamento. Uma justiça que não se esqueça de que nós todos somos perigosos, e que na hora em que o justiceiro mata, ele não está mais nos protegendo nem querendo eliminar um criminoso, ele está cometendo o seu crime particular, um longamente guardado. Na hora de matar um criminoso – nesse instante está sendo morto um inocente.

CLARICE LISPECTOR, *Mineirinho*, 1964

Já em 1977, no livro “A prisão”, o jornalista Percival de Souza, especialista em segurança pública, alertava para os problemas relativos à superlotação da Casa de Detenção do Carandiru. Dizia ele: “pouquíssimos teóricos de criminologia e penitenciarismo conhecem esse lugar – uma autêntica cidade-presídio, onde deveriam estar 2.200 homens (sua capacidade máxima) e que, no entanto, conta atualmente com uma população carcerária nunca inferior a 6 mil homens” (SOUZA, 1977, p. 11). E isso tudo, dito quinze anos antes do massacre.

Recuando um pouco mais no tempo, ainda em 1967, o Carandiru – construído em 1920 para servir como “prisão modelo” – já estava à beira do colapso, como informa manchete do Jornal O Estado de São Paulo, de abril, daquele ano. O sistema prisional parece nunca ter sido prioridade para o poder público.

Figura 7 - Manchete sobre superlotação do Carandiru (1967)



Fonte: Jornal O Estado de São Paulo (2020, arquivo)

Qualquer observador atento poderia prever a catástrofe a caminho. Uma série de reportagens do Jornal da Tarde, também citadas pelo jornalista em seu livro, revela “um quadro deprimente, um estado de calamidade, cuja responsabilidade recai sobre os poderes públicos, que mostram inteiro desprezo pelo terrível problema”. Ele prossegue sua análise ressaltando que “aqueles homens, ali trancafiados por tempo limitado – meses ou anos – são tratados apenas de forma que possam manter-se vivos e depois retornar, piores, à marginalidade do crime e da miséria”, para então concluir: “enfim, não há atualmente, no Brasil, a mais leve esperança de regeneração de delinqüentes [sic]. A própria administração dos presídios se incumbem de torná-los irrecuperáveis” (SOUZA, 1977, p. 113-115).

De acordo com informações do livro *“Pavilhão 9: o massacre do Carandiru”*, lançado em junho de 1993, “a Casa de Detenção foi projetada para 3.250 presos. Está [em 1992] com 7.257, 120% a mais do que comporta” (PIETÁ; PEREIRA, 1993, p. 42). Seria de se estranhar que o final dessa história fosse outro, uma vez que a questão da superpopulação carcerária vinha aumentando assustadoramente desde 1969, sem que uma única ação concreta fosse posta em prática para minimizar o problema. Ano após ano o Carandiru recebia exponencialmente mais e mais presos: uma

equação simples, com desfecho complexo. É pouco provável que as coisas tivessem um desenrolar diferente. A política de descaso apenas avançava.

Ainda em seu livro, Percival de Souza anexa um apelo dirigido ao corregedor geral da justiça pelo juiz de Direito Renato Laércio Talli, corregedor dos presídios de São Paulo, em agosto de 1976. É imprescindível reproduzir alguns dos pontos fundamentais levantados por Talli, para entender porque, em 1992, o problema do Carandiru não se constituía, de forma alguma, um acontecimento inédito, mas uma tragédia anunciada. Pondera o juiz, em suas considerações:

Reportando-nos às representações de 7 de abril de 1973, 22 de abril de 1974, e 21 de fevereiro de 1975, que a geral e gravíssima situação carcerária com que, naquela ocasião, se apresentavam os presídios da Capital, e Cadeias Públicas do Interior do Estado, face a incontrolável e assustadora superlotação, mui particularmente no tocante à Casa de Detenção, com um fluxo constante de novas levas de presos, agravando-lhe enorme e perigosamente o crítico problema do excessivo número de detentos ali recolhidos, novamente nos dirigimos a Vossa Excelência para, pondo-o a par do que ocorre, apresentar-lhe, *data venia*, algumas sugestões que, postas em prática, poderiam servir para atenuar, ainda que provisoriamente, o debatido problema. [...]

A Casa de Detenção, como se sabe, com capacidade populacional prevista para 2.200 homens, ostenta hoje a cifra espantosa e absurda de 6.244 homens, isto é, um excedente de nada menos que 4.044 presos. [...]

Este é o panorama que se delineia no Presídio do Carandiru, com todo um cortejo dos mais ultrajantes atentados, violências e mortes!

O mais desalentador é que esse elevadíssimo número não decresce nunca. O quadro abaixo [*] nos mostra como o número de detentos vai sistematicamente aumentando, dia após dia, mês após mês, ano após ano. [...]

O confinamento promíscuo é o grande mal. Esse cômodo tipo de solução não beneficia, como já o assinalamos, pelo contrário, agrava o crucial problema dos cárceres superlotados. [...]

“Não esqueçamos, como alhures já se disse, que nenhuma instituição penitenciária justifica sua existência se não dispensa tratamento penal adequado. Se não o faz, antes serve à difusão e ao aperfeiçoamento do crime do que à defesa da sociedade”. [...]

Pena é que o problema carcerário nunca foi considerado preferencial pelo Poder competente (TALLI apud SOUZA, 1977, p. 128-132).²³

A tela que possibilitou que o massacre fosse pintado em todas as suas cores encontrava-se, enfim, delineada e esboçada. O quadro final, concretizado em 1992, já vinha sendo traçado antes mesmo do apelo do juiz Talli.

[*] Reprodução do quadro citado pelo juiz Talli, que mostra a progressão do número de presos no Carandiru nos anos 60/70

Dezembro de 1968	2.951 detentos
Dezembro de 1969	4.158 detentos
Dezembro de 1970	4.303 detentos
Dezembro de 1971	4.502 detentos
Dezembro de 1972	5.149 detentos
Dezembro de 1973	4.996 detentos (o indulto beneficiou cerca de 300 presos)
Dezembro de 1974	5.402 detentos
Dezembro de 1975	6.014 detentos
Agosto de 1976	6.244 detentos

Fonte: SOUZA (1977, p. 129)

Em alguns anos a situação na Casa de Detenção se tornaria insustentável. Como observado pelo juiz corregedor, o cenário era de uma violência ultrajante. Violência levada ao extremo pelos policiais que entraram no Carandiru no dia 2 de outubro, 15 anos depois das declarações de Talli, deixando o rastro – estimado – de 111 seres humanos mortos e nada menos que 110 feridos. Ao menos é essa a história que nos conta o poder oficial: do diálogo entre informação e narrativa é que se constrói a memória que procuramos manter viva, ainda que em franca disputa com o esquecimento e o apagamento.

De outra relação entre narrativa e memória veio a escolha da epígrafe que abre esta seção. Parte da crônica “*Mineirinho*”²⁴, escrita por Clarice

²³ Versão integral disponível nos Anexos.

Lispector em 1964, reportando o incômodo diante da morte brutal – cercado, metralhado e morto por policiais com 13 tiros – do assaltante conhecido como Mineirinho, fugitivo de um manicômio, em 1962. As informações sobre a execução foram amplamente repercutidas pelos jornais da época e o acontecimento teria sensibilizado e comovido tanto a escritora, que, anos mais tarde, em sua última entrevista, concedida ao jornalista da TV Cultura Julio Lerner, comentando sobre o texto (um de seus favoritos), ela finalmente desabafaria o extremo repúdio ao excesso de violência policial: “*Uma bala bastava. O resto era vontade de matar*”²⁵.

No Carandiru, naquele dia 2 de outubro de 1992, “os corpos dos mortos foram atingidos por 515 tiros, numa média de 4,6 balas por pessoa, a maior parte delas na cabeça, peito e costas. Um terço dos mortos levou mais de treze tiros” (PIETÁ; PEREIRA, 1993, p. 173).

Que escreveria Clarice desses outros tantos “*mineirinhos*” mortos e despedaçados por outras tantas balas, disparadas por outros tantos policiais, outros tantos anos depois? Nunca se saberá ao certo. A única coisa certa é que, depois do primeiro tiro, todo o resto continuou sendo – tão somente – vontade de matar.

O excesso configurado pela ação policial constitui, sem dúvida, ação que precisa ser profundamente lamentada. A ordem ditada pelos comandos deve ter sido a de dominar a rebelião, não morrer e não matar, a não ser em legítima defesa. O tumulto nos pavilhões, as agressões, os objetos atirados, os estiletes, os tiros²⁶ criaram obrigatoriamente uma ação mais violenta, mais *enérgica* (Relatório da CPI do Carandiru apud PIETÁ; PEREIRA, 1993, p. 196).

²⁴ Versão integral disponível nos Anexos.

²⁵ Reflexão inspirada pela análise da crônica “*Mineirinho*”, da professora de Literatura Brasileira da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, Yudith Rosenbaum. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v24n69/v24n69a11.pdf>>. Acesso em: 13 abr. 2019.

²⁶ Laudos periciais indicaram que não houve reação dos presos no momento da invasão.

Vontade de matar que justifica os “excessos”, por conta de uma ação mais “enérgica” da polícia militar, como concluiu o primeiro relatório oficial da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída para apurar os fatos, mas que parece muito mais preocupada em distorcê-los e ajustá-los à “versão oficial”.

3.2 Massacre do Carandiru: sua história

O promotor descreveu o massacre como sendo “a maior matança já consignada mundialmente em um presídio. As penas privativas de liberdade a que estavam sujeitos os detentos, transformaram-se, arbitrária e ilicitamente, em penas capitais – 111 mortos”.

DO RELATÓRIO DA ANISTIA INTERNACIONAL, maio de 1993

Em 2 de outubro de 1992 – às vésperas das eleições municipais na cidade de São Paulo – durante a gestão do então governador Luiz Antônio Fleury Filho, o Batalhão de Choque da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sob comando do Coronel Ubiratan Guimarães, invadiu a Casa de Detenção de São Paulo, popularmente conhecida como Carandiru, para reprimir aquilo que justificou, mais tarde, como uma “rebelião”, iniciada, segundo relatos, pelo desentendimento entre dois presos: Antonio Luís do Nascimento, o “Barba” e Luís Tavares de Azevedo, o “Coelho”. O resultado da ação da PM, em operação que totalizou onze horas de terror no interior do presídio, foi a morte de pelo menos 111 detentos, executados brutalmente em cerca de 20 minutos, e – comprovadamente – rendidos, sem condições de defesa, numa violação de direitos humanos sem precedentes. É, nas palavras de Marcos da Costa, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo – no livro *“História de um massacre: casa de detenção de São Paulo”*, com 2ª edição lançada em 2017, 25 anos depois dos trágicos acontecimentos –, “o maior incidente penitenciário da América Latina”.

Nos dias que se seguiram, a tragédia obteve ampla cobertura por parte de veículos de comunicação, nacionais e internacionais, com numerosas repercussões ao redor do Brasil e no mundo. Até hoje, a cada 2 de outubro, a história volta a ressoar, ainda sem respostas definitivas quanto ao seu desfecho.

Figura 8 - Protesto em frente a Casa de Detenção (1992)



Fonte: cronicasdosul.com (2016)

Figura 9 - Matéria da Revista Veja sobre o massacre (1992)

Cadáveres sob a urna
O governador de São Paulo acoberta as mortes na Casa de Detenção do Carandiru para evitar o desgaste do PMDB no dia das eleições

O governador Luís Antonio Fleury Filho tenta ocultar as vítimas do massacre da Casa de Detenção. No sábado às 10 horas, quando saiu de casa para votar, imediatamente se apressou e correu à sede do partido. Não deu tempo de tomar o café, impedido pelo repórter, resolveu de comportamento. Depois de deixar todo o comando do PMDB e do Departamento de Segurança Pública, Pedro Franco de Campos, que tenta de manter a sua imagem, o governador admitiu que os policiais cometeram um erro. Primeiro encontrou os cadáveres. E a notícia saiu na imprensa. "Não houve", disse Fleury. "Fleury se deve abalar com a realidade, mas sustenta a imprensa segundo sua doutrina, mas não dá o crédito devido ao fato de que os policiais não cometeram um erro", disse Pedro Franco sempre coberto de detalhes para "informar ao governador".

Corpus na Marmalada — Os policiais foram aplicados no teste de adiar a entrada do corpo. O esqueleto dos cadáveres começou a macerar, quase sem deixar espaço de dúvida e depois quatro horas. A PM deixou o pedaço de marmalada, com o número de mortos fechado em 16. Na manhã de sábado, mais mais corpos foram encontrados e chegou-se ao número definitivo. As 11 horas, o comando da PM foi à Secretaria de Segurança para enviar o balanço. Lá, os policiais tiveram uma reunião. Lá se encontrou redigido um texto para ser encaminhado à imprensa com o número preciso de mortos. O texto foi divulgado às 10h30 quando Carveu anunciou um encontro e houve de sangue. Outros materiais saíram do crime. As 8 horas de sábado, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Ody Nogueira, foi informado de que a Casa de Detenção estava se preparando a manter discussões dos presos brasileiros. Os peritos do comunicado, juizes de primeira instância, começaram seu trabalho no sábado dos cadáveres e ordenaram que havia 110 mortos. Só Fleury assegurou que não sabia de nada.

Quando foi votar, às 10 horas da manhã, o governador ainda defendeu a PM. "A realidade foi adequada", afirmou. "Havia na detenção uma brigada de quadras mal treinadas". Quanto ao acidente de Segurança, sua última preocupação foi com o dever de informar o público. Para manter uma de fidelidade para votar em Luiz Marinho e depois abraçou ao Comando Geral da PM, com alguns dos oficiais que haviam envolvidos a prisão. Um dos generais revelou que o secretário estava bêbado e humilhado e, para não entregar a credibilidade, pediu para não contar a história. "A única informação sobre o Carandiru", disse Fleury, "foi o que aconteceu com o episódio, com o número de mortos".

Uma carta estatística que se dispõe a respeito de sua governo, um período em que os policiais tiveram o registro de violência, há dez anos, no governo de Paulo Maluf, a Polícia Militar morreu todos os meses 24 pessoas em confronto na região metropolitana de São Paulo. No governo atual do atual governo, a PM sustentou a média de 72 homicídios por mês. Nesse ano, o índice já é de 111, ou seja, um Carandiru por mês. Não se trata apenas de estatística em carta postal.

Em Nova York, os policiais mataram sete meses antes que a PM de São Paulo, onde a população não estava nem perto de chegar a 300 habitantes. Em São Paulo, a população já de ser para mais 12 milhões, isto é, 500 mil a mais. A comparação estatística deveria ser feita por Fleury. Para ele, a violência policial é o reflexo da violência da sociedade. O diretor da polícia em Carandiru não indica nenhuma na realidade política. Os substitutos dos comandantes não aprovam as mortes. "Falta de memória", disse o coronel Ney Moreira dos Santos, substituto do coronel Ulian.

Justiça
 Carandiru e Maluf
 EMILIO GOMES

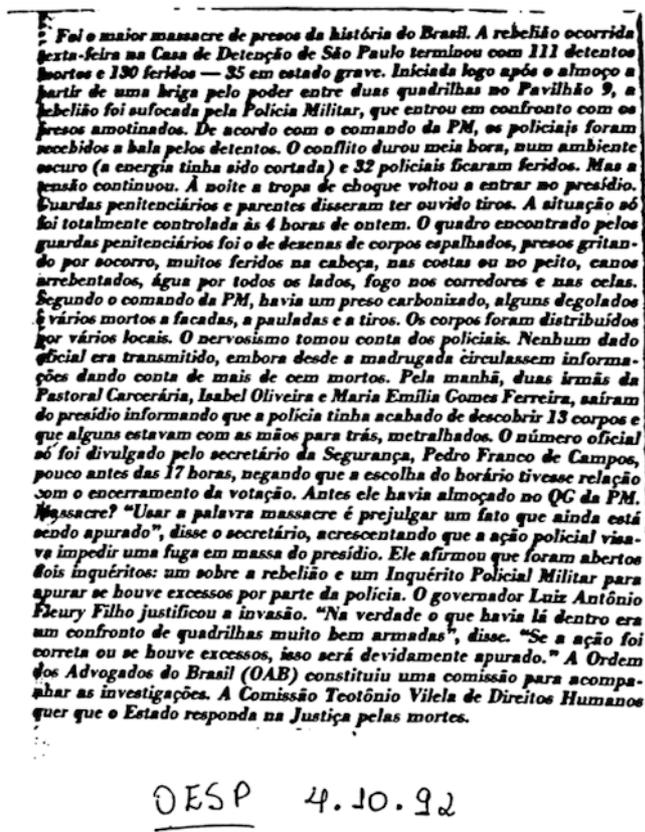
Fora do Brasil de São Paulo, governador, 52 anos, casado, com três filhos, morando em cinco blocos. Fleury não tem nenhuma outra casa no Brasil. A todos os visitantes, diz: "Não sou a uma inferior, sou inferior". Teófilo de Sá, 60 anos.

O governador Fleury, que tentou dar a impressão de ter sido o último a saber: mudança de comportamento com a repercussão do caso

O ex-secretário Pedro Franco, que divulgou os 111 mortos apenas três minutos antes de acabar o relatório: "Não digo que houve massacre"

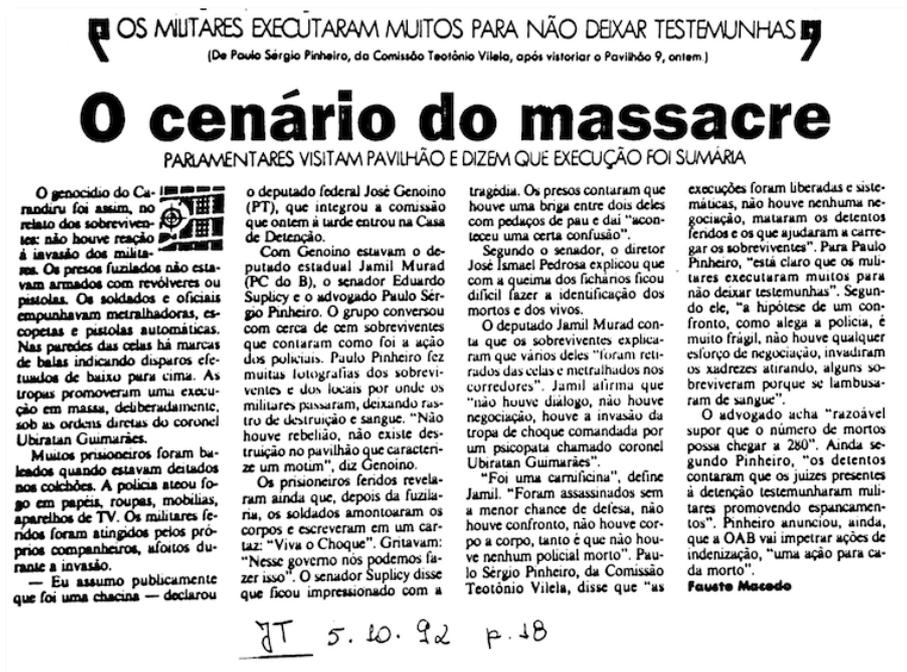
Fonte: veja.abril.com.br (2017)

Figura 10 - Notícia do Estadão sobre o massacre (1992)



Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo (2018)

Figura 11 - Notícia do Jornal da Tarde sobre o massacre (1992)



Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo (2018)

Até hoje, a quantidade oficial de 111 mortos, anunciada pelo secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Pedro Franco de Campos, é contestada por vários dos sobreviventes ao massacre. À época, de acordo com matéria divulgada pelo Jornal Folha de São Paulo de 7 de outubro de 1992, uma comissão de presos apresentou aos integrantes da comissão, composta por parlamentares, representantes da OAB, da Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos, Comissão Justiça e Paz, Anistia Internacional, dentre outras entidades de direitos humanos, um número muito maior do que o divulgado: segundo os detentos, 150 presos teriam sido mortos e 134 estariam desaparecidos.

Em relato de 2003 ao portal de notícias Brasil de Fato e à Radioagência NP, o sobrevivente Sidney Sales também contestou a versão da PM. Quando questionado se o número de 111 mortos correspondia à realidade, ele respondeu: *“111 que tinham pai, mãe e advogado. Quem recorreu. Várias pessoas não tinham família. As pessoas excluídas, consideradas como indigentes. Eu creio que aproximadamente morreram uns 250. Eu distribuía alimentação no presídio. Naquele dia sobraram quase duas caixas de pão”*.²⁷

Uma reportagem *online* do jornal O Globo, de 15 de abril de 2013, conta que o ex-detento Antonio Carlos Dias, ouvido como testemunha de acusação no julgamento de policiais militares envolvidos no massacre, em 2013, teria feito a seguinte afirmação: *“Os presos não tinham armas nem mesmo facas. Eu acredito, no mínimo, que seja o dobro disso. Os 111 eram pessoas que recebiam visitas de parentes regularmente. Quem não recebia visita foi descartado como lixo. Na contagem deram falta de muitos presos que não estavam na lista dos 111”*.²⁸ Mas o número final de 111 mortos

²⁷ Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/node/10761/>>. Acesso em: 25 fev. 2019.

²⁸ Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/testemunha-diz-que-numero-de-mortos-no-massacre-do-carandiru-o-dobro-do-divulgado-8114805>>. Acesso em: 25 fev. 2019.

persiste até hoje, como saldo oficial da ação da polícia no dia da tragédia. As fichas dos detentos do pavilhão foram incendiadas, dificultando bastante a identificação precisa de mortos e feridos.

Quase 29 anos depois, ninguém foi criminalmente responsabilizado pelo incidente. Nem o governador de São Paulo naquela ocasião, nem o secretário de Segurança pública, ninguém do alto escalão da Polícia Militar. Ubiratan Guimarães – comandante da operação – e quem encabeçou a entrada do Batalhão de Choque na Casa de Detenção, em condições que designou como de *“estrito cumprimento do dever legal à frente de um presídio rebelado e em chamas”* – chegou a ser condenado, em 2001, a 632 anos de prisão, com direito a recorrer da sentença em liberdade. Em 2002, elegeu-se deputado estadual por São Paulo com mais de 50 mil votos, sob o número “11190”. Na tentativa de reeleição, em 2006, passou a usar o número “14111”. De acordo com matéria da Folha *online* de 19 de setembro de 2006, *“o coronel da reserva garantia que o número nada tinha a ver com os 111 mortos no massacre da Casa de Detenção do Carandiru e defendia que 111 era o número do cavalo que montava nos seus tempos de Regimento de Cavalaria”*²⁹. É mesmo bastante difícil acreditar na “ironia”.

Ubiratan Guimarães nunca chegou a ser preso. Absolvido da pena a que fora condenado anteriormente – pelos votos de 20 dos 22 desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo – em fevereiro de 2006, o ex-comandante morreu em setembro do mesmo ano, vítima de assassinato, em circunstâncias até hoje não devidamente esclarecidas.

Ivan Sartori, desembargador da 4ª Câmara do Tribunal de Justiça de São Paulo e relator do processo que, em 2016, votou pela anulação dos julgamentos (de 2013 e 2014) dos 74 PMs acusados da morte dos detentos –

²⁹ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u125837.shtml>>. Acesso em: 28 fev. 2019.

e pediu sua absolvição – afirmou em seu parecer que “*não houve massacre, houve legítima defesa e cumprimento do processo pela PM*”. Os outros dois desembargadores votaram apenas pela anulação dos julgamentos. O Ministério Público recorreu da decisão, mas, em abril de 2017, o recurso foi negado pelo TJSP, determinando-se que novo julgamento fosse realizado. Entretanto, o MP recorreu novamente, dessa vez ao Supremo Tribunal de Justiça que, um ano depois, em abril de 2018, determinou que os embargos de declaração apresentados fossem novamente julgados pelo TJSP. Segundo a EBC – Empresa Brasil de Comunicação – a expectativa é que sejam apreciados, nesse novo julgamento, “*pontos indicados como omissos e contraditórios*” pelos procuradores³⁰. Até o momento, três anos depois, nenhum novo julgamento foi marcado.

Figura 12 - Charge sobre a anulação dos julgamentos, por Benett (2016)



Fonte: republicadosbananas.com.br (2019)

³⁰ Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-04/stj-determina-novo-julgamento-de-embargos-no-caso-do-massacre-do-carandiru>>. Acesso em: 28 fev. 2019.

Figura 13 - Charge sobre a anulação dos julgamentos, por Benett (2016)



Fonte: republicadosbananas.com.br (2019)

Às declarações do desembargador Sartori, o assessor jurídico da Pastoral Carcerária, Paulo Cesar Malvezzi Filho, em entrevista de 29 de setembro de 2016 à Carta Capital³¹, respondeu: *“a grande mensagem que está colocada não é tanto a da impunidade, o que mais assusta é tentar reescrever a história do massacre transformando as vítimas em algozes e legitimando um discurso de legítima defesa”*, para acrescentar mais adiante:

Há, por uma série de processos e filtros, um acobertamento pelo sistema de Justiça das violações do Estado. Quando os praticantes de crimes são agentes do Estado, dificilmente temos uma produção probatória consistente, a palavra das vítimas e das testemunhas, muitas vezes, não é levada em consideração, provas deixam de ser colhidas... Isso não é uma grande coincidência, é uma prática consistente do sistema de Justiça. Vem da própria estrutura do Estado. O sistema de Justiça Criminal cumpre um papel muito claro de controle de populações específicas. Tanto que 70% dos presos são negros, jovens e pobres. Então é um sistema de Justiça dirigido para o controle de um determinado estrato social (MALVEZZI FILHO, 2016).

³¹ Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/todas-as-condicoes-que-propiciaram-o-carandiru-continuam-vigentes>>. Acesso em: 28 fev. 2019.

Controle esse, inscrito naquela que Achille Mbembe denomina “ordem da economia máxima”, que autoriza a quem detém a governabilidade, o controle e a destruição total dos corpos e o poder de escolha entre aqueles que vão viver e os que podem morrer. Assim:

As técnicas de policiamento e disciplina, além da escolha entre obediência e simulação que caracterizou o potentado colonial e pós-colonial, estão gradualmente sendo substituídas por uma alternativa mais trágica, dado o seu extremismo. Tecnologias de destruição tornaram-se mais táteis, mais anatômicas e sensoriais, dentro de um contexto no qual a escolha se dá entre a vida e a morte. Se o poder ainda depende de um controle estreito sobre os corpos (ou de sua concentração em campos), as novas tecnologias de destruição estão menos preocupadas com a inscrição de corpos em aparatos disciplinares do que em inscrevê-los, no momento oportuno, na ordem da economia máxima, agora representada pelo massacre (MBEMBE, 2018, p. 59).

Essa mesma parcela que detém a governabilidade é a que, agindo em nome do Estado de Direito, promove o exercício do *biopoder*, que no entendimento de Michel Foucault caracteriza-se como

o conjunto dos mecanismos pelos quais aquilo que, na espécie humana, constitui suas características biológicas fundamentais, vai poder entrar numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral do poder (FOUCAULT, 2008/1, p. 3).

Assim, os corpos tornam-se “coisa pública”, sujeitos à soberania do estado, que controla o direito à sua própria mortalidade. Achille Mbembe questiona:

Mas sob quais condições práticas se exerce o poder de matar, deixar viver ou expor à morte? Quem é o sujeito dessa lei? O que a implementação de tal direito nos diz sobre a pessoa que é, portanto, condenada à morte e sobre a relação que opõe essa pessoa a seu ou sua assassino/a (MBEMBE, 2018, p. 6)?

Justificando-se através da guerra ao medo ou de uma suposta luta contra o terror, num cenário contemporâneo de Estado de Exceção

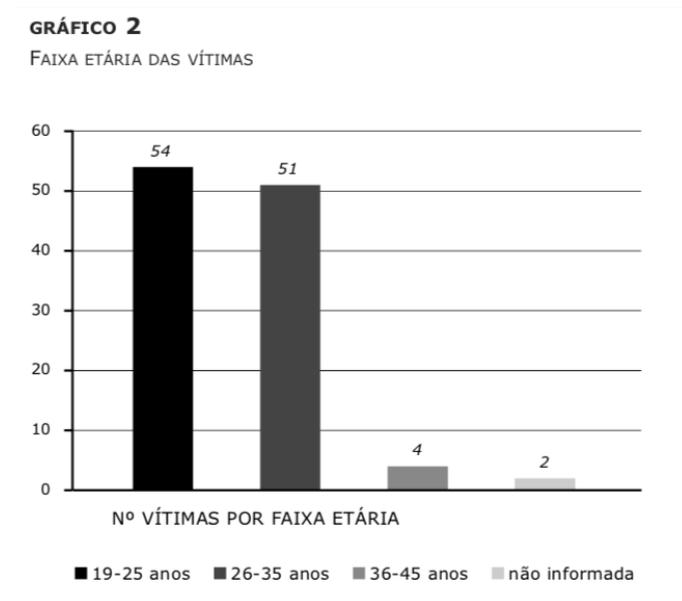
permanente, a violência do estado se justifica enquanto projeto político, criando espaços de insegurança, onde a resistência ao “inimigo” se traduz no encarceramento em massa, intervenções sistemáticas, assassinato e até mesmo em massacre, sob os auspícios do poder público. As execuções no Carandiru são apenas uma forma de concretização, de afirmação da soberania desse poder público por meio do direito de matar, massacrar e extinguir.

Edson Teles, em dossiê sobre *Necropolítica*, publicado na Revista CULT de novembro de 2018, responde à pergunta de Mbembe a respeito dos “sujeitos dessa lei”. Diz ele:

As favelas e periferias pobres das grandes cidades, territórios habitados majoritariamente por negros, são historicamente precarizados e se tornam alvos dos “mecanismos técnicos para conduzir as pessoas à morte”. Os campos, ou poderíamos dizer as favelas, não seriam o resultado do mau funcionamento do Estado, mas antes um projeto necropolítico (TELES, 2018, p. 26).

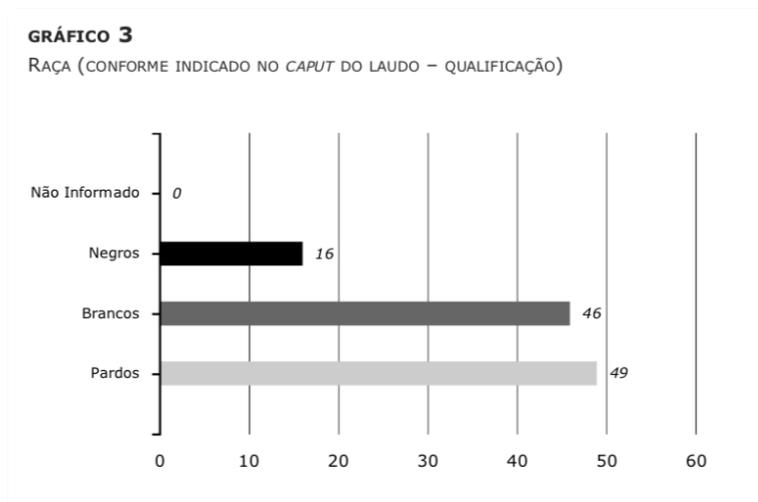
Não apenas as favelas e periferias, também os presídios fazem parte desse “projeto necropolítico”. Teles prossegue suas observações afirmando que tais condições podem ser atestadas no Brasil, onde a população negra tem mais de 40 mil jovens, vítimas de homicídio anualmente, com outros milhares sob produção de encarceramento em massa, sem acesso a condições mínimas de sobrevivência.

Figura 14 - Faixa etária das vítimas do massacre do Carandiru



Fonte: CHRISTOVÃO *in* MACHADO; MACHADO (2015. p. 146-147)

Figura 15 - Divisão das vítimas do massacre do Carandiru, por raça



Fonte: CHRISTOVÃO *in* MACHADO; MACHADO (2015. p. 146-147)

No massacre do Carandiru a prevalência entre os mortos é de jovens e afrodescendentes, conclusão confirmada nos gráficos formulados a partir dos laudos necroscópicos, por Nanci Tortoreto Christovão, para o livro *“Carandiru não é coisa do passado”* (2015, p. 146-147). Porque se podemos afirmar algo a respeito do projeto necropolítico vigente nesse país é que ele sabe escolher com precisão as suas vítimas.

4 CARANDIRU É COISA DO PASSADO

4.1 Parque da Juventude

O que resta quando tudo é esquecido e quando tudo isso ressurge de repente?

O que há, o que acontece atrás dessas imagens vacilantes atrás do ruído do projetor?

Sabemos bem que são mentiras, esses punhados de lembranças colhidas como flores do campo; sabemos bem o que se esconde atrás dessas férias felizes, dessas canções e desses canoieiros, atrás desses completos imaculados e dessas partes do campo, atrás desses avós atenciosos e dessas crianças com babás...

GEORGES PEREC, sobre “*La vie filmée*”, 1975

Nas dependências do Parque da Juventude, no espaço onde se localizava o Pavilhão 9, desde 2016 um monumento chama a atenção: uma escultura criada pelo artista italiano Domenico Calabrone, cujo nome curiosamente é “*Sonho de liberdade*”. Uma possível alusão à liberdade cerceada nos antigos domínios do presídio e a uma história marcada pelo trauma e sofrimento seria singela, não fosse o fato de tratar-se de uma homenagem não à memória da Casa de Detenção ou dos acontecimentos que ali se sucederam, mas ao ex-governador de São Paulo, Mário Covas, nos 15 anos de seu falecimento. Sobre sua inauguração, em 6 de março, há uma nota no portal do Sistema Ambiental Paulista:

O Parque da Juventude foi o local escolhido por ser um símbolo da transformação de São Paulo. Até 2002, o espaço era ocupado pela Casa de Detenção – conhecida como Carandiru. A decisão de desativar o complexo foi de Mário Covas, quando governador do Estado de São Paulo (SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA, 2016).³²

No portal de notícias do Governo do Estado de São Paulo, mais uma nota faz referência à instalação da estátua no Parque da Juventude:

³² Disponível em: <<http://www2.ambiente.sp.gov.br/sao-paulo-ganha-monumento-em-homenagem-a-mario-covas/>>. Acesso em: 26 abr. 2019.

Representando a trajetória das pessoas que lutaram pela liberdade, “Um sonho de liberdade” mostra um homem segurando uma pomba. A escultura foi doada pela família do artista à Fundação Mário Covas, que encomendou a réplica ampliada com recursos captados pela lei Rouanet. A versão instalada no Parque da Juventude é feita em bronze e possui 6 metros de altura (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2016).³³

Uma placa na base do monumento menciona o excerto do famoso discurso contra a cassação do deputado Mário Moreira Alves – determinada por supostas ofensas às Forças Armadas – proferido por Mário Covas, então deputado federal e líder da oposição ao regime militar pelo MDB (Movimento Democrático Brasileiro) na tribuna da Câmara dos Deputados, em 12 de dezembro de 1968, véspera da decretação do Ato Institucional nº 5, o AI5, que fechou o Congresso Nacional e deu início à Ditadura militar no país: “*Creio na liberdade, este vínculo entre o homem e a eternidade, essa condição indispensável para situar o ser à imagem e semelhança e seu criador*”.

O monumento traz a seguinte inscrição:

SONHO DE LIBERDADE
HOMENAGEM A MÁRIO COVAS E A TODOS QUE
LUTARAM PELA LIBERDADE

“... creio na liberdade, este vínculo entre o homem e a eternidade, essa condição indispensável para situar o ser à imagem e semelhança de seu criador...” (Discurso proferido no Congresso Nacional, durante a sessão que antecedeu à edição do AI-5, em 1968).

SONHO DE LIBERDADE – autoria do escultor CALABRONE
Doador: Fundação Mário Covas
06/03/2016

AQUI NESTE LOCAL ENCONTRAVA-SE O PAVILHÃO 9 DA
CASA DE DETENÇÃO DE SÃO PAULO – CARANDIRU

³³ Disponível em: <<http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/ultimas-noticias/parque-da-juventude-recebe-escultura-que-homenageia-liberdade-1/>>. Acesso em: 26 abr. 2019.

A antiga penitenciária que abrangia a Cadeia Pública e o Presídio Político da Capital foi construída pelo escritório Ramos de Azevedo na década de 1920. Durante a intervenção do governo Vargas, em 1938, deixou de ser um Instituto de Regeneração e passou a se chamar Casa de Detenção de São Paulo. A partir da década de 1950 teve início um processo de decadência com rebeliões e problemas de superlotação que culminaram no fatídico massacre de 1992. A desativação do Complexo Penitenciário do Carandiru foi idealizada por Mário Covas e realizada por Geraldo Alckmin que em novembro de 2001 assinou o decreto de desativação, em dezembro de 2002 efetuou a sua implosão e em setembro de 2003 inaugurou o PARQUE DA JUVENTUDE, um complexo educativo, cultural, recreativo e esportivo.

Num capítulo denominado “*A cor do esquecimento*” do livro “*A memória saturada*”, a historiadora e socióloga Régine Robin aborda desde a destruição de lugares até o apagamento de vestígios históricos. A autora fala das demolições, anistias, apagamentos e substituições. Em dado momento, uma frase chama imediatamente a atenção. Um único e breve período, que parece explicar perfeitamente a “vocação” de “*Sonho de liberdade*”:

O verdadeiro esquecimento talvez não seja o vazio, mas o fato de imediatamente colocar uma coisa no lugar de outra, em um lugar já habitado, de um antigo monumento, de um antigo texto, de antigo nome. Ou ainda voltar atrás passando por cima de um passado recente, obliterando em favor de um mais antigo (ROBIN, 2016, p. 93).

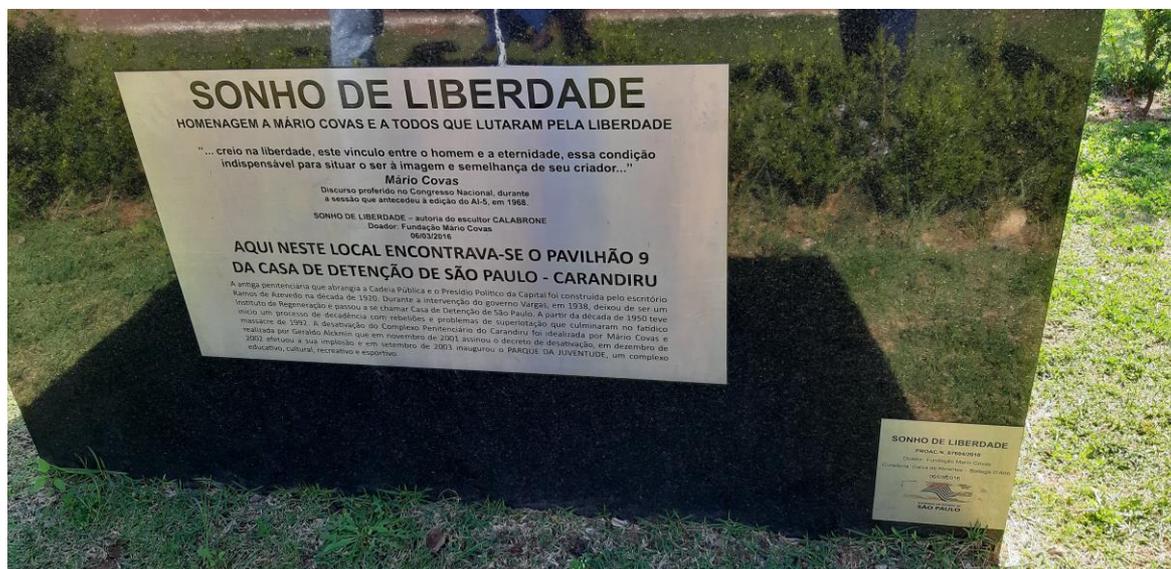
Sem questionar a “justiça” da homenagem, faz-se necessário perguntar, objetivamente, se ela representa a memória deste espaço, em particular. A arte não deveria opor-se ao esquecimento ao invés de reforçá-lo? Ou questionar a memória instituída como representativa de uma coletividade? Ou ainda, nas palavras de Márcio Seligmann-Silva (2017), reforçar a ideia da “arte contra o arquivo, um outro modo de pensar e de agir que desconfia dos arquivos”.

Figura 16 - Cerimônia de inauguração do monumento “Sonho de liberdade” (2016)



Fonte: saopaulo.sp.gov.br (2019)

Figura 17 - Inscrição na base do monumento “Sonho de liberdade” (2016)



Fonte: A autora (2019)

No complexo do Parque da Juventude, construído anos depois da implosão da Casa de Detenção, além das duas escolas técnicas (ETEC de Artes e ETEC Parque da Juventude) – que ocupam lugar de destaque no

projeto – a instalação da Biblioteca de São Paulo (BSP) uma biblioteca pública, que se auto denomina “espaço de liberdade”, com perspectiva de acesso democrático à informação, configura-se como um paradoxo inquietante: não seria no mínimo curioso o enaltecimento da biblioteca, esse lugar de acervo e memória por excelência, enquanto ao redor progride o apagamento da história do antigo presídio e de suas mazelas?

Figura 18 - Biblioteca de São Paulo (BSP), no Parque da Juventude



Fonte: bsp.org.br (2019)

Figura 19 - Slogan da BSP: “Biblioteca: espaço de liberdade. Experimente”



Fonte: A autora (2019)

Como não recordar o tom profético de Eduardo Galeano: *“we know that the loss of our memory mortgages the future. Those who cannot learn from their past are condemned to accept their future without the possibility of imagining it”*³⁴?

A política ostensiva de “apagamento” da memória do massacre do Carandiru está presente já na proposta do projeto arquitetônico para o Parque da Juventude. Nunca foi parte deste a intenção de permanência do Pavilhão 9. O plano diretor original já previa a sua demolição, como pode ser visto no trabalho da pesquisadora Letícia Takeda Lodi, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo:

- Algumas edificações do complexo atual deveriam ser mantidas, eram elas: *parte da Casa de Detenção, com a imploração dos pavilhões 8 e 9 previstas*, situadas na parte contígua ao Córrego Carajás; *parte da Penitenciária do Estado*: a administração e o primeiro pavilhão; *a antiga Casa do Diretor*, na oportunidade sede da ACADEPEN; e *parte das muralhas* como testemunho histórico das antigas funções;
- As demais edificações citadas seriam demolidas integralmente e a área deveria ser objeto de proposta dos concorrentes [...] (LODI, 2008, p. 72, grifo nosso).

A verdade é que o Plano Diretor previa a elaboração de alguns programas de usos e atividades, em espaços definidos pela proposta de projeto vencedora, dentre eles, o que chamava a atenção para um possível trabalho de memória:

- Criar um espaço de interação, reflexão, compreensão e memória do homem sobre si mesmo, sobre suas relações com a natureza, com os outros homens e os objetivos por ele produzidos (LODI, 2008, p. 78).

³⁴ *“Nós sabemos que a perda da nossa memória hipoteca o futuro. Aqueles que não podem aprender com o passado são condenados a aceitar o seu futuro sem a possibilidade de imaginá-lo”* (GALEANO apud CIVALLERO, 2007, p. 2, tradução nossa).

Havia também uma parte do Edital que versava sobre usos e vocações dos espaços, como um certo Pavilhão da Administração:

[...] um espaço reformado para abrigar a área administrativa do parque e o Museu da Memória do Carandiru, com área de exposição e vídeo; administração; escritórios (programa de manutenção); vestiário para funcionários; refeitórios; apoio e serviços” (LODI, 2008, p. 85, grifo nosso).

Porque esse espaço nunca se concretizou na prática, é uma questão para a qual não encontramos uma resposta.

Foram muitas as tentativas de apagamento da memória do Carandiru, dentre elas a proposição do Projeto de Lei n.º 869/2009, publicado no diário Oficial do Estado de São Paulo em 26 setembro de 2009³⁵, do ex-deputado e ex-prefeito da cidade de Franca, São Paulo (entre 2016 e 2020) Gilson de Souza (DEM), cujo teor versava sobre a mudança de denominação da Estação Carandiru do metrô para Estação Parque da Juventude, sob a seguinte justificativa [sic]:

Com o desaparecimento da “CASA DE DETENÇÃO DO CARANDIRU”, palco de inúmeras lembranças e acontecimentos na área de segurança que abalaram a população paulistana, e, divulgada no mundo todo, por seu aspecto violento e humilhante, deixa de ter sentido a manutenção do nome da referida estação.

Nasce em seu lugar, brilhante projeto que é denominado “PARQUE DA JUVENTUDE”, imagem vitoriosa lugar de paz para uso da população e bem estar dos munícipes.

O Poder Público, ainda com a ideia de erradicar a lembrança do local de triste memória, lançou a semente para a criação da Biblioteca de São Paulo como será denominada e irá ocupar um pavilhão de 4,2 mil m², no Parque da Juventude.

A gestão da Biblioteca de São Paulo caberá a Secretaria de Estado da Cultura, que no local congregara, uma biblioteca central para as 961 bibliotecas públicas (municipais) espalhadas pelo Estado.

³⁵ Versão completa da publicação disponível nos Anexos.

Dessa forma, pretendemos homenagear a população da zona norte do município de São Paulo, extinguindo a denominação Estação Carandiru por “PARQUE DA JUVENTUDE”, motivando permitir buscar a serenidade nas horas difíceis (DOESP, 2009, p. 13).

Em 2003, 2006 e 2007, respectivamente, os deputados Celino Cardoso (Projeto de Lei n.º 999/2003), Palmiro Mennucci (Projeto de Lei n.º 530/2006) e Campos Machado (Projeto de Lei n.º 510/2007) já haviam feito a mesma proposta, sempre utilizando a justificativa de apagamento da “triste memória do Carandiru”. O mesmo deputado Campos Machado – um dos líderes do governo na Assembleia Legislativa de São Paulo – que, na época da instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada à apuração dos fatos relativos ao massacre, fez o seguinte discurso em defesa do Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Pedro Franco de Campos (levado a pedir demissão do cargo, em função da pressão pública e de organismos internacionais de direitos humanos), assim reproduzido no livro *“Pavilhão 9: o massacre do Carandiru”*:

“O ex-secretário é o grande injustiçado deste final de século. Quando, algum dia, um historiador revolver o que se encontra no Palácio Higienópolis (Secretaria de Segurança), seguramente vai ver plantadas no horizonte duas fotografias: a de Erasmo Dias e a de Pedro Franco de Campos, homens que defendem a lei, a ordem, o direito, e a justiça.” (Erasmo Dias tinha sido secretário de Segurança no período da ditadura militar e agora, como deputado, defendia integralmente a ação da PM na Detenção) (MACHADO apud PIETÁ; PEREIRA, 1993, p. 196).

Felizmente, todas as proposições, após longos períodos de tramitação nos órgãos competentes, foram rejeitadas³⁶. A última, do ex-deputado Gilson de Souza, foi arquivada em setembro de 2017. A memória é um grande território de disputa. No caso da memória do Carandiru é um imenso campo de batalha.

³⁶ Versões originais dos Projetos de Lei disponíveis nos Anexos.

No livro “*Memória estética da injustiça*” o autor explica essas tentativas de apagamento:

Esconder a injustiça passada com a destruição ou com a modificação dos seus vestígios concretos, legados ao presente, é uma maneira eficiente de oprimir, pois agride de forma sutil tanto a forma quanto o conteúdo daquilo que seria essencial à consciência crítica. Sob a ótica do poder político opressor, as formas esculpidas por um passado de injustiça traduzem conhecimentos suspeitos que são propositalmente apagados com um único ato destrutivo. Por intermédio destes apagamentos propositalis a vontade política é domesticada (NOVAES, 2017, p. 141).

Figura 20 - Pichação de autoria desconhecida, no prédio da ETEC de Artes³⁷



Fonte: A autora (2019)

³⁷ A pichação traz os seguintes dizeres: “*Fim ao cárcere e à opressão*”.

Em um belo texto escrito para a série “*O direito achado na rua*”, sobre a questão de preservar lugares que lembram acontecimentos de grande violência ou horror a pesquisadora Inês Virgínia Prado Soares (2015, p. 314) ressalta a importância desses locais para a história e especialmente para a memória, afirmando-os como garantia de não-repetição e uma forma de proteção dos direitos humanos, “já que a compreensão e a divulgação do que aconteceu naquele espaço físico servem para fortalecer a repulsa da sociedade a práticas de tortura e de outros maus tratos a presos”. No caso do Carandiru o movimento parece ser justamente contrário a esse e a rejeição à sua memória é tão latente, que a necessidade de apagar seu passado – e até mesmo seu nome – nunca deixou de encontrar engajamento fiel.

4.2 Museu Penitenciário Paulista

A abundância de sofrimento real não tolera esquecimento.
THEODOR W. ADORNO³⁸

No Museu Penitenciário Paulista – localizado no Parque da Juventude, projeto arquitetônico e urbanístico que teve lugar na antiga área da Casa de Detenção, no bairro do Carandiru, zona norte de São Paulo – três dos painéis do acervo expositivo tratam especificamente dos acontecimentos de 2 de outubro de 1992. Em um deles – espécie de linha do tempo sobre o Complexo – há uma menção muito sucinta aos fatos, sem contabilizar o número de mortos ou fazer quaisquer relações com a palavra “massacre”. Outro, que descreve a vida nos pavilhões, com suas devidas datas de criação, resume o Pavilhão 9 como “*destinado aos presos primários*”, concluindo que este ficou “*estigmatizado pela história*”, sem, contudo, esclarecer apropriadamente tal estigmatização.

Figura 21 - Muro externo do Museu Penitenciário Paulista



Fonte: A autora (2019)

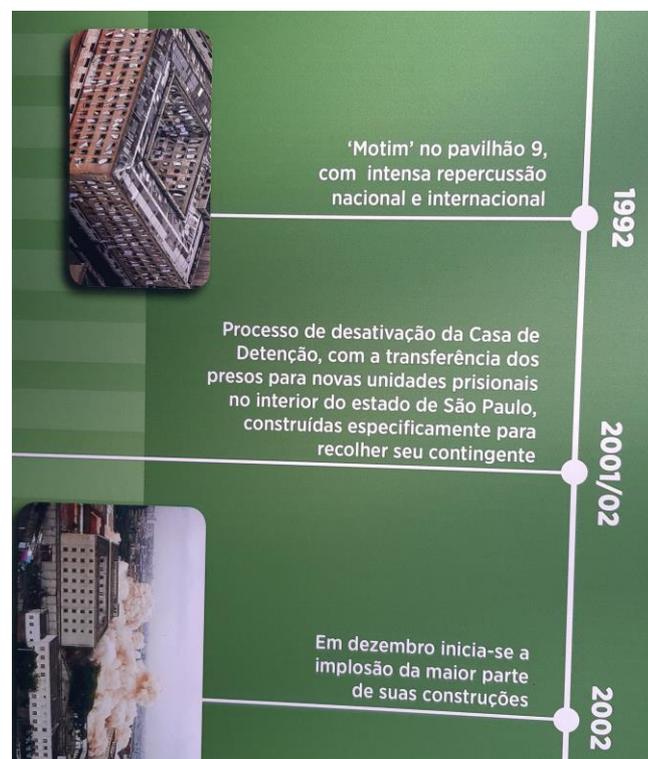
³⁸ “*Das Übermaß an realen Leiden duldet kein Vergessen*”. ADORNO apud HUYSSSEN, A. *Denkmal und Erinnerung im Zeitalter der Postmoderne*. In: YOUNG, J. E. *Mahnmale des Holocaust. Motive, Rituale und Stätten des Gedenkens*. Munique: Prestel, 1994, p. 9.

Figura 22 - Painel mencionando o “motim” no Pavilhão 9



Fonte: A autora (2019)

Figura 23 - Detalhe do mesmo painel, com foco entre os anos de 1992 e 2002



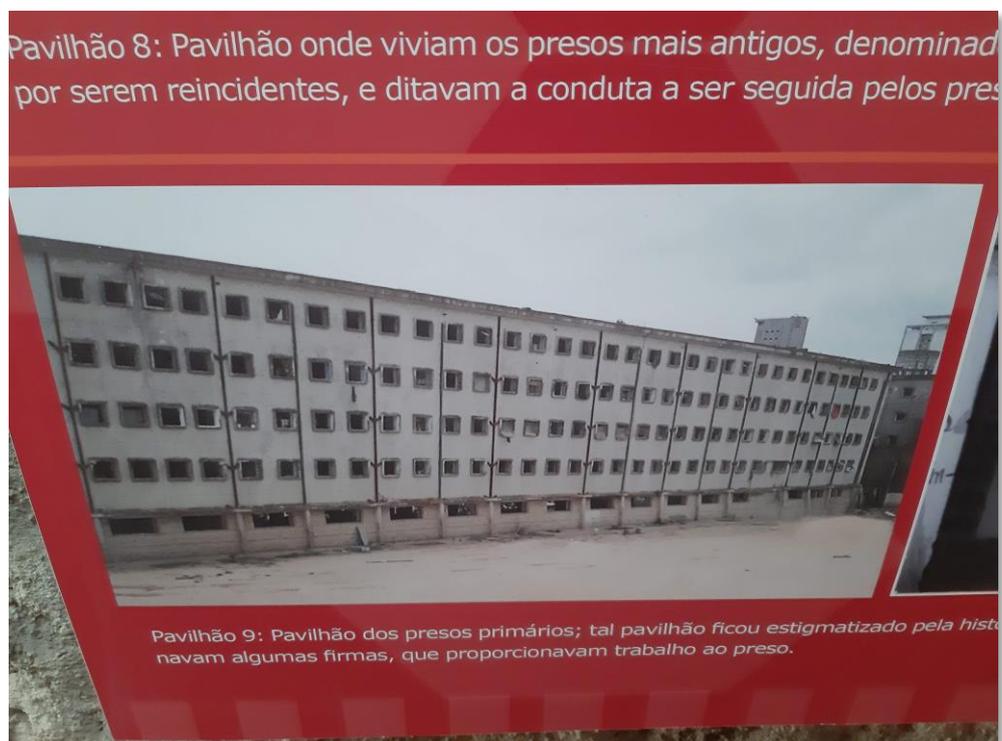
Fonte: A autora (2019)

Figura 24 - Painel, mencionando a estigmatização do Pavilhão 9



Fonte: A autora (2019)

Figura 25 - Detalhe do painel, mencionando a estigmatização do Pavilhão 9



Fonte: A autora (2019)

Um terceiro painel expositivo alude ao processo que culminou com a extinção do presídio em 2002, mencionando novamente um “*motim*” no Pavilhão 9. Em poucas palavras, resume uma briga entre grupos rivais, que teria terminado em “*conflito direto*” com a polícia (com intensa repercussão “*no mundo todo*”), levando a Comissão Interamericana de Direitos Humanos a “recomendar” a desativação definitiva do presídio.

Figura 26 - Painel alusivo à desativação da Casa de Detenção, em 2002



Fonte: A autora (2019)

Figura 27 - Detalhe sobre a desativação



Fonte: A autora (2019)

Sem maiores explicações, a placa de inauguração do Pavilhão 9 também faz parte do acervo, bem como uma pilha solitária de destroços recolhidos da implosão da Casa de Detenção. Por que a exposição justamente da placa deste pavilhão e não de qualquer outro? Mesmo na versão do estado, o Pavilhão 9 guardaria algum significado?

Figura 28 - Placa inaugural do Pavilhão 9



Fonte: A autora (2019)

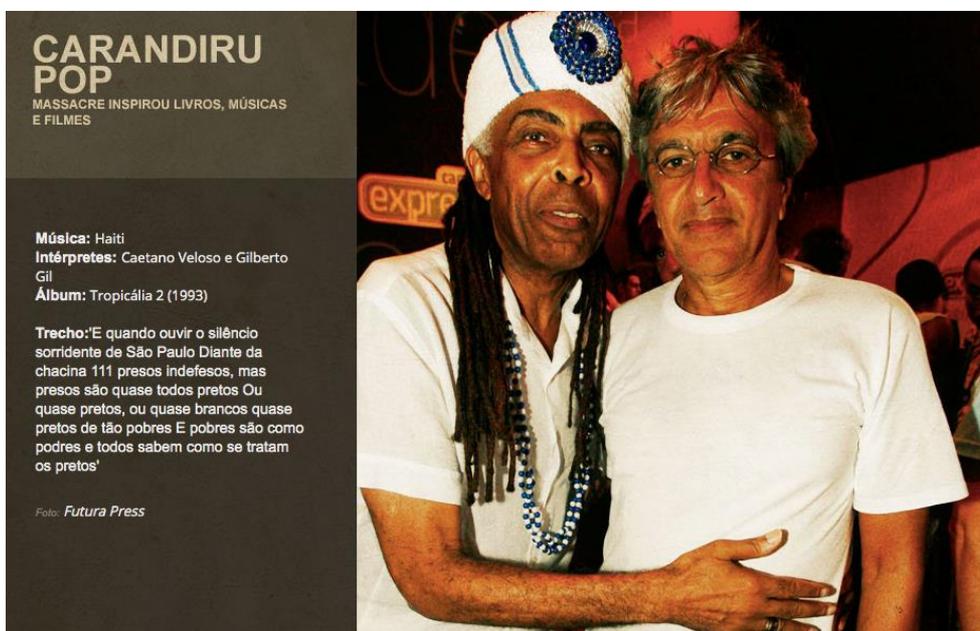
O museu parece guardar dentro de si um silêncio omisso, contudo, estranhamente consciente. O que esse silêncio não consegue ocultar é que o pavilhão 9 era destinado aos réus primários, àqueles que cumpriam sua primeira pena de prisão: dos 111 mortos conhecidos, 84 ainda não haviam respondido a processo e sequer tinham recebido condenação³⁹. Grande parte deles, jovens e, em sua grande maioria, negros. Todos eles, sob a

³⁹ Cf. informação disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-10/massacre-do-carandiru-completa-25-anos-sem-ninguem-ter-cumprido>>. Acesso em: 18 abr. 2019.

tutela do estado. Decidiu-se, à revelia da justiça, que eles seriam condenados à morte por seus crimes. O poder público, o estado e o país silenciaram diante desse crime. Um silêncio histórico incompreensível e inadmissível. Um silêncio diante do qual a canção “*Haiti*”⁴⁰ expressa sua indignação

E quando ouvir o silêncio sorridente de São Paulo / Diante da chacina / 111 presos indefesos, mas presos são quase todos pretos / Ou quase pretos, ou quase brancos quase pretos de tão pobres / E pobres são como podres e todos sabem como se tratam os pretos (VELOSO; GIL, 1993)⁴¹.

Figura 29 - Destaque sobre a canção “*Haiti*” e o Massacre do Carandiru (2012)



Fonte: terra.com.br (2020)

Silêncio sorridente de uma maioria que se cala diante da tragédia que considera não a atingir diretamente, de uma população que normaliza a violência subscrita na afirmação “bandido bom é bandido morto”. Um silêncio que se incorpora

⁴⁰ Composta por Caetano Veloso e com melodia de Gilberto Gil, a canção faz parte do álbum “*Tropicália 2*”, lançado em 1993, em comemoração aos 25 anos do Movimento Tropicalista.

⁴¹ Letra completa disponível nos Anexos.

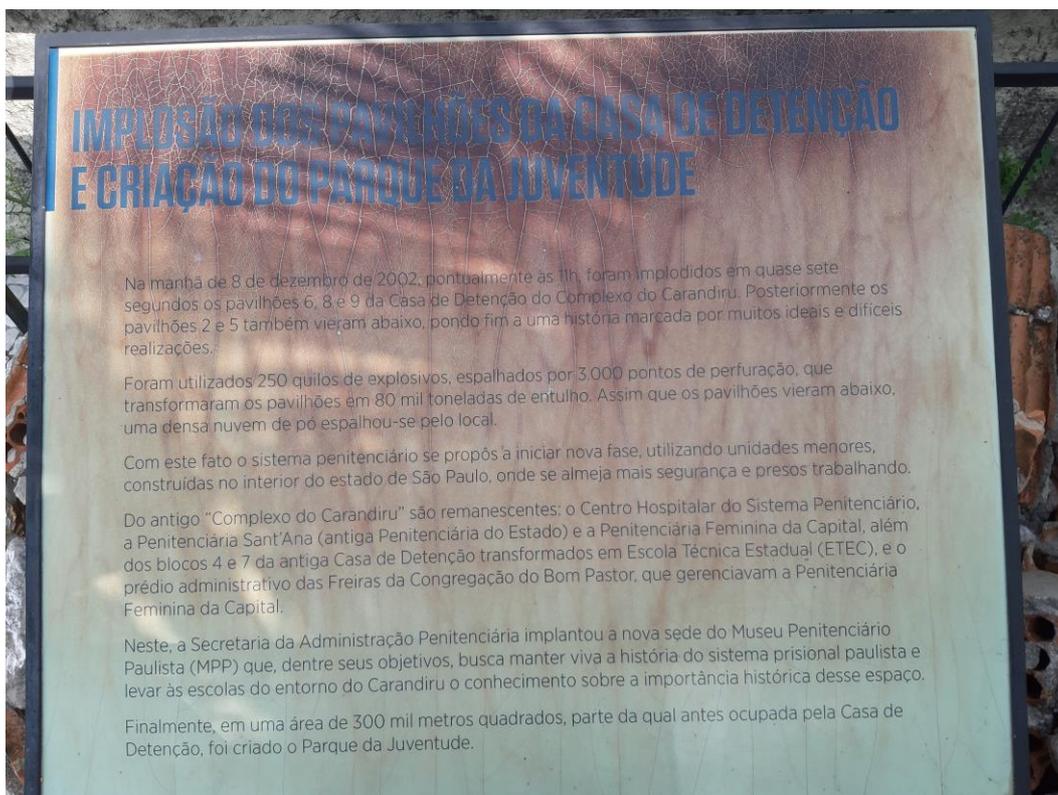
nas práticas informais, pertencentes ao campo dos acordos tácitos da vida cotidiana, que não são explicitadas em nenhum código, mas gozam do aceite das pessoas nas suas interações sociais, adquirindo a invisibilidade do que é “natural” ou habitual, mesmo na esfera das instituições criadas para defender a lei (ZALUAR, 1998, p. 246-7).

Figura 30 - Monumento à implosão do Carandiru, em 2002



Fonte: A autora (2019)

Figura 31 - Detalhe da placa explicativa do monumento



Fonte: A autora (2019)

No documentário da TV Brasil *“Carandiru, as marcas da intolerância”*, que estreou em outubro de 2012 e recebeu menção honrosa do Prêmio Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos em 2013, é exibida entrevista com o então governador do Estado, Luiz Antônio Fleury Filho, reafirmando ao jornalista que a ordem para entrar no presídio, embora não tenha partido diretamente dele (que encontrava-se fora da cidade de São Paulo, participando de campanha com o candidato do partido à prefeitura de Sorocaba) foi por ele considerada a mais correta. Ele diz que se estivesse em seu gabinete, teria dado a mesma ordem. Quando questionado pelo entrevistador, o ex-governador justificou: “era hora de entrar. A ordem foi legítima, a polícia tinha que agir, porque a minha polícia não se omitia” (grifo nosso).

Fleury Filho não demonstra remorso diante do passado. Em entrevista concedida em outubro de 2019, afirma: “Não tenho nenhum tipo de arrependimento. Faria tudo o que fiz de novo. Tenho responsabilidade política pelo que houve. Não me eximo dela. Mas responsabilidade pessoal eu não tenho” (VEJA SÃO PAULO, edição n.º 2654). Ele reitera, inclusive, sua gratidão ao apoio recebido por Jair Bolsonaro à época do massacre. O então pouco conhecido parlamentar – hoje presidente da República – teria sido o único a defendê-lo e apoiá-lo publicamente na tribuna da Câmara dos deputados. Pequenas “coincidências” da história ou parte de um mesmo plano compartilhado?

Figura 32 - Reportagem de Veja SP (2019)



Fonte: vejasp.abril.com.br (2019)

Luisa Cytrynowicz, assessora jurídica da Pastoral Carcerária Nacional, em texto intitulado *“Museu Penitenciário Paulista: silenciamento de uma história de massacre”*⁴² reflete acerca desse “acobertamento” por parte do governo do Estado de São Paulo, do que diz respeito à memória do massacre do Carandiru:

⁴² Disponível em: <<http://carceraria.org.br/combate-e-prevencao-a-tortura/museu-penitenciario-paulista-silenciamento-de-uma-historia-de-massacre>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

Possibilitar à cidade e à sociedade marcar de outras formas lugares e episódios cujas entranhas estão cobertas por violência é abrir espaço para a reconstrução da memória [sic] e para a criação de formas de elaboração coletiva da dor. Nada mais justo do que imaginar um museu, construído sobre o antigo Carandiru, e capaz de expor as violências e os sofrimentos locais. Entretanto, a visita à exposição surpreende em seu poder de silenciamento. Um silêncio que denuncia que o Estado é incapaz de nomear essa estrutura de tortura e assumir a sua responsabilidade pela barbárie: a única narrativa que o poder público é capaz de contar é a da repetição e reedição de dores e massacres, e da manutenção de um sistema prisional que reconta centenas de mortes todos os anos. [...] Em se tratando de um Museu do Estado, o grande responsável pelo massacre de mais de 111 pessoas no dia 02 de outubro de 1992, em uma “intervenção” da Polícia Militar no Pavilhão 09 do Complexo do Carandiru, difícil imaginar que a menção ao Massacre fosse vir acompanhada do reconhecimento das atrocidades cometidas. Seria possível imaginar que o museu forneceria justificativas como a culpabilização das vítimas e a alegada “legítima defesa”. [...] O Museu do Governo do Estado de São Paulo silencia a história de um dos mais marcantes episódios de sua trajetória de violência, e oferece ao visitante a informação de um “motim” (CYTRYNOWICZ, 2017).

É de se entender o silenciamento e o discurso institucionalizado que o MPP representa: o lugar está sob responsabilidade da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, mesmo órgão que cuida da gestão dos presídios, não está incluído como instituição museal na Rede de Museus do Estado e, diferentemente do Memorial da Resistência, por exemplo, não parece contar com um projeto museológico e curatorial tão elaborado. O museu refere como sua missão ser “um espaço aberto ao público, capaz de propiciar a reflexão sobre a história penitenciária e a pena”.

Figura 33 - Fachada do Museu Penitenciário Paulista



Fonte: A autora (2019)

Figura 34 - Área para “selfies”, indicada no mapa de visitação ao MPP⁴³

Fonte: A autora (2019)

⁴³ Certamente um museu não está alheio às novas formas de comunicação alavancadas pelo desenvolvimento das redes sociais, mas abrir mão de incentivar entre seus visitantes uma postura e consciência críticas e, ao invés disso, estimular a espetacularização por meio da “selfie” num lugar de memórias tão complexas como o espaço prisional demonstra pouca preocupação com seus princípios éticos, como se o patrimônio cultural fosse pura e simplesmente produto de consumo e não objeto de reflexão.

O Museu Penitenciário Paulista, aberto à visitação pública pela primeira vez em julho de 2014, define assim o seu escopo:

produzir informações e conhecimento sobre a ciência jurídica penal e sua execução, observada na própria história do Sistema Penitenciário Paulista, assim como abordar suas características, desenvolvimento e evolução. Sua missão é ser um espaço aberto ao público em geral, capaz de propiciar a reflexão sobre a história penitenciária e a pena. Sua função social é possibilitar a abordagem de enfoques temáticos que evidenciem as amplas ramificações da relação indivíduo-sociedade sob o ponto de vista da pena (MPP, 2014).

Figura 35 - Portal do Museu Penitenciário Paulista



Fonte: museupenitenciario.blogspot.com (2019)

Retornando às reflexões de Cytrynowicz (2017) esse museu, sob a tutela da Secretaria da Administração Penitenciária, responsável direta pelo aprisionamento e constantes violações de direitos, parece não ter outra vocação além de silenciar sobre “um dos mais marcantes episódios de sua trajetória de violência”. A única voz que procura responder a esse silêncio não é a do estado. Prossegue a autora: “a única resposta possível está nas ruas e nas vozes de quem luta diária e incessantemente contra a violência de Estado e por um mundo sem prisões”.

4.3 Espaço Memória Carandiru

O dom de despertar no passado as centelhas da esperança é privilégio exclusivo do historiador convencido de que também os mortos não estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer.

WALTER BENJAMIN

O blog do Espaço Memória Carandiru, posto, em 2011, sob responsabilidade do Centro Paula Souza pelo então governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, não recebia qualquer atualização desde março de 2015. Em março de 2018, o espaço passou por uma reformulação e foi reaberto ao público com a exposição permanente “*Sobre Vivências – Os Últimos Anos do Carandiru*” cujo material expográfico faz parte do acervo disponibilizado por Maureen Bisilliat, fotógrafa inglesa radicada no Brasil que realizou projetos com a população carcerária entre as décadas de 1980, 1990 e 2000. O acervo foi parte da exposição “*Sobrevivências, uma exposição sobre vivências: Carandiru*”, que teve lugar no Museu da Casa Brasileira em 2015. Segundo o site da instituição – também reformulado – o espaço recebe visitação previamente agendada e mediada por alunos do curso técnico em Museologia da ETEC Parque da Juventude, que ocupa um dos pavilhões preservados do antigo Complexo Carandiru e abriga o Centro de Memória. No entanto, absolutamente nenhuma menção ao massacre é feita; o que apenas parece reforçar mais uma vez o silêncio e o distanciamento.

Em entrevista concedida ao *El País* durante a exposição no Museu da Casa Brasileira, Maureen Bisilliat justificou a ausência de material sobre o massacre, já naquela ocasião: “Acho frívolo misturar tudo como se fosse uma feijoada. Não nego o massacre, mas não dá para resumir essa tragédia em uma foto, três frases e uma vírgula”, explicou ela ao jornal, defendendo a ideia de que outros pesquisadores e artistas pudessem realizar exposições específicas sobre as tragédias do Carandiru. Para concluir: “Essa exposição é sobre a vida. Mostra como as pessoas usam toda a sua energia para fazer muito com quase nada. Como elas usam seu tempo presas para pensar na

liberdade”⁴⁴. Certamente é uma perspectiva, mas que não justifica apropriadamente a omissão diante de acontecimentos dessa natureza.

Aqui também deveria aplicar-se o imperativo: “Lembrar para não repetir” ou, mais precisamente, reafirmando as palavras do filósofo e poeta espanhol George Santayana – pseudônimo de Jorge Agustín Nicolás Ruiz de Santayana y Borrás – em seu livro *“The life of reason”*, publicado em 1905: *“Those who cannot remember the past are condemned to repeat it”*⁴⁵.

Figura 36 - Nota sobre a reinauguração do Espaço Memória Carandiru (2018)⁴⁶

II – São Paulo, 128 (58) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I quinta-feira, 29 de março de 2018

Novo espaço preserva a memória do Complexo Penitenciário do Carandiru

Na semana passada, um grupo de 25 alunos do 3º ano do curso de Informática da Etec Parque da Juventude, na capital, teve um programa diferente. Por cerca de uma hora, eles visitaram o Espaço Memória Carandiru, inaugurado no dia 19, no prédio da escola em que estudam.

Prédio da Etec Parque da Juventude, térreo do antigo Pavilhão 4, abriga imagens e objetos que pertenceram aos detentos



Cecilia: “Preservação da memória”

O local pretende preservar a história do Complexo Penitenciário do Carandiru, que foi o maior presídio da América Latina. Foram mantidas as mesmas paredes e vários objetos do presídio, demolido a partir de 2002 para dar lugar ao Parque da Juventude (leia box).



Local remonta cenário onde viviam os presos e mostra a expressão artística e a criatividade deles

“A exposição usa a expressão ‘Sobre vivências’ porque, para nós, interessa a vida da pessoa aqui dentro, não o seu crime ou a sua vida lá fora”, diz Cecilia. De acordo com ela, ex-detentos que visitam o local costumam dizer: “Eu morei aqui!”.

Humanidade – Durante a visita, depois de percorrerem a exposição, os estudantes foram convidados para uma roda de conversa sobre o local. Sentados no chão, garotos e garotas discutiram o que viram no espa-

Fonte: imprensaoficial.com.br (2018)

⁴⁴ Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2015/01/08/cultura/1420748106_596537.html?rel=mas>. Acesso em: 18 abr. 2019.

⁴⁵ *“Aqueles que não podem lembrar o passado estão condenados a repeti-lo”* (SANTAYANA, 2005, p. 92, tradução nossa).

⁴⁶ Matéria completa disponível nos Anexos.

A reforma do Espaço Memória Carandiru foi resultado da parceria entre o Centro Paula Souza, o Museu da Casa Brasileira e a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, com financiamento de recursos do Programa de Ação Cultural.

Figura 37 - Maureen Bisilliat, na abertura da exposição “Sobre Vivências” (2018)



Fonte: *Flickr* do Centro Paula Souza (2018)

Figura 38 - Cella cenográfica, parte do acervo do Espaço Memória Carandiru (2018)



Fonte: *Flickr* do Centro Paula Souza (2018)

Em janeiro de 2019, em parceria com o canal do YouTube “*Tantos dias de detenção*”⁴⁷, o espaço passou a contar, alguns sábados por mês, com visitas mediadas por Claudinho da cidade e Vanderlei, ambos egressos do sistema penitenciário e protagonistas na memória do Carandiru. Claudinho da cidade é personagem no livro-documentário de Maureen Bisilliat “*Aqui dentro. Páginas de uma memória: Carandiru*” e estava no presídio à época dos acontecimentos, como faz questão de recordar durante as visitas.

O livro foi lançado em 2003 e trata-se de um extenso registro de memória, projeto fotográfico e documentário do dia a dia dos detentos, em trabalho desenvolvido pela equipe da fotógrafa, de outubro de 2001 a agosto de 2002, pouco antes da desativação do complexo penitenciário, inclusive com relatos dos presos sobre o massacre. As palavras de um dos sobreviventes, reproduzidas no livro, choca pela violência:

Entre as torneiras, os canos de água, entre centenas de pessoas mortas; água, sangue, urina e fezes misturados naquele chão, descendo pelas escadas, chegando até o tornozelo. Era uma coisa horripilante, era horrível o cheiro, um odor muito forte e eu tive a infelicidade de andar no sangue dos meus companheiros, não sei quantos, mas sei que foram centenas, não posso dar um número afirmativo porque custaria a minha cabeça, mas foram muitos. A quantidade que eu vi chocou a minha pessoa (ADEIR, *in* BISILLIAT, 2003, p. 149).

⁴⁷ Disponível em: <<https://www.youtube.com/user/delei707>>. Acesso em: 01 Mar. 2019.

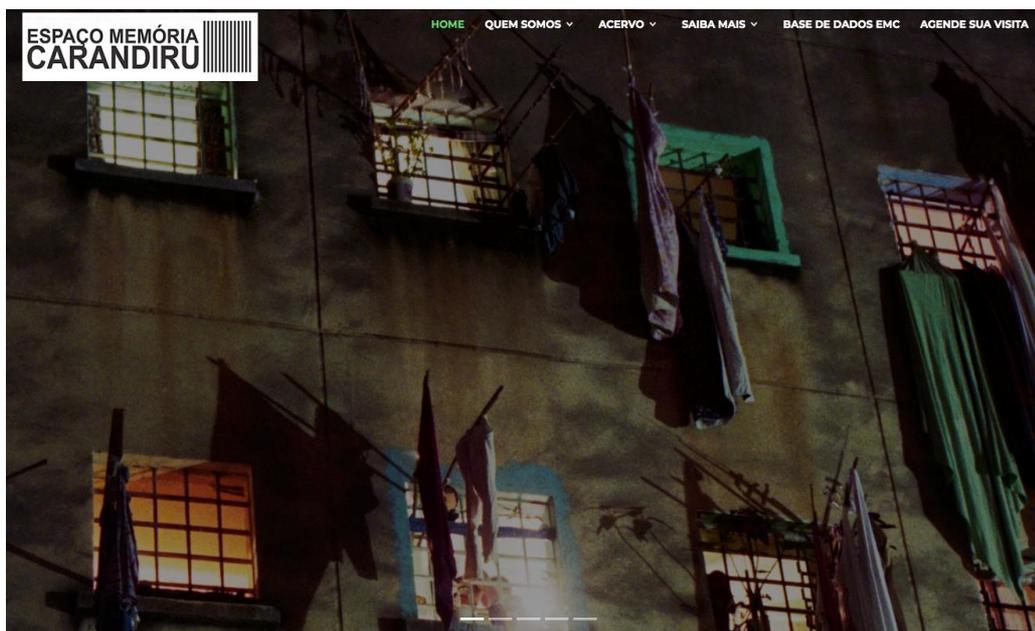
Figura 39 - Claudinho durante visita mediada ao Espaço Memória Carandiru (2019)



Fonte: Facebook do Espaço Memória Carandiru (2019)

O site do Espaço Memória Carandiru foi inteiramente reformulado em 2018 e conta com uma breve apresentação do contexto histórico do antigo Complexo Penitenciário, do Parque da Juventude e da ETEC Parque da Juventude, estrutura, missão e visão da instituição, bem como um espaço de acervo com objetos e fotografias de sua exposição permanente e do próprio presídio quando ainda estava ativo. Conta também com uma base de dados de livre acesso, em que podem ser encontrados a legislação que instituiu seu funcionamento e trabalhos de conclusão de curso de alunos do curso técnico em Museologia da ETEC, cujos temas versam sobre a temática do Carandiru, todos disponíveis para *download*. Há também um formulário *online* para agendamento de visitas ao espaço.

Figura 40 - Portal do Espaço Memória Carandiru



Fonte: etecpj.com.br (2019)

É preciso reconhecer que foi realizado um grande esforço para atualização do espaço e disponibilização de informação à comunidade, através do portal do Espaço Memória Carandiru. A instituição só falha pelo seu silenciamento em relação ao massacre, como quase tudo que cerca hoje o Carandiru. Ainda assim, a despeito disso, o movimento de humanização do presídio e de seus moradores, mostrando a rotina dos presos e suas relações com o espaço físico – mesmo que um tanto cênica e com intenção expográfica – já é um olhar diferente sobre o cárcere, oferecendo ao público a experiência de enxergar, sob outra perspectiva, esses seres humanos, que são praticamente invisibilizados pelo poder público e a sociedade.

No trabalho de Aline Araujo Silva, mestra em História da Arte pela Universidade Federal de São Paulo, há uma reflexão bastante pertinente a respeito desse espaço:

No EMC, por outro lado, encontramos o olhar de um grupo curatorial sobre os presos, um olhar mais pautado na expografia contemporânea. Há sempre o risco de estetização de seus objetos, que destitui de realidade os acontecimentos, o que seria outra forma de alienação do preso em relação à

sua condição de sujeito. Mas, a força da matéria, mesmo estetizada não anula as potências de seus objetos e seus produtores inquietos, que reafirmam sua humanidade, revivendo e reinventando seu espaço e suas identidades (SILVA, 2019, p. 84).

Nesse espaço, a prisão é apresentada como lar, lugar que, para além da sobrevivência, é também lugar de vivência, vindo daí a inspiração para o nome de sua exposição permanente: “Sobre vivências”. Essas múltiplas vivências no Carandiru, antes que ele passasse de lugar de história a lugar de memória, inscrito permanentemente nas lembranças de tantas vidas que por ali passaram – meses, anos ou décadas. Ou um local para lembrar todos os outros seres humanos que ali viveram, mas cujas existências também foram, ali, abreviadas para sempre.

Figura 41 - Estrutura, missão e valores do Espaço Memória Carandiru

The image shows a screenshot of the website for Espaço Memória Carandiru. The header includes the logo 'ESPAÇO MEMÓRIA CARANDIRU' and a navigation menu with links: HOME, QUEM SOMOS, ACERVO, SAIBA MAIS, BASE DE DADOS EMC, and AGENDE SUA VISITA. The main content area is titled 'ESTRUTURA, MISSÃO, VISÃO' and contains two columns of text.

ESPAÇO MEMÓRIA CARANDIRU

HOME QUEM SOMOS ACERVO SAIBA MAIS BASE DE DADOS EMC AGENDE SUA VISITA

ESTRUTURA, MISSÃO, VISÃO

A gestão do Espaço Memória Carandiru no Centro Paula Souza encontra-se sob a responsabilidade da ETEC Parque da Juventude. Essa administração, por meio das ações do Curso Técnico de Museologia, tem o propósito de preservar a memória desse espaço por meio de suas narrativas. Para tanto, estipulou-se os seguintes temas a serem estudados: a história do bairro do Carandiru, como se deu sua formação e desenvolvimento; a história do Complexo Penitenciário Flaminio Favero, popularmente conhecido como Penitenciária do Carandiru, do projeto à implosão; a constituição do Parque da Juventude; o bairro do Carandiru hoje, por meio de um levantamento do entorno; um histórico do Espaço Memória Carandiru e todos os trâmites relacionados a este; outras experiências como o Laboratório de Museologia, que desenvolve com os alunos do Curso Técnico de Museologia atividades museológicas junto ao acervo do espaço.

O projeto de política e gestão desse acervo visa orientar e desenvolver ações necessárias para a implantação de procedimentos museológicos nesse espaço. Missão Nossa missão é oferecer ao público em geral informações de caráter histórico, social e cultural sobre o Carandiru, organizadas em exposição permanente e em exposições temporárias; propiciar, a estudantes e estudiosos, programações específicas relativas à memória do Carandiru; desenvolver trabalho educativo junto à população em geral. Visão Ser um centro de referência nas questões referente ao Complexo Penitenciário Carandiru pelo viés de sua história, buscando preservar as relações daqueles que o habitaram, por meio da pesquisa, da discussão e da comunicação, estimulando a inclusão social.

Fonte: etecpj.com.br (2019)

5 CARANDIRU NÃO É COISA DO PASSADO

5.1 Plataforma Memória Massacre Carandiru

Há aqueles patrimônios, que são difíceis: de difícil leitura na trama da cidade, de difícil restauro por seu estado de ruína e abandono, ou de dolorosa rememoração. Paul Ricoeur nos fala da memória difícil, daquela que se entremeia do dever de recordação – ou melhor, do dever de não esquecimento. É a que devolve às coletividades a compreensão das lacunas do passado, permite que se trabalhe o luto e a dor, e que aquilo que não pode ser compreendido possa ao menos ser narrado.

CRISTINA MENEGUELLO⁴⁸

A imposição de “amnésias” coletivas vem se cumprindo ao longo da história – com maior ou menor sucesso – através da eliminação de documentos, edifícios, objetos e até mesmo pessoas. Algumas instituições têm sido, desde o princípio dos tempos, importantes gestoras da memória humana, mas é necessário lembrar que o patrimônio intangível, fonte de identidades e garantia da diversidade cultural, é apenas uma pequena parte de toda a informação produzida e mantida por diferentes culturas ao redor do mundo. O principal repositório dessas histórias e memórias é, muito mais que qualquer outra coisa, a mente humana. E, se a mente humana for manipulada por interesses distintos, forçando apagamentos e exclusões, a memória digital pode ser uma aliada poderosa.

Neste século XXI, a diversidade de ferramentas de acesso à informação e meios de comunicação disponíveis redimensionaram a apropriação da memória num nível mais preciso que em tempos anteriores. Em grande medida, hoje podemos comparar – e até contrapor – as memórias “oficiais” àquelas oriundas de outros atores sociais. Algumas dessas memórias são como palimpsestos e podem emergir do plano do esquecimento. É nesse sentido que o trabalho desenvolvido com a

⁴⁸ In: <http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1285/ii_sihtp_caderno_de_resumos.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2021.

plataforma colaborativa Memória Massacre Carandiru se reveste de enorme importância. Doutora em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Viviane Trindade Borges resume, assim, o trabalho da plataforma:

Um dos objetivos da Plataforma é também problematizar as condições atuais do sistema penal brasileiro, reforçando a memória do massacre como metáfora para pensar novas tragédias. Nesse processo de rememoração, de tentativa de controle de uma perda durável, podemos observar um dever de memória que gera dispositivos, evidenciando a proeminência da memória como forma de gestão do passado ou representação deste (BORGES, 2016, p.26).

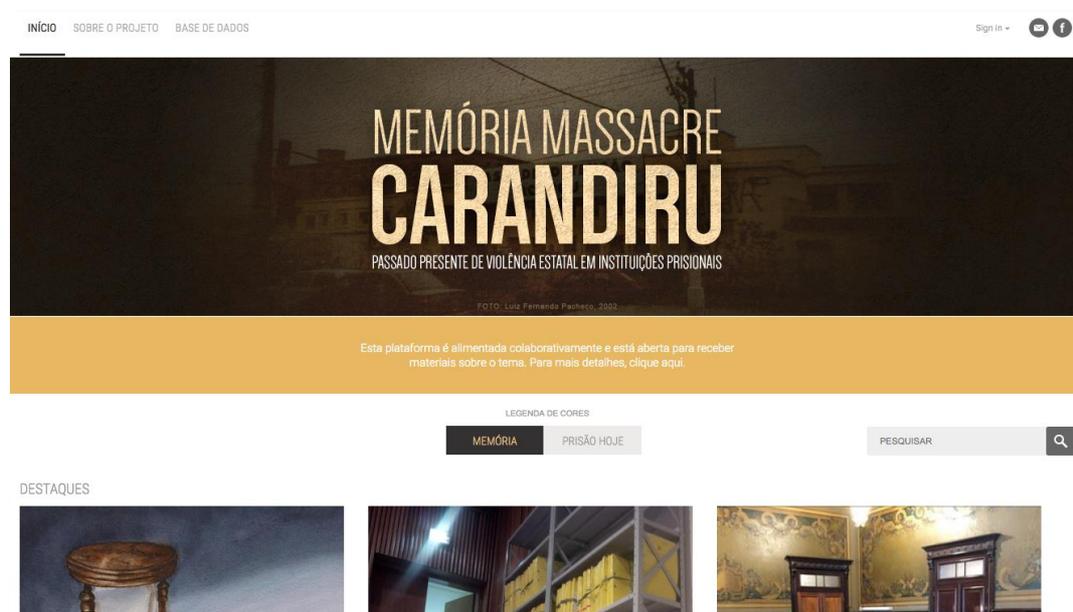
Entre 2012 e 2015, constituiu-se a parceria entre a ANDHEP (Associação Nacional de Direitos Humanos, Pesquisa e Pós-Graduação) e o Núcleo de Estudos sobre o Crime e a Pena da FGV Direito São Paulo, com o objetivo de reunir documentos e materiais sobre os acontecimentos de 2 de outubro de 1992, na Casa de Detenção do Carandiru. Nasceu, assim, em 25 de março de 2015, graças ao financiamento do Instituto Betty e Jacob Laffer, o projeto denominado Memória Massacre Carandiru, uma plataforma digital que agrega vasto acervo, incluindo os trabalhos produzidos durante a pesquisa *“Carandiru não é coisa do passado”* (2011-2015), documentos relativos aos processos sobre o massacre, textos jornalísticos diversos, vídeos, fotografias, depoimentos, produções artísticas, acadêmicas e culturais, dentre outros materiais.

A plataforma está dividida em duas grandes seções: “Prisão hoje” e “Memória”. Trata-se de um espaço colaborativo, de acesso aberto ao público e alimentação permanente. Há uma chamada pública para aqueles que desejem colaborar com qualquer tipo de material relativo ao tema.

A base de dados, com campo para pesquisa por categoria, apresenta centenas de materiais, divididos entre objetos visuais, processos, laudos, inquéritos, sentenças, notícias, depoimentos, fotografias, artigos acadêmicos e documentos produzidos pela CPI do Carandiru. É um vasto material,

reunido num único local, que funciona como lugar de memória e espaço de debate sobre a questão prisional no Brasil.

Figura 42 - Plataforma Memória Massacre Carandiru



Fonte: massacrecarandiru.org.br (2019)

As coordenadoras do projeto são Maira Rocha Machado, pesquisadora e professora da FVG e Marta Machado, também professora da FGV, coordenadora do Núcleo de Estudos sobre o Crime e a Pena e pesquisadora do CEBRAP. Ambas são também organizadoras da publicação *“Carandiru não é coisa do passado”*, coletânea de artigos com “um balanço sobre os processos, as instituições e as narrativas 23 anos após o massacre”, disponível gratuitamente para *download* na Biblioteca digital da FGV⁴⁹.

A publicação, dividida em 4 partes, traz 21 textos de autores de diversas áreas, que produziram reflexões tanto sobre o massacre quanto sobre a situação do sistema carcerário e da violência policial, que ainda se

⁴⁹ Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/13989>>. Acesso em: 20 jan. 2021.

perpetua em nossa sociedade, um trabalho de dimensão, complexidade e atualidade impressionantes.

A importância dos meios digitais para fortalecimento da memória é inegável hoje. Quer através de arquivos e documentos diversos em plataformas digitais, quer por meio de vídeos, depoimentos, imagens etc. Em grande medida, a memória digital – descontadas as suas fragilidades – é de grande valia contra o esquecimento. Como apontam Dodebei e Gouveia (2008) tais “memórias auxiliares funcionariam como compensação a essa dinâmica da memória individual que não pode abrir mão do esquecimento”.

Entretanto, qualquer manifestação de memória tem seu “calcanhar de Aquiles”: arquivos físicos podem ser destruídos, testemunhas podem ser eliminadas, depoimentos podem ser censurados, lugares podem ser aniquilados, acontecimentos podem ser esquecidos e lembranças podem ser suprimidas, caracterizando tantas formas de esquecer quanto forem as necessidades de lembrar.

Quando falamos em fragilidade dos meios virtuais as amnésias também estão presentes. Prosseguem as autoras:

A digitalização de nossas memórias e a produção de novas informações já em meio digital aliadas à fragilidade e à complexidade de manutenção dos arquivos em ambiente virtual nos leva a criar um novo conceito ameaçador para o mundo contemporâneo, denominado de amnésia digital. [...] Mas, em contrapartida, se considerarmos que o excesso de lembranças compromete a criação, então a ideia de amnésia não é um conceito adequado e deve, no entanto, ser revisto a partir da compreensão e das possibilidades de memória. A dinâmica dos arquivos (correntes, permanentes), a dinâmica dos museus (objetos expostos, reserva técnica) e a dinâmica da cooperação nas redes constituídas por bases de conhecimento científico (bibliotecas digitais) são exemplos de que a seletividade faz parte do processo criativo. [...] Disseminar a informação é também uma forma de proteção, dentro da perspectiva da memória em movimento. Pensamos que o sentido de acumulação deva ser revisto. A cultura do acúmulo parece estar em jogo, um jogo que oscila entre lembrar e esquecer (DODEBEI; GOUVEIA, 2008).

Apesar das dificuldades enfrentadas, da maior ou menor fragilidade do meio digital/virtual, ainda assim, em muitos casos – e é disso que se trata quando apontamos a importância da Plataforma Memória Massacre Carandiru – existe a grande necessidade de resistir ao apagamento, de dar voz aos sujeitos, de registrar memórias individuais, trazendo-as para a coletividade, de transformar o privado em público, o invisível em visível, transformar-se, de simples bancos de dados, a centros de conhecimento:

O grande desafio na era virtual é realmente encontrar o equilíbrio nessa dinâmica de trocas entre os dois espaços, o material e o virtual, além de refletir sobre a impossibilidade de preservar o material dissociado do imaterial, e de decidir sobre a parte da produção de bens que deve ser objeto de proteção (DODEBEI; GOUVEIA, 2008).

Esquecimento é seleção. Em excesso, ele compromete a criação e a construção de novas memórias. Àqueles que nada esquecem, é impossível seguir adiante, presos que estão ao passado. Só que nem sempre esquecer é uma operação possível ou mesmo desejável. Em seu ensaio sobre “*O que significa a elaboração do passado*”, traduzido por Jeanne Marie Gagnebin, o filósofo Theodor W. Adorno estabelece a relação entre a culpabilidade e a vontade de esquecer, que nos ajuda a compreender a necessidade do esclarecimento, para aqueles que se encontram de tal forma acorrentados à impossibilidade do esquecimento:

Antes de tudo, o esclarecimento a respeito do acontecido deve trabalhar contra um esquecimento que, de maneira demasiado fácil, se torna sinônimo da justificação do esquecido [...] A mim me parece muito mais que o consciente nunca pode trazer consigo tanto desastre como o semi e o pré-consciente. O que, sem dúvida, importa realmente é a maneira pela qual o passado é tornado presente; se se permanece na mera recriminação ou se se resiste ao horror através da força de ainda compreender o incompreensível (ADORNO apud GAGNEBIN, 2009, p. 101-102, grifo nosso).

O esclarecimento deve produzir esse esperado equilíbrio entre o que pode ou não ser esquecido, entre as memórias que devem ser protegidas e as que podem ser ignoradas. Um equilíbrio nem sempre fácil de alcançar,

objeto de reflexão que deve pautar as nossas discussões, especialmente no campo da Ciência da Informação.

Figura 43 - Relação dos materiais disponíveis na Plataforma

The image shows a search interface with a header containing 'PESQUISAR', 'TODOS OS CAMPOS' (with a dropdown arrow), and 'TODAS AS CATEGORIAS' (with a dropdown arrow). Below the header is a search button with a magnifying glass icon. The main content is a table listing various materials and their counts.

Material	Quantidade
MATERIAIS VISUAIS	66
PROCESSO CRIMINAL DO CORONEL UBIRATAN GUIMARAES	26
PROCESSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SAO PAULO	13
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	3
SENTENÇA DO TRIBUNAL DO JURI	5
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO	13
PROCESSOS INTERNACIONAIS	3
FOTOGRAFIA	14
INQUERITO POLICIAL MILITAR	396
PROCESSO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
NOTÍCIAS	152
ARTIGOS ACADEMICOS	23
INQUERITO POLICIAL CIVIL	519
PROCESSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	2
LAUDOS	9
PROCESSO DE RESPONSABILIDADE CIVIL	153
DEPOIMENTOS	48
COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUERITO DA ALESP EM 1992	13

Fonte: massacrearandiru.org.br (2019)

Assim, a importância do projeto se resume, nas palavras de Rovai e Lima (2016, p. 114), num “necessário trabalho de perlaboração da memória fraturada dos detentos que sobreviveram ao assassinato e dos familiares dos mortos que, como eles, acabaram sendo condenados e punidos”.

5.2 O trabalho da Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos

A Comissão conclui que a petição é admissível. No que respeita ao mérito, após analisar os fatos e o direito aplicável, a Comissão conclui que o caso denunciado caracteriza um massacre no qual o Estado violou os direitos à vida e à integridade pessoal e que, em suas sequelas, também foram violados os direitos ao devido processo e à proteção judicial.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS,
*RELATORIO Nº 34/00*⁵⁰

A Comissão Teotônio Vilela (CTV) começou a atuar no âmbito da defesa dos direitos humanos em 1983, quando a ROTA – Rondas Ostensivas Tobias Aguiar – invadiu o Manicômio Judiciário de Franco da Rocha (São Paulo), em 9 de janeiro do mesmo ano, para conter uma “rebelião”: a ação dos PMs deixou seis internos e um funcionário mortos. Em virtude dessa ação violenta, um grupo de pessoas que militavam pela causa decidiu se reunir para visitar a instituição e entender os acontecimentos.

Desse primeiro núcleo faziam parte os senadores Teotônio Vilela e Severo Gomes, Paulo Sérgio Pinheiro, o então deputado estadual José Gregori, o jurista Hélio Bicudo, o padre Agostinho Duarte de Oliveira, o jornalista Fernando Gabeira, o psicanalista Helio Pellegrini, a presidente da Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, Margarida Genevois, e os professores Francisco Weffort, Marilena Chauí e Antônio Cândido:

Essa primeira visita da CTV consolidou uma forma nova de atuação, que depois outras organizações de Direitos Humanos seguiriam: a partir de uma denúncia de violação de Direitos Humanos, realizava-se a visita ao local, fazia-se uma investigação, a publicização do fato, a solicitação de providências às autoridades, o acompanhamento do caso etc. Traço essencial desse trabalho de publicização veio com a produção de relatórios e com os artigos dos membros da CTV na grande imprensa. A CTV produziu diversos relatórios

⁵⁰ Disponível em: <<https://www.cidh.oas.org/annualrep/99port/Brasil11291.htm>>. Acesso em: 10 jan 2021.

de visitas a instituições, manifestos, e teve participação decisiva na elaboração dos relatórios nacionais de Direitos Humanos produzidos em colaboração com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP), desde 1999 (HIGA et al, 2017, p. 113).

Com a morte de Teotônio Vilela, em 27 de novembro de 1983, o grupo recebeu seu nome, como homenagem e inspiração na luta pelos direitos humanos. Posteriormente o trabalho do grupo foi se expandindo e outras pessoas uniram-se à comissão, dentre eles Eduardo Matarazzo Suplicy, João Batista Breda, Fernando Milan, dentre outros. A atuação de seus integrantes ampliou-se consideravelmente e teve importância primordial na defesa dos direitos humanos e apuração de abusos por parte do poder público nas instituições de estado, como presídios, manicômios e instituições de acolhimento a adolescentes “infratores” [sic] (as antigas FEBEMs). Investigação de denúncias relativas a maus tratos e torturas e muitos casos de chacinas e massacres também foram foco das atenções da CTV, durante todo seu tempo de existência:

Dentre as muitas ações e acompanhamento de casos em que a Comissão Teotônio Vilela atuou ativamente [...] podemos destacar as visitas a instituições penais fechadas que resultaram em importantes relatórios como no Manicômio Judiciário Franco da Rocha, em janeiro de 1983 (caso que deu início à CTV); inspeção à Unidade Educacional Experimental da FEBEM, em fevereiro de 1983; visita à Casa de Custódia de Taubaté em março de 1983 (a CTV foi inicialmente barrada pela direção, só conseguindo realizar a visita no mês seguinte); visita à Cadeia Pública de Campinas, em maio de 1983; visita a Casa de Detenção de São Paulo em abril de 1984; Manicômio São Marcos em 1994. Destaca-se também a participação no movimento Ação pela Cidadania, que teve início em janeiro de 1989 e tinha como foco a impunidade pelos repetidos assassinatos de dirigentes sindicais dos seringueiros e trabalhadores rurais do Acre e na terrível situação em que se encontravam os índios Yanomamis em Roraima, sob ameaça de extinção cultural e física. Além disso é importante ressaltar suas atuações nos casos: Massacre no 42º Distrito Policial em fevereiro de 1989; Massacre do Carandiru, em 02 de outubro de 1992; Chacina da Candelária no dia 23 de julho de 1993; Chacina do Vigário Geral em 30 de agosto de 1993; Corumbiara no dia 09 de agosto de 1995; Eldorado dos Carajás em 17 de abril de 1996; Rebelião na FEBEM da

Imigrante em outubro de 1999. Outra importante ação foi a elaboração de relatórios de direitos humanos (SOARES, 2017, p. 104-105).

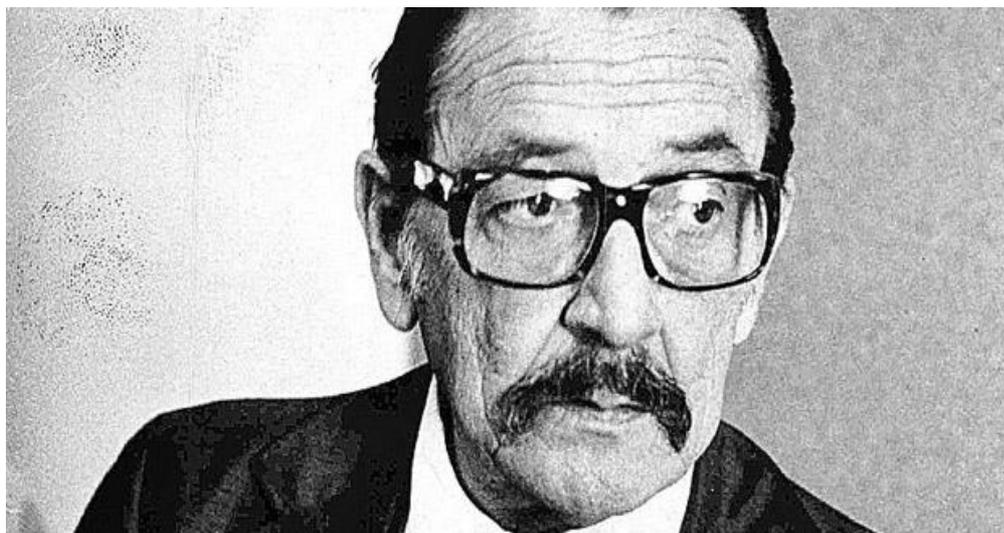
Em 2013 houve progressivo declínio nas atividades da Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos e seu acervo, até então sob custódia do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo – NEV/USP, foi transferido ao Arquivo Público do Estado de São Paulo, visando a preservação e difusão desta que é uma organização fundamental na luta em defesa dos direitos humanos no Brasil.

Em 2016, a CTV encerrou definitivamente suas atividades. Nesse mesmo ano, o Arquivo do Estado conseguiu a nomeação do acervo para o Registro Nacional do Programa Memória do Mundo da UNESCO, dada a sua enorme importância como exemplo de combate às violações de direitos no Brasil e no mundo. Sua principal vocação nunca deixou de ser, também, a sua principal bandeira:

A CTV mobilizou-se tanto no sentido de continuar a apresentar as denúncias sobre as graves violações de Direitos Humanos que eram praticadas, no âmbito das instituições públicas, quanto no sentido de dialogar e apoiar o governo do estado no seu esforço de alterar as políticas na área de segurança pública (HIGA et al, 2017, p. 119).

A comissão foi pioneira numa modalidade de ativismo político em favor dos direitos humanos, numa trajetória que serviu de inspiração a muitas outras organizações da sociedade civil, até hoje atuantes na mesma ou em diferentes pautas.

Figura 44 - Teotônio Vilela (*Folhapress*, 1978)



Fonte: folha.uol.com.br (2020)

Sobre essa trajetória – e seu acervo – hoje custodiada pelo Arquivo Público do Estado de São Paulo, é importante ressaltar:

Os documentos produzidos e acumulados pela CTV servem de prova dessa trajetória e são fontes privilegiadas para pesquisas relacionadas com a história dos direitos humanos e sua inserção no âmbito jurídico e político da sociedade brasileira. [...] O acervo da Comissão Teotônio Vilela é um “lugar de memória”, fonte para pesquisas e estudos que envolvem o período de transição democrática brasileira, o desenvolvimento das lutas por direitos humanos e a institucionalização desses movimentos, principalmente com a entrada do tema na agenda de políticas públicas. [...] Assim, além das práticas desenvolvidas ao longo de sua vida útil, um dos maiores legados deixados pela CTV é a visibilidade e a sensibilidade dada à questão da violação dos direitos humanos sofrida pela população de maior vulnerabilidade, desprotegida e desprovida desses direitos. Por isso é de extrema importância que esse tipo de acervo seja protegido e divulgado, para que a história da luta pelos direitos humanos avance, ela precisa primeiramente ser conhecida e valorizada (SOARES, 2017, p. 110).

Por essa razão, o fundo documental do acervo da CTV relativo ao massacre do Carandiru foi uma das fontes de pesquisa para este trabalho. Entretanto, por motivos alheios à nossa vontade, a análise de parte dos documentos não pode ser adequadamente concluída, em virtude do

agravamento da pandemia de COVID-19 no Brasil, em 2020, com consequente fechamento de diversas instituições culturais, devido à necessidade de isolamento social, dentre elas o Arquivo Público do Estado de São Paulo. Mesmo com prorrogação do prazo para defesa desta dissertação, não houve condições de manter o cronograma original e nem tempo suficiente para conclusão das pesquisas de campo e análise apropriada dos documentos, apenas de parte deles. Contudo, espera-se que a grandeza e relevância deste acervo e sua contribuição para a memória do Carandiru seja plenamente compreendida e que a importância do patrimônio documental da Comissão Teotônio Vilela para a pauta da defesa dos direitos humanos jamais seja esquecida pelas futuras gerações.

O fato de tão vasta documentação, produzida e acumulada por uma organização não governamental e suprapartidária estar disponível e acessível num arquivo público demonstra mais do que nunca a sua importância, uma vez que

arquivos representam uma das mais importantes possibilidades de consciência histórica de um povo por tratar da materialização dos fenômenos históricos, políticos, sociais e econômicos de dada sociedade (SILVEIRA, 2017, p. 123).

Ao ser recebido em doação por parte do Núcleo de Estudos de Violência da Universidade de São Paulo, o fundo documental da CTV foi higienizado e reacondicionado em 171 caixas especiais. Foi feito um trabalho inicial de diagnóstico, que produziu uma planilha discriminando os tipos documentais, listados e classificados através das diferentes atividades produzidas pela comissão.

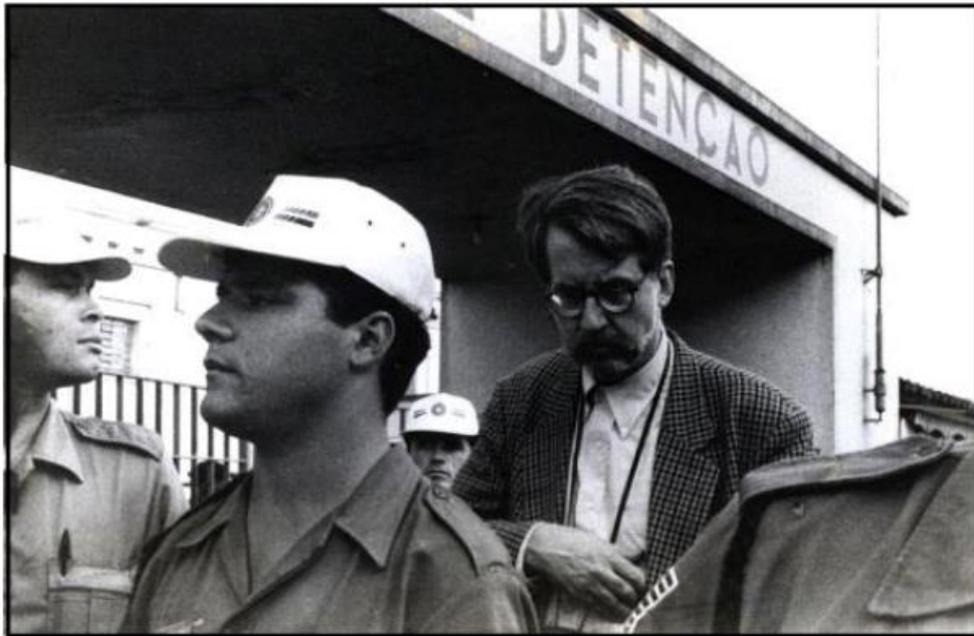
Os documentos podem ser acessados e reproduzidos por via fotográfica ou digital mediante assinatura de Termo de Responsabilidade e eventual acompanhamento dos técnicos responsáveis. O Arquivo ressalta que cartas com dados pessoais de internos do sistema prisional e munições de arma de fogo têm acesso restrito, podendo ser acessadas somente

mediante autorização e assinatura de Termo de responsabilidade. Dados pessoais não podem ser divulgados.

Destaca-se nesse conjunto uma rica diversidade de espécies documentais tais como: cartas de presos, relatório das visitas às instituições de cárcere fechado, estatuto da organização, anotações, currículos, recibos, pautas de reunião, atas de reunião, comunicados de deliberação de reunião, minutas de projetos, ofícios recebidos, minutas e originais duplicados de cartas emitidas, formulários de denúncia, lista de entidades parceiras, folhetos, programação de eventos, nota à imprensa, banco de dados, notícias de jornal, fotografias, publicações, estudos, textos e artigos acadêmicos, estatísticas, entrevistas, dossiês, programação de eventos, convites, anais, cartas diversas denunciando violações por parte de agentes do Estado, mapas, partes de processos, correspondência com outros órgãos nacionais e internacionais de defesa dos direitos humanos, minuta de correspondências enviadas pela CTV a órgãos do governo denunciando casos de violação de direitos humanos, projetos de lei, manifestos públicos, publicações, relatórios de participação em eventos de Direitos Humanos, abaixo-assinado, programa de debates, questionários, convênios, circulares à imprensa e dossiês de curso de capacitação em direitos humanos, projetos de difusão em direitos humanos em meios de comunicação, gravações de eventos (fitas vhs e fitas cassete) (SOARES, 2017, p. 109).

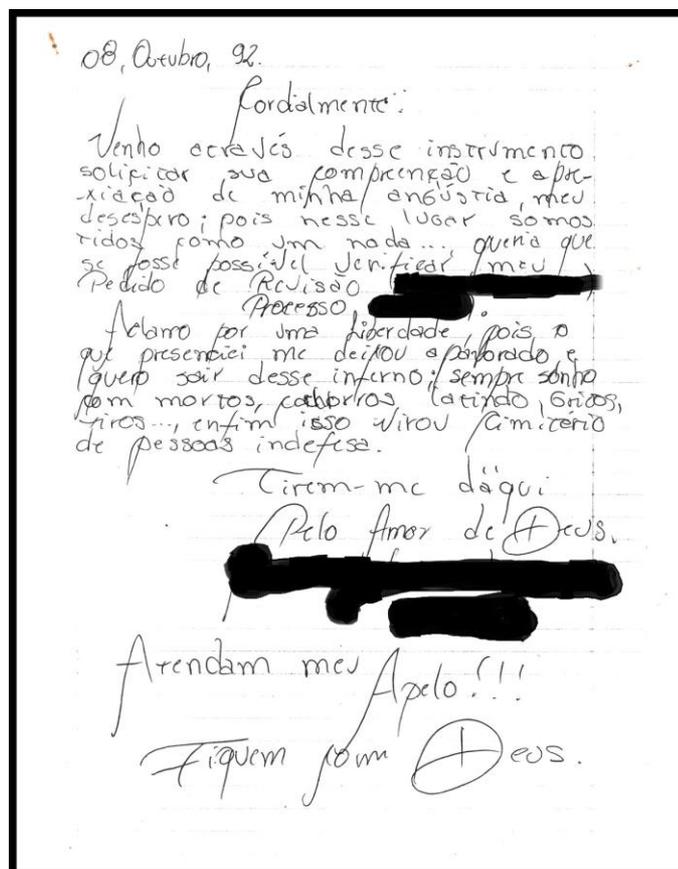
A luta em defesa da memória do massacre do Carandiru não poderia prescindir da ação da Comissão Teotônio Vilela. O Grupo ocupou-se de acompanhar e registrar amplamente o desenrolar dos acontecimentos, desde a entrada de alguns de seus integrantes – assim que o presídio foi liberado para os civis – para apuração do que realmente se passara, até produzir documentação completa, tanto sobre a cobertura da imprensa nacional e internacional, reunião e organização de materiais diversos (fotos, cartas, documentos e demais evidências, como projéteis recolhidos após o massacre, por exemplo), reprodução dos depoimentos de todos os envolvidos, e dos processos que deram origem aos primeiros julgamentos e produção de relatórios, artigos e denúncias. Uma pequena parte desse material, especialmente o que diz respeito ao massacre, encontra-se disponível para consulta *online*, dentre os materiais da “*Plataforma Massacre Carandiru*”, abordada anteriormente neste trabalho.

Figura 45 - Paulo Sérgio Pinheiro em visita da CTV à Casa de Detenção (1992)



Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo (2018)

Figura 46 - Carta de sobrevivente ao massacre (1992)



Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo (2018)

A parte do acervo relativo ao massacre do Carandiru compõe-se de cerca de seis a sete caixas, com documentação variada: *clipping* de notícias, apontamentos, relatórios, cartas, artigos diversos, listas, laudos e depoimentos, processos, ofícios e petições, atas, reunião, dentre outros tantos documentos, uma vasta fonte de informação sobre o longo trabalho de acompanhamento da comissão, desde 1992 até a época dos primeiros julgamentos. Há também uma caixa com documentos sobre o Complexo do Carandiru, cobrindo o período desde o massacre até a sua desativação em 2002. Toda essa documentação permite entender e recontar a história de um sério atentado contra os direitos humanos, de um crime – até hoje – inexplicavelmente impune.

Assim, a importância dos arquivos para a luta em defesa dos direitos humanos é fundamental:

Os documentos que testemunham a violação de direitos humanos devem estar disponíveis para o exercício dos direitos em democracia. Direitos coletivos como o Direito à Verdade, o Direito à Justiça, o Direito à Memória e o Direito de conhecer os responsáveis de crimes contra os direitos humanos ou o Direito de escolher livremente o modelo de transição política do país (QUINTANA, 2017, p. 15).

Um acervo como o da Comissão Teotônio Vilela, inteiramente preservado e acessível à sociedade, é uma conquista democrática sem precedentes. Que as ciências da informação, como a Biblioteconomia, a Arquivística e a Ciência da Informação possam manter-se conscientes de sua importância não só na manutenção e preservação da memória, mas também de uma sociedade democrática, em que a luta contra a violação dos direitos humanos seja uma de suas principais preocupações.

Figura 47 - Descrição do Fundo documental da CTV no site do APESP (2016)

Fundo BR SPAPESP CTV – Comissão Teotônio Vilela



Identificação

Código de referência	BR SPAPESP CTV
Título	Comissão Teotônio Vilela
Data(s)	<input type="radio"/> [1956-2016] (Produção)
Nível de descrição	Fundo
Dimensão e suporte	<ul style="list-style-type: none"> <input type="radio"/> Dimensão: 171 caixas (23,94 metros lineares). <input type="radio"/> Suporte: meio magnético, meio ótico, metal, papel, papel emulsionado e plástico. <input type="radio"/> Gênero: audiovisual, iconográfico, sonoro, textual e tridimensional.

Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo (2018)

Figura 48 - Artigo sobre visita da CTV ao Carandiru logo após o massacre (1992)

Comissão visita detentos: é diz que houve genocídio

MARCELO FARIA DE BARROS

Massacre e genocídio foram as palavras usadas, ontem, pelos parlamentares e representantes de comissões de defesa dos direitos humanos na saída da visita que fizeram à tarde à Casa de Detenção. "É a única conclusão a que podemos chegar depois de evidências como tiros dados nos colchões dos beliches, de baixo para cima, nas celas onde os presos foram encurralados sem defesa", disse o deputado federal José Genoino (PT). O número de mortos, de acordo dele, pode ser maior do que os 111 divulgados.

Genoino segurava um punhado com mais de 20 balas recolhidas no Pavilhão 9. Ele foi o primeiro a deixar o presídio. Às 17h20, 2h40 depois da entrada do grupo. "Nos contaram que ainda há corpos no poço do elevador, eliminados pelos policiais", contou Eduardo Suplicy, candidato do PT à Prefeitura.

Segundo o deputado estadual Jamil Murad (PCdoB), a lista de mortos oficial é dos que tinham familiares. "Mas há muitos desaparecidos e o número final pode ser de 160." Um cartaz colocado numa das janelas pelos presos garantia que 280 pessoas foram mortas.

Quem entrou no Pavilhão 9 ficou impressionado com o número de balas disparadas. Os presos disseram que não tinham armas de fogo e não houve rebelião. Nem sequer reféns. "Foi abuso de poder e os colchões dos beliches, onde muitos procuraram proteção, ficaram como peneiras", explicou Genoino.

O professor de Ciências Políticas da USP, Paulo Sérgio Pinheiro, membro da Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos, fotografou os xadrezes do Pavilhão 9. "Os presos foram executados." A comissão criticou a ausência de peritos para apurar a situação.

"É no mínimo estranho o número de mortos ser maior que o de feridos, já que a PM entrou no presídio atirando no escuro", disse Suplicy.

Horrer — Os relatos dos parentes sobre a situação dos presos que testemunharam o massacre de sexta-feira são estupefacentes. Eles contaram ter visto muitos detentos feridos, com olho roxo de pancadas. Outros tinham braços e pernas quebrados e hematomas pelo corpo todo. A maior parte dos ferimentos à bala eram no peito e na cabeça. Segundo parentes, alguns detentos tiveram os testículos arrancados pelos cachorros. Outros foram metralhados mesmo depois da rendição.

Os sobreviventes foram obrigados a carregar os mortos. Os policiais diziam que os que tinham morrido estavam com Aids e não queriam se contaminar. Quem não conseguia levar, era eliminado.

Maria Balete de Carvalho, de 40 anos, foi à Casa de Detenção à procura do filho Cláudio de Carvalho, de 23, condenado por assalto a banco. Ela recebeu a senha para visitar

o filho, mas não localizou o rapaz. Encontrou um amigo de Carvalho e perguntou por ele. "Primeiro disse que não sabia, mas depois confessou que meu filho fora morto."

Cães — "Muitos detentos tiraram roupa para se render e mesmo assim foram metralhados" contou Maria Balete. "Outros, já nus, foram obrigados a correr numa espécie de corredor polonês." Quando passavam, eram atacados pelos cães. Alguns tiveram os testículos arrancados ou foram mordidos.

A vendedora ambulante Marli Vieira teve o filho, Sandro Roberto Vieira, de 21 anos, morto durante o massacre. "Muitos detentos se esconderam debaixo dos colchões mortos para não serem metralhados."

"Segundo o que ouvi, os militares metralharam os presos indiscriminadamente e sempre aos grupos", revelou Marli Vieira. "Eles atiraram nos que se esconderam embaixo dos colchões e dos beliches e mataram todos os detentos que ainda estavam vestidos, temendo que eles tivessem armados."

Todos os presos, segundo os parentes, foram unânimes em afirmar que não tinham armas de fogo. Segundo uma mulher que não quis se identificar, os PMs derramaram óleo em uma das escadas. Os detentos, na fuga, escorregavam, facilitando sua eliminação a tiros.

(Colaboração Marli Felgado e Renato Lombardi)



Desespero
Parente de detento no IML.
Choro depois da identificação

QES P 5 40 92

Figura 49 - Editorial de Paulo Sérgio Pinheiro para a Folha de São Paulo (1993)

Uma chacina mais que perfeita

PAULO SÉRGIO PINHEIRO

Dito e feito. Confirmaram-se os temores expressos na petição em que a Comissão Teotônio Vilela, o Centro pela Justiça e o Direito Internacional e a Americas Watch denunciavam em 21 de outubro o Brasil perante a Comissão Inter-Americana de Direitos Humanos. O inquérito policial militar isenta soldados e oficiais que participaram da chacina de 2 de outubro no Carandiru e não aponta nenhum responsável pela ação militar. Quanto ao inquérito da Polícia Civil, não indiciou ninguém e definiu as mortes no presídio como uma "ação onde ocorreram excessos e abusos de autoridade". Somando-se a esses esforços de dissimular a chacina, um texto do comandante geral da PM (encaminhando o inquérito militar) à Justiça Militar, considerou o plano tático da operação que resultou no massacre como "perfeito".

Mas talvez devêssemos não nos ater demais a essa ausência de indiciamentos. Talvez seja essa a vontade da galera que torce para uma "guerrinha" tola entre entidades de direitos civis e a polícia (como se pudéssemos ser inimigos de funcionários que mantemos com impostos que pagamos). Se nos debruçarmos sobre os inquéritos, apesar das considerações finais, encontramos indícios abundantes para caracterizar a ação militar como criminosa.

As expressões "excesso" e "abuso de autoridade" estão tão banalizadas que ao lê-las ninguém mais as leva a sério (no Brasil). No entanto, se estivéssemos mais acostumados ao império da

lei, entenderíamos logo que se trata de uma infração à lei, um crime. E os cândidos relatores dos inquéritos, sem o saber (ou sabendo, para livrarem a pele de eventuais processos de prevaricação) antes das conclusões, diante dos laudos periciais, testemunhos e evidências, entregaram todos os crimes cometidos pelos comandantes e executantes da chacina. Tudo está minuciosamente exposto e descrito.

Desse modo os senhores promotores públicos têm amplo material para formularem os indiciamentos. Acredito



até que não terão enorme trabalho, nem precisarão realizar novas perícias ou inquéritos. Sem os constrangimentos dos presidentes dos inquéritos policiais, os promotores públicos poderão fazer o que o Estado de Direito espera: apontar os responsáveis pelas execuções para que a Justiça se pronuncie.

Mas além dessas esperanças, outras lições devem ser tiradas. Como foi feito na reunião que a OAB-SP, a Comissão Justiça e Paz e a Comissão Teotônio Vilela convocaram em torno do direito à segurança pública contra pena de morte, no último dia 15. Fábio Konder Comparato

muito bem sugeriu que está na hora de se aproveitar a revisão constitucional para corrigir um "erro palmar" de não se considerar a violação de direitos humanos como uma violação federal. Como aconteceu vexames internacionais como o massacre do Carandiru ou a escandalosa "fuga" dos assassinos de Chico Mendes, o que acontece ou o que nada acontece? Cai uma avalanche de cartas sobre o ministro da Justiça, a atenta Marina Mirabela (felizmente) joga os horrores logo na CNN, a televisão pátria põe a boca no mundo, mas a Procuradoria Geral da República muito pouco pode fazer. Brasília manda telegramas e os governos estaduais dizem que estão "apurando tudo rigorosamente". E depois se esquece.

Agora mesmo em Los Angeles está sendo aberto o segundo julgamento dos policiais que espancaram o negro Rodney King (não mataram). Exclusivamente pela ação dos procuradores federais, sob o governo Bush, que conseguiram provar que as leis civis federais tinham sido desrespeitadas no primeiro julgamento. Se aqui fosse como lá, os procuradores federais já estariam em São Paulo acompanhando as investigações sobre a chacina ou a facilitação da "fuga" dos condenados no Acre. A próxima revisão constitucional tem de contemplar a necessidade da intervenção federal nas graves violações de direitos humanos nos Estados.

É preciso que os matadores da Polícia Militar sejam apontados e julgados para que a maioria esmagadora da corporação policial que respeita a lei não se confunda com bandos de criminosos pagos pelo contribuinte. Somente uma polícia que se submete à lei pode fazer respeitar a lei e trazer segurança.

Os policiais devem ser bem pagos, treinados e equipados. Queremos a implantação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana para colaborar com o governo na formulação de uma política de segurança pública e de direitos civis, queremos mais verbas para o sistema judiciário e para os sistemas penitenciário. Mais juizes, mais promotores, mais assistência judiciária. O Estado deve estabelecer logo estruturas de proteção às vítimas. Mais ação. Chega de demagogia.

PAULO SÉRGIO PINHEIRO, 48, é professor associado do Departamento de Ciência Política da USP e diretor do Núcleo de Estudos da Violência (USP) e do Centro pela Justiça e Direito Internacional (Ceji). Washington. Publicou "Estratégias da Ilusão", entre outros livros.

Urge punir os matadores da PM para que policiais sérios não se confundam com assassinos fardados

descrevia Fábio Comparato, quando acontecem vexames internacionais como o massacre do Carandiru ou a escandalosa "fuga" dos assassinos de Chico Mendes, o que acontece ou o que nada acontece? Cai uma avalanche de cartas sobre o ministro da Justiça, a atenta Marina Mirabela (felizmente) joga os horrores logo na CNN, a televisão pátria põe a boca no mundo, mas a Procuradoria Geral da República muito pouco pode fazer. Brasília manda telegramas e os governos estaduais dizem que estão "apurando tudo rigorosamente". E depois se esquece.

18.02.93
Folha de São Paulo

5.3 Carandiru: arte, memória e resistência

Aí, se a gente for ver o poder que a gente tem na mão. É igual ao dos detentos de São Paulo que mostraram a fraqueza do estado. Basta agora querer usar este poder aqui fora através de uma ação social radical organizada, organizada, organizada, organizada...

ASIAN DUB FOUNDATION, 19 Rebellions

O massacre do Carandiru relaciona-se intrinsecamente às discussões sobre encarceramento em massa e é desses acontecimentos estarrecedores e lamentáveis, tornando-se parte de um dos capítulos mais sombrios da história da instituição carcerária – desativada e extinta definitivamente em 2002 – restando atualmente no local alguns indícios materiais, que foram deixados com o propósito de “preservação da memória” do antigo presídio. Da tentativa de organizar e lidar com essas memórias, surgiram outras iniciativas: livros e relatos, músicas, filmes e documentários, documentos de arquivo, repositórios digitais, intervenções artísticas, um museu e um espaço de memória.

Uma das mais conhecidas narrativas sobre o Carandiru é o livro *“Estação Carandiru”*, do médico brasileiro Drauzio Varella, cujo trabalho de prevenção à AIDS junto aos presos da Casa de Detenção, desde 1989, é amplamente conhecido. O livro, lançado em 1999, narra algumas das histórias que o autor viveu junto aos detentos e serviu de inspiração para o filme *“Carandiru”*, dirigido por Hector Babenco e filmado no próprio presídio, pouco antes de sua implosão. O filme estreou em 2003. Cenas do massacre, no filme, foram exibidas pela promotoria ao júri, no julgamento dos PMs acusados, em 2013.

Figura 50 - Destaque do Jornal Correio Braziliense (2013)



Seções Q **CORREIO BRAZILIENSE** Acervo

BRASIL

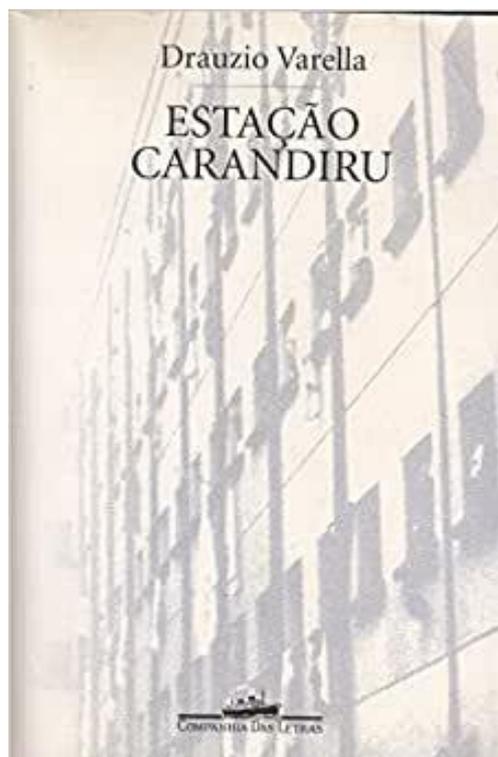
Promotoria exhibe cenas da invasão do filme 'Carandiru' em julgamento

Depois da exposição acusadora, a advogada de defesa pediu tréplica

postado em 20/04/2013 21:02

Fonte: correiobraziliense.com.br (2019)

Figura 51 - Primeira capa do livro “Estação Carandiru”



Fonte: Google Imagens (2019)

Figura 52 - Capa da edição mais recente de “Estação Carandiru”



Fonte: companhiadasletras.com.br (2019)

O livro é, talvez, um dos maiores testemunhos sobre a história do presídio e até hoje – 21 anos depois – ainda é lembrado, lido e relido. Em pouco tempo tornou-se um *best-seller*, com mais de 500 mil cópias vendidas no Brasil. Em 2000 conquistou o Prêmio Jabuti de livro do ano. Pelo alcance que o trabalho do escritor atingiu junto à sociedade, mesmo sem pretensões de ser um documento de denúncia ou defesa de direitos humanos – como o próprio autor afirma – decorre não só a sua importância para esta pesquisa, como também para a memória do Carandiru.

Na introdução da obra, o médico explica modestamente as motivações para o trabalho junto aos presos, que, posteriormente, se transformaria numa coletânea de narrativas profundamente humanas, florescendo nesse ambiente tão hostil e desumano:

Quando eu era pequeno, assistia eletrizado àqueles filmes de cadeia em branco e preto. Os prisioneiros vestiam uniforme e planejavam fugas de tirar o fôlego na cadeira do cinema.

Em 1989, vinte anos depois de formado médico cancerologista, fui gravar um vídeo sobre AIDS na enfermaria da Penitenciária do Estado, construção projetada pelo arquiteto Ramos de Azevedo nos anos 20, no complexo do Carandiru, em São Paulo. Quando entrei e a porta pesada bateu atrás de mim, senti um aperto na garganta igual ao das matinês do cine Rialto, no Brás.

Nas semanas que se seguiram, as imagens do presídio não me saíram da cabeça. Os presos na soleira das celas, o carcereiro com a barba por fazer, um PM de metralhadora distraído na muralha, ecos na galeria mal iluminada, o cheiro, a ginga da malandragem, tuberculose, caquexia, solidão e a figura calada do Dr. Getúlio, meu ex-aluno no cursinho, que cuidava dos presos com AIDS.

Duas semanas depois, procurei o Dr. Manoel Schechtman, responsável pelo departamento médico do sistema prisional, e me ofereci para fazer um trabalho voluntário de prevenção à AIDS. Na conversa, o Dr. Manoel me explicou que a situação da epidemia na Penitenciária não era das piores se comparada à dos 7200 presos da Casa de Detenção, o maior presídio do país, situado no mesmo complexo, de frente para a movimentada avenida Cruzeiro do Sul, vizinho do metrô, a dez minutos da praça da Sé, quilômetro zero de São Paulo.

O trabalho começou em 1989 e dura até hoje. Com o apoio da Universidade Paulista/UNIP, uma instituição particular de São Paulo, fizemos pesquisas epidemiológicas sobre a prevalência do HIV, organizamos palestras, gravamos

vídeos, editamos a revista em quadrinhos *O Vira Lata*, um Carlos Zéfiro dos anos 90 escrito por Paulo Garfunkel e desenhado por Líbero Malavoglia, e atendi doentes. Com os anos, ganhei confiança e pude andar com liberdade pela cadeia. Ouvi histórias, fiz amizades verdadeiras, aprendi medicina e muitas outras coisas. Na convivência, penetrei alguns mistérios da vida no cárcere, inacessíveis se eu não fosse médico.

Neste livro, procuro mostrar que a perda da liberdade e a restrição do espaço físico não conduzem à barbárie, ao contrário do que muitos pensam. Em cativeiro, os homens, como os demais grandes primatas (orangotangos, gorilas, chimpanzés e bonobos), criam novas regras de comportamento com o objetivo de preservar a integridade do grupo. Esse processo adaptativo é regido por um código penal não escrito, como na tradição anglo-saxônica, cujas leis são aplicadas com extremo rigor:

– Entre nós, um crime jamais prescreve, doutor.

Pagar a dívida assumida, nunca delatar o companheiro, respeitar a visita alheia, não cobiçar a mulher do próximo, exercer a solidariedade e o altruísmo recíproco, conferem dignidade ao homem preso, O desrespeito é punido com desprezo social, castigo físico ou pena de morte:

– No mundo do crime, a palavra empenhada tem mais força do que um exército.

Não é objetivo deste livro denunciar um sistema penal antiquado, apontar soluções para a criminalidade brasileira ou defender direitos humanos de quem quer que seja. Como nos velhos filmes, procuro abrir uma trilha entre os personagens da cadeia: ladrões, estelionatários, traficantes, estupradores, assassinos e o pequeno grupo de funcionários desarmados que toma conta deles.

A narrativa será interrompida pelos interlocutores, para que o leitor possa apreciar-lhes a fluência da linguagem, as figuras de estilo e as gírias que mais tarde ganham as ruas.

Por razões éticas, os casos descritos nem sempre se passaram com os personagens a que foram atribuídos. Como diz a malandragem:

– Numa cadeia, ninguém conhece a moradia da verdade (VARELLA, 1999, p. 9-11, grifo nosso).

Em termos claros e linguagem acessível, o autor constrói a etnografia da prisão, como um bom cronista: Drauzio Varella conseguiu adentrar nos “mistérios do cárcere” com certa facilidade, mas também com grande respeito por seus habitantes e suas regras. O livro é um retrato da vida num sistema que aprisiona aqueles que infringem a lei, mas que, ao contrário do que se possa imaginar, é regido por rigorosos códigos de conduta que só os que o integram poderiam entender. Mesmo quando se trata do massacre o médico

não teme expressar a sua opinião. Refere as narrativas dos presos e o descreve com grande veracidade, nos capítulos finais do livro, intitulados “O levante”, “O Ataque” e “O Rescaldo”. Diz o escritor: “Só podem contar o que se passou daí em diante a PM, os presos e Deus. Ouvi apenas os presos”. E assim se encerra “*Estação Carandiru*”:

Passava das três da tarde quando a PM invadiu o pavilhão Nove. O ataque foi desfechado com precisão militar: rápido e letal. A violência da ação não deu chance para defesa. [...] Cerca de trinta minutos depois de ordenada a invasão, nas galerias cheias de fumaça ouviram-se gritos de “*Para, pelo amor de Deus! Não é para matar! Já chega, acabou! Acabou!*”. Uma depois da outra, as metralhadoras silenciaram. [...]

No dia 2 de outubro de 1992, morreram 111 homens no pavilhão Nove, segundo a versão oficial. Os presos afirmam que foram mais de duzentos e cinquenta, contados os que saíram feridos e nunca retornaram. Nos números oficiais não há referência a feridos. Não houve mortes entre os policiais militares (VARELLA, 1999, p. 286-295).

Assim como em outros relatos sobre o massacre do Carandiru, o autor também aponta para a ação excessiva dos policiais, para o fato de que o Pavilhão 9 abrigava presos ainda não condenados e para a “precisão militar” com que se executou a operação. Mas a força de sua obra reside, sobretudo, no fato de que, sendo ele próprio um personagem da memória do Carandiru (tanto que a narrativa se dá em primeira pessoa), pôde “ouvir os presos” – e outros personagens – e, como escritor, pôde dar voz às suas histórias.

No filme de Babenco, o médico também é personagem, mas ao invés de narrador, é quase apenas um observador, tecendo suas considerações ao longo da história. Algumas das narrativas do livro se desdobram na película, num ambiente caracterizado por regras próprias de conduta e leis severas estabelecidas pelos próprios presos, que se conectam ao mundo exterior por meio do contato com familiares, eventos internos da cadeia e as imagens recebidas através dos aparelhos de TV. O longa-metragem foi filmado em 2002, por 14 semanas, das quais 4 aconteceram no Pavilhão 2 da Casa de Detenção, sendo as últimas imagens gravadas no interior do presídio antes

de sua implosão. Considerado um dos grandes lançamentos do cinema nacional em 2003, obteve grande repercussão nacional e internacional, sendo exibido em 250 salas de cinema por todo o país, com 4,6 milhões de espectadores e tornando-se uma das quatro maiores bilheterias do ano. Recebeu uma indicação ao Oscar de melhor filme estrangeiro e inúmeras outras premiações importantes, dentre elas melhor filme, diretor, som e roteiro adaptado.

A história começa com o médico chegando ao presídio em 1989, para participar de um programa de prevenção à AIDS junto aos detentos e termina com a invasão da polícia militar e o consequente massacre dos 111 presos, em 1992. A sequência do massacre faz questão de escancarar a banalidade com que os fatos começaram e a violência desmedida e inexplicável das forças policiais, em resposta ao conflito.

Até hoje o filme é uma das obras mais lembradas quando se trata da memória do Carandiru, do massacre, inclusive. Embora o crítico de cinema da Folha de São Paulo, Inácio Araujo refira que o massacre parece “colado” ao filme, ao mesmo tempo isso funciona como uma de suas qualidades. Diz o jornalista em sua coluna do Jornal Folha de São Paulo, em 11 de abril de 2003:

A forma narrativa é a de uma crônica, o que implica num filme sem “*plot*”, sem trama. Dificuldade que contorna bem, ao menos até a hora em que o médico deixa o presídio. Pensamos que o filme acabou, que tudo está dito. Mas não. Depois disso vem o massacre e a implosão. Que relação isso tem com o que se viu antes? Rigorosamente nenhuma. Nada anuncia o massacre. Ele é como que “colado” ao filme sem que nada o justifique. Se esse final soa como fraqueza, diga-se que Babenco filma isso muito bem, inclusive o massacre [...] (ARAUJO, 2003).

Aquilo que o crítico considera como fraqueza é, talvez, a grande potência na obra do diretor. O massacre é apresentado em imagens, cores e sons, um espetáculo cinematográfico que choca justamente pela sua verdade na tela. Quando um trecho de 10 minutos do filme – que mostra a invasão do

Pavilhão 9 pelas forças policiais – foi exibido na primeira etapa dos julgamentos dos acusados, em 2013, os 24 réus, sentados de frente para a plateia e de costas para o telão, não se viraram para ver as imagens, embora em outros momentos do júri não só tenham se virado, como até manifestado expressões de discordância em relação aos fatos apresentados no mesmo telão. Durante os 10 minutos de exibição os policiais permaneceram imóveis e em silêncio. Antes disso, o promotor teria feito um último apelo aos jurados:

Não se decidam sem base em prova e com base na tese de que bandido bom é bandido morto. Quem são as pessoas que morrem nas mãos da polícia? As pessoas a quem a sociedade não dá valor, como os pobres. Pelo menos hoje, elas merecem um pouquinho de consideração (FRIGGI apud GARCIA, 2013)⁵¹.

Como manifestação artística da memória do Carandiru, tanto o livro de Drauzio Varella quanto o filme do diretor Hector Babenco cumprem seu papel: são obras de grande potência, tornando próximas e indiscutivelmente reais as histórias de vida daqueles seres humanos encarcerados e mostrando o quanto pode ser banalizada a violência de estado em relação a essa parcela marginalizada da sociedade. Ambos, livro e filme, se complementam sem se contraporem:

A fidelidade ao original deixa de ser critério maior de juízo crítico, valendo mais a apreciação do filme como nova experiência que deve ter sua forma, e os sentidos nela implicados, julgados em seu próprio direito. Afinal, livro e filme estão distanciados no tempo; escritor e cineasta não têm exatamente a mesma sensibilidade e perspectiva, sendo, portanto, de esperar que a adaptação dialogue não só com o texto de origem, mas com o seu próprio contexto, inclusive atualizando a pauta do livro, mesmo quando o objetivo é a identificação com os valores nele expressos (XAVIER, 2003, p. 62).

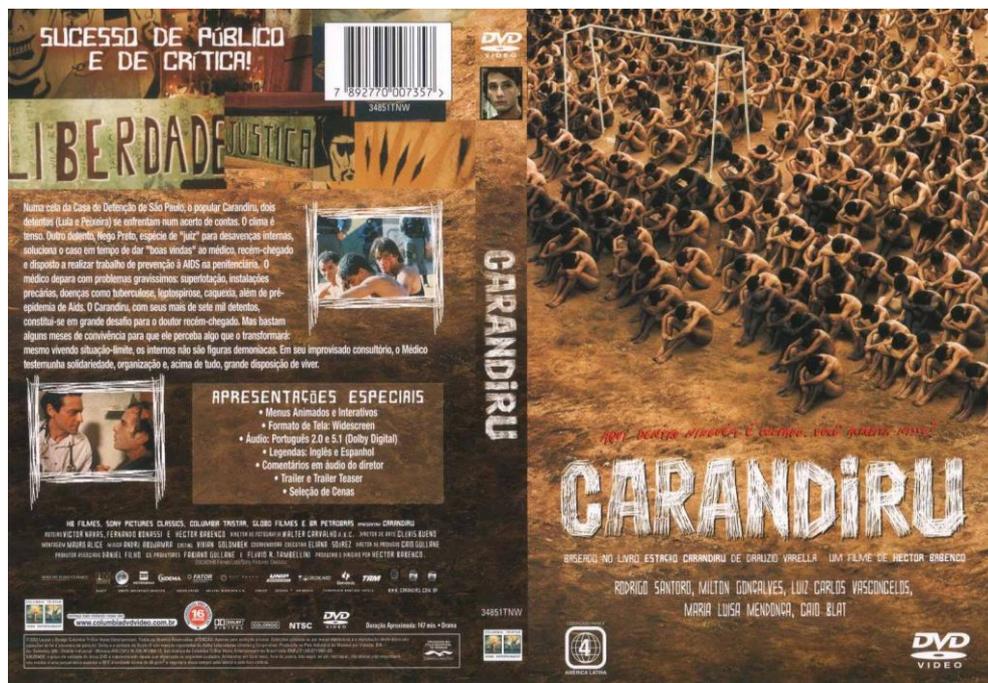
⁵¹ Fonte: UOL Cotidiano, 2013. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/04/20/trecho-do-filme-carandiru-em-que-pms-matam-presos-e-exibido-em-juri.htm>>. Acesso em: 12 jan. 2021.

Se o massacre desnudou a pior face dessa violência, a arte tem permitido representá-la. Para o médico – em entrevista concedida ao portal de notícias UOL em 2013 – o conhecido e repetido à exaustão “bandido bom, é bandido morto” faz parte do que ele chama de “hipocrisia social”, que acomete o governo e também o povo:

Fingimos que não enxergamos o que estamos fazendo com os presos. Queremos que a polícia prenda os marginais e os jogue dentro da cadeia – e em cadeias lotadas, não adequadas para seres humanos. Porque cadeia no Brasil não é para recuperar ninguém: é para fazer sofrer. E como só pobre vai para a cadeia, vai ficando assim (VARELLA, apud GARCIA e FUJITA, 2013).

Para ele, o massacre apenas tornou pública a prática de tortura e violência policial que já era comum nas instituições carcerárias. “A violência nas cadeias naquela época era muito comum; a tortura fazia parte da rotina, e de repente um acontecimento dramático trouxe à luz essa violência que o Estado era capaz de realizar”, afirmou.

Figura 53 - Capa do DVD “Carandiru”, o filme



Fonte: Google imagens (2019)

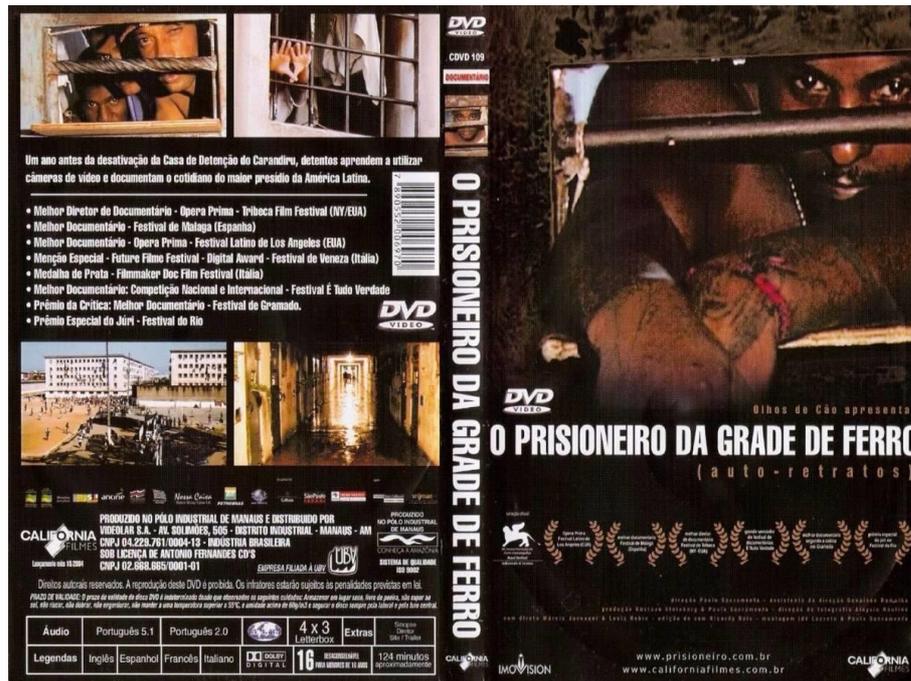
Outra obra fundamental para compreensão do Carandiru é o documentário “*O prisioneiro da grade de ferro*”, do cineasta Paulo Sacramento, filmado inteiramente por detentos, que permaneceram no complexo aguardando transferência, um ano antes de sua desativação definitiva. O documentário revela o dia a dia do presídio, porém, pela ótica dos seus moradores. Depois de serem orientados pelo próprio diretor sobre o uso das câmeras, eles documentaram seu cotidiano, refletindo sobre a questão carcerária no país.

Figura 54 - Cena do filme *O prisioneiro da grade de ferro* (Reprodução)



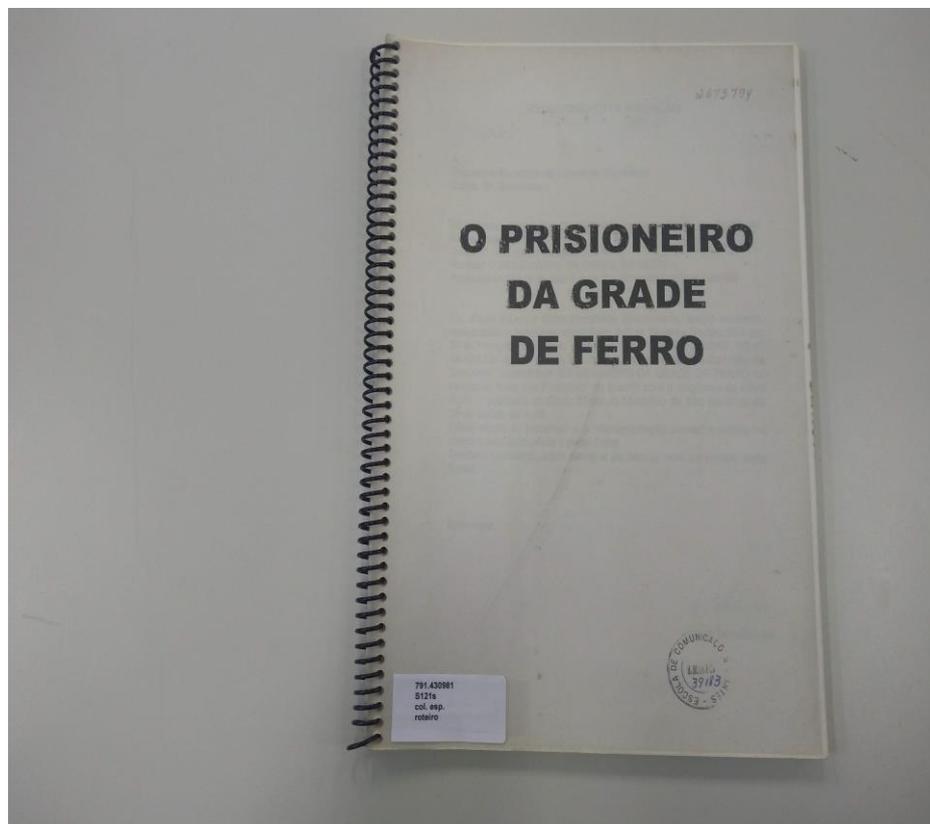
Fonte: youtube.com (2019)

Figura 55 - Capa do DVD “O prisioneiro da grade de ferro”



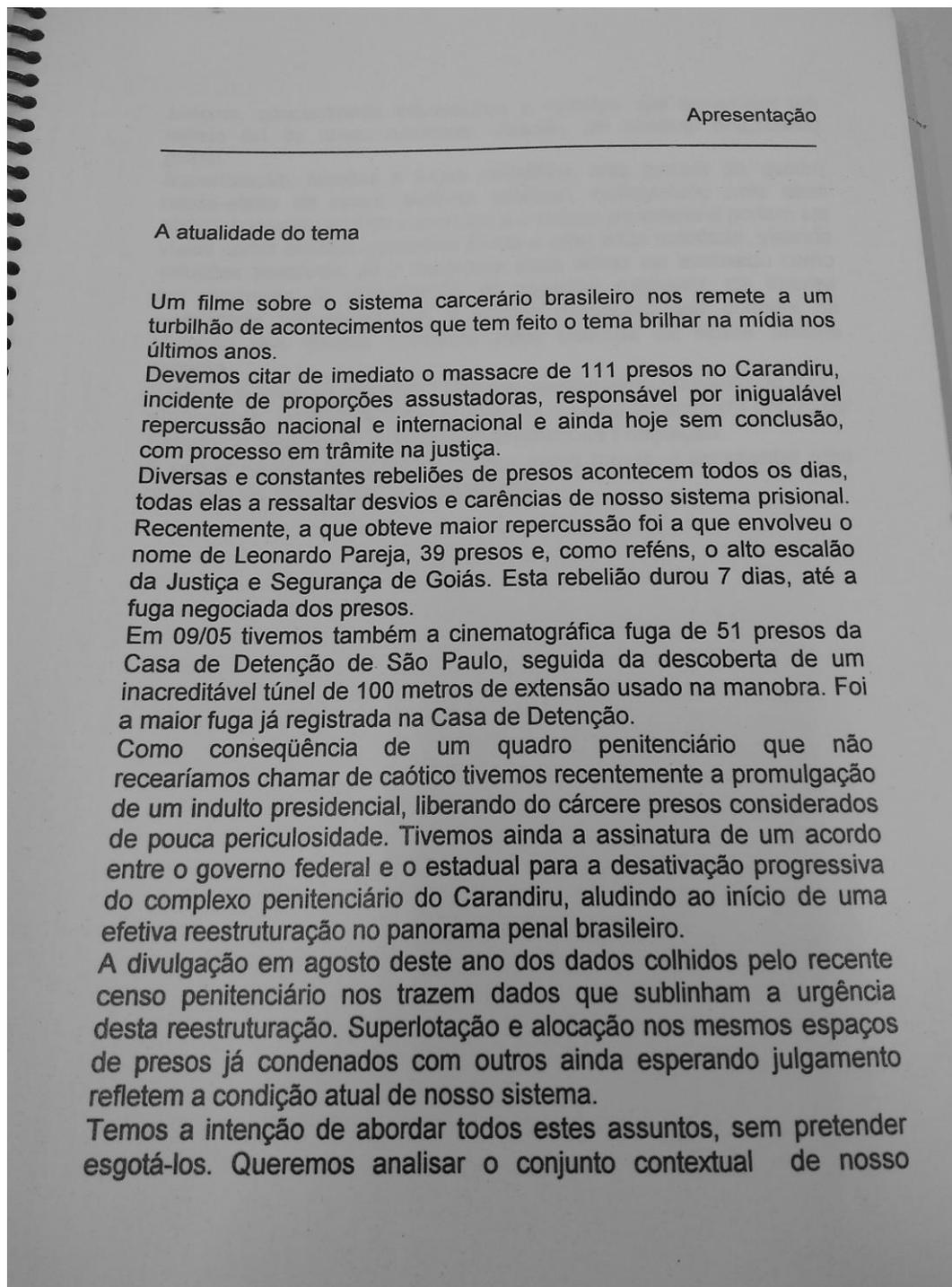
Fonte: Google imagens (2019)

Figura 56 - Roteiro do filme



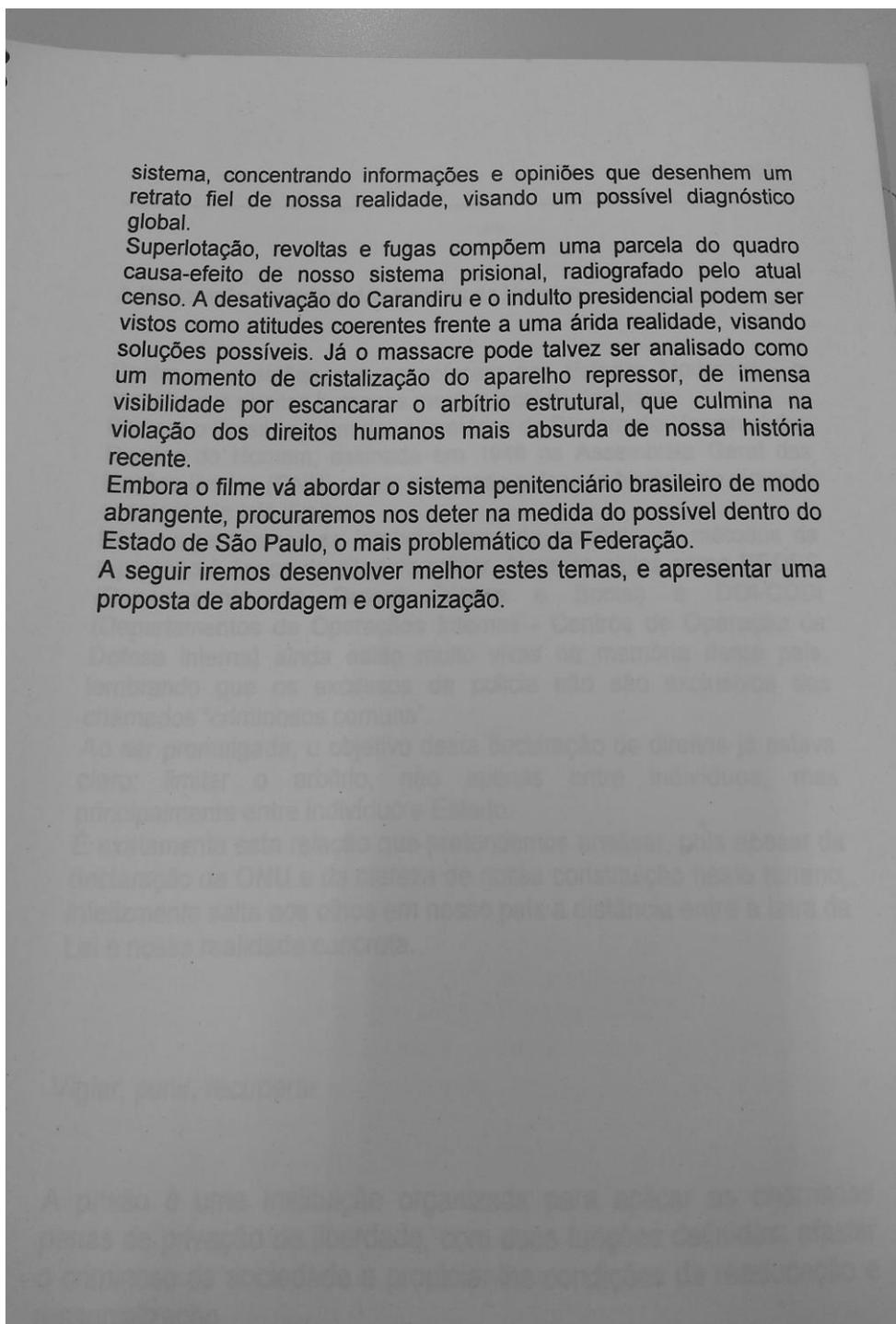
Fonte: Biblioteca da ECA, foto da autora (2018)

Figura 57 - Texto de apresentação do roteiro (Reprodução)



Fonte: Biblioteca da ECA, foto da autora (2018)

Figura 58 - Texto de apresentação do roteiro (Continuação)



Fonte: Biblioteca da ECA, foto da autora (2018)

Muitos livros foram escritos sobre o Carandiru, como “*Sobrevivente André du Rap (do Massacre do Carandiru)*”, de Bruno Zeni, “*Vozes do Carandiru*”, do jornalista Hélyvio Borelli e da pesquisadora Karina Florido Rodrigues, “*Diário de um detento, o livro*”, de Jocenir, que inspirou a música “*Diário de um detento*”, dos Racionais MC’s, “*Pavilhão 9: O Massacre do Carandiru*”, de Elói Pietá e Justino Pereira (citado anteriormente nessa pesquisa), “*Pavilhão 9: Paixão e Morte no Carandiru*” do ex-médico e presidiário Hosmany Ramos, “*Vidas do Carandiru*”, do jornalista e ex-condenado Humberto Rodrigues, dentre tantas outras narrativas.

O livro “*Aqui dentro, páginas de uma memória: Carandiru*”, organizado por Maureen Bisilliat e com documentação de Sophia Bisilliat, André Caramante e João Weiner é um grande registro da história e memória do Carandiru, apresentando-se da seguinte maneira aos leitores:

Narrações espontâneas – entrevistas registradas com presos, funcionários e diretores da Casa de Detenção – falam de solidão, saúde, lealdade, família, amizade e amor; da estética da sobrevivência, da morosidade da justiça; e do peso da palavra na prisão. Fotografias, em contraponto, focalizam temas como: limpeza, alimentação, saúde, educação, trabalho, esporte e religião. Considerações reflexivas sobre o Carandiru: o que é, como funciona e o que representa, na vida do preso, a prisão.

A tônica deste livro está no ouvir, no poder da palavra e na necessidade de narrar. Ouvir é a palavra-chave. Ouvir para valer, com respeito profundo, procurando compreender o que está sendo dito... é fácil ser ouvido depois de ouvir.

Aqui dentro, páginas de uma memória: Carandiru propõe o diálogo como forma de combate à violência. A criação de vias de acesso entre o homem preso e a sociedade. Espaços sem preconceito. Meios de comunicação abertos à locução (BISILLIAT, 2003).

Outra obra de grande impacto é “*Carandiru 111*”, do fotógrafo Doug Casarin, com texto histórico de Regina Célia Pedroso. Casarin realizou diversas visitas à instituição, munido apenas de câmera fotográfica e alguns filmes, com o propósito de captar e documentar a vida ali existente. O ensaio teve como ponto central o registro da memória da desativação do presídio. Através de suas lentes, o artista registrou os últimos meses de

funcionamento da Casa de Detenção, em 2001, e também cenas de sua implosão e escombros. É um registro único, documento histórico do Carandiru e de sua trágica existência. As fotos do autor estiveram expostas ao público, na estação Sé do metrô, em 2002⁵². O fotógrafo faleceu em 2014, aos 46 anos, vítima de um inexplicável homicídio.

Figura 59 - Foto de Doug Casarin (Reprodução)



Fonte: Carandiru 111 (2006)

⁵² Disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.gov.br/eventos/arte-metro-se-traz-exposicao-de-videos-e-fotografias-sobre-o-carandiru/>>. Acesso em: 12 jan. 2021.

Figura 60 - Foto de Doug Casarin (Reprodução)



Fonte: Carandiru 111 (2006)

Figura 61 - Foto de Doug Casarin (Reprodução)



Fonte: Carandiru 111 (2006)

Figura 62 - Foto de Doug Casarin (Reprodução)



Fonte: Carandiru 111 (2006)

Figura 63 - Foto de Doug Casarin (Reprodução)



Fonte: Carandiru 111 (2006)

O fotógrafo Henri Cartier-Bresson faz uma afirmação única sobre a relação da fotografia com a memória:

De todos os meios de expressão, a fotografia é o único que fixa para sempre o instante preciso e transitório. Nós, fotógrafos, lidamos com coisas que estão continuamente desaparecendo e, uma vez desaparecidas, não há nenhum esforço sobre a terra que possa fazê-las voltar. Não podemos revelar ou copiar uma memória. [...] Mas, para os fotógrafos, o que passou, passou para sempre. É deste fato que nascem as ansiedades e a força de nossa profissão (CARTIER-BRESSON, 1971, p. 21).

A fotografia guarda um importante vínculo com o passado, constituindo-se em instrumento fundamental para fortalecimento da memória: registrar algo do presente, que no momento mesmo de sua produção já se torna passado, é também uma maneira de construir lembranças no futuro. A fotografia reside nesse espaço sagrado entre passado e futuro, ponte entre o que foi e o que ainda está por vir. Ela tem o poder de fixar o tempo, aproximando o passado e revelando aquilo que nem sempre a imaginação consegue evocar.

Além de todas essas formas de narrativa, a memória do Carandiru também foi retratada em letra e música⁵³. Em canções que vão do *rap* e do *hip hop* ao *rock*, a história do massacre se manifesta por meio da arte: a conhecida “*Diário de um detento*”, dos Racionais MC’s, cuja letra de Mano Brown é inspirada e adaptada a partir do depoimento de Jocenir (um ex-presidiário bastante conhecido, cujos textos circulavam pelos pavilhões do Carandiru) “*Terror no Carandiru*”, do grupo Fatos Reais, “*Mandando Bronca*” e “*Dominando sua área*”, da banda Pavilhão 9 – a primeira com participação de Igor e Max Cavallera, da banda Sepultura e a segunda com mixagem do conhecido relato de outro sobrevivente ao massacre, Milton Marques Viana.

⁵³ Letras disponíveis nos Anexos.

O próprio Sepultura lançou “*Manifest*”, música inspirada pelos acontecimentos no Carandiru. Outra música do Pavilhão 9, “*Otários fardados*”, embora não trate diretamente da temática do massacre, fala da ação violenta da polícia, podendo ser comparada – pelo teor das críticas – a “*Fuck Tha Police*” do grupo de rap americano N.W.A.

Em 2003 a banda inglesa *Asian Dub Foundation* lançou a música “*19 Rebellions*”, em conjunto com rappers brasileiros – como Edi Rock do grupo Racionais MC's – mencionando as rebeliões organizadas pelo Primeiro Comando da Capital – o PCC – nos presídios brasileiros, em 2001, como consequência da violência policial exposta pelo Massacre do Carandiru, já em 1992. Em 2006, o grupo de rap Facção Central lançou a música “*Roleta Macabra*”, também fazendo menção explícita aos 111 mortos pela polícia.

A música “*Diário de um Detento*” faz parte do quinto disco do grupo Racionais MC's, intitulado “*Sobrevivendo no Inferno*”, de 1997. O álbum é centrado na experiência prisional, uma espécie de “guia avançado de sobrevivência” ao crime e à violência do cárcere e representa a verdadeira tensão entre a arte e questões sociais e políticas extremamente latentes no momento de sua concepção. No entanto, pelo alcance artístico de suas letras, pode ser considerado uma obra atemporal. Para Edi Rock, um dos membros, o trabalho “é a foto perfeita da periferia, da favela, do dia-a-dia nosso e de muita gente que a gente conhece” (GARCIA, 2007, p. 181). Líder do grupo, Mano Brown é hoje um dos artistas mais importantes da música brasileira e, antes de tudo, um pensador da cultura. Sua música dialoga com a história e estimula o debate e a reflexão. Não é por acaso que o músico já foi objeto de estudo em diversas áreas das Ciências Sociais, inclusive neste trabalho. Nas palavras de Marcos Lacerda, para a Revista do Programa Avançado de Cultura Contemporânea da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Como artista-pensador Mano Brown também se aproxima de pensadores do Brasil, ou melhor, da sociedade brasileira na sua dimensão concreta, imanente, terra-a-terra. Há na sua poética e nas entrevistas que vêm fazendo constantemente uma preocupação e um senso de responsabilidade sobre o destino do país, em especial, das classes trabalhadoras precarizadas. Longe do universalismo posição da pequena-burguesia culta, que se acredita detentora de um *ethos* universal, Mano Brown traz para o campo do pensamento crítico uma outra dimensão, mais complexa e real. Não há mistificação pequeno-burguesa. Não há esteticismo superficial, tentando se passar por alta cultura de vanguarda. Há um pensamento afiado que enovela afirmações e negações, e não nega a dúvida (LACERDA, 2018).

É na esteira dessa motivação que *“Diário de um detento”* se insere naquela tradição que Márcio Seligmann-Silva (2008) denomina “literatura de testemunho”, amplamente ligada à questão da memória e comumente associada a relatos de trauma e violência e que, ao longo da história latino-americana, têm revelado um caráter documental bastante acentuado, cumprindo “o papel de acusação nos tribunais jurídico e da história” (SELIGMANN-SILVA, 2003, p. 360). Como recurso de aproximação à linguagem jurídica e policial, o testemunho do detento de Mano Brown ganha conotação de “depoimento”, pois é desse universo que trata a canção – e também o álbum dos Racionais. A música traz consigo as marcas da violência, presentes no relato de um dia rotineiro na vida do homem preso (“dia primeiro de outubro de 1992”), passando pela extrema violência do dia fatídico do massacre, até o dia seguinte (“dia 3 de outubro”), quando então a violência do descaso atinge aqueles que sobreviveram à chacina: “Mas quem vai acreditar no meu depoimento”?

Walter Garcia faz uma análise apurada da concepção de “Diário de um detento”:

A matéria-prima principal da letra, recorde-se, foi extraída de dois cadernos, “um de prosa, outro de versos”, em que Jocenir (Josemir Prado) registrou seu dia-a-dia na Casa de Detenção: “Incorporava nos versos minhas experiências que, sabia, eram as mesmas daqueles homens. [...] Traduzia o cárcere com um lápis. [...] Me inspirava em um companheiro, em alguma mania sua, algo que lhe fosse peculiar. Outros versos eram baseados em histórias narradas pelos próprios

detentos”. O conjunto, portanto, funcionava também como uma espécie de diário no sentido jornalístico – uma espécie de periódico que cobria, de dentro, o Carandiru, fazendo circular a experiência coletiva da violência numa dimensão civilizada. Outras fontes se reuniram: cartas que Mano Brown recebeu e conversas suas com detentos que visitou – e que os incentivavam a compor, contra sua decisão inicial, pois não queria passar como se “estivesse ganhando com o sofrimento dos outros” (GARCIA, 2007, p. 189).

Na canção, a narrativa vai mostrando como é estar no lugar em que o detento está, colocando o espectador na indesejada pele do homem atrás das grades, em constante vigilância e sob constante ameaça – “Você não sabe como é caminhar com a cabeça na mira de uma HK/ Metralhadora Alemã ou de Israel/ Estraçalha ladrão que nem papel”. A neutralidade diante dos acontecimentos é praticamente impossível: para quem conhece o desfecho do massacre, o autor declara que “não mais se admitirá a observação imparcial, por dois motivos”:

1) afirma-se que a autoridade que foi neutra não impediu e permitiu o massacre (“Depende do sim ou não de um só homem/ Que prefere ser neutro pelo telefone”); 2) é deixada uma pergunta: “Mas quem vai acreditar no meu depoimento?”; [...] todos são os destinatários da narrativa, [...] a obra espera que o ouvinte se conscientize do sistema e se posicione, deslocando-se de um lugar de isenção que ela faz desaparecer a seu término: ou se está ao lado do detento, ou se está do lado de quem o vigia (GARCIA, 2007, p. 195).

Para ele, se a experiência que motivou o massacre é uma violência incompreensível, a função da música é o trabalho de organização dessa terrível experiência – de forma estética, porém realista – de maneira que essa violência possa ser experimentada, examinada e analisada por quem a observa.

Dois detalhes bastante contundentes que podem ser notados é que o número de mortos não é apontado na letra – uma crítica declarada aos números oficiais, desde sempre contestados pelos sobreviventes – e o trecho sobre o almoço do governador, regado a “caviar e champanhe” parece

apontar para uma espécie de comemoração antecipada de quem realmente deseja o massacre: a “brecha que o sistema queria”, uma justificativa para matar indiscriminadamente, já que o “ser humano é descartável no Brasil”. Essa desumanização do preso explicita a lógica que justifica a violência policial: “O *Robocop* do governo é frio, não sente pena/ Só ódio e ri como a hiena”.

Figura 64 - Cena do clipe "*Diário de um Detento*", dos Racionais MC's (Reprodução)



Fonte: youtube.com (2020)

Ainda remetendo à análise de Walter Garcia, a canção de Mano Brown e Jocenir

[...] pareceu a muitos original justamente por não fantasiar e por radicalizar o diálogo da canção com os fatos (cotidianos?), afirmando um ponto de vista que a grande mídia não repercute, no jargão do meio, e o Estado historicamente considera ou perigoso ou desprezível; na dúvida, algo digno de ser silenciado (GARCIA, 2007, p. 186-187).

O videoclipe de "*Diário de um detento*" também guarda uma história icônica, que marcou toda uma geração: “filmado em grande parte dentro da casa de detenção, mostrando a realidade da prisão e de uma classe social

inferiorizada e com 8 minutos de duração foi algo que virou influência para muitos que vieram depois” (DEHÒ, 2018). Mano Brown foi firme, ao insistir com o diretor Maurício Eça: “Ou faz lá, ou não tem clipe”. O próprio Eça compreende: “Depois eu fui entender que não dava pra simular as coisas. Ele tinha uma necessidade forte de contar a realidade lá de dentro. E tinha que ser isso”. Para ele, “o clipe ainda está muito vivo”.

Em nenhum momento a arte se isenta de promover o debate sobre questões sociais importantes e trabalhar, a seu próprio modo, contra a violência, em defesa dos direitos humanos, contra o silenciamento, o apagamento ou a distorção da história. A literatura, a música, a dança, o teatro e quaisquer outras formas de *performance* são ferramentas das quais os artistas não podem abrir mão em tempos sombrios. Arte também é resistência e transformação. Nas palavras de Márcio Seligmann-Silva (2014, p. 30) “contra a falsificação da verdade, a arte se coloca ao lado dos demais discursos que buscam justiça e verdade”.

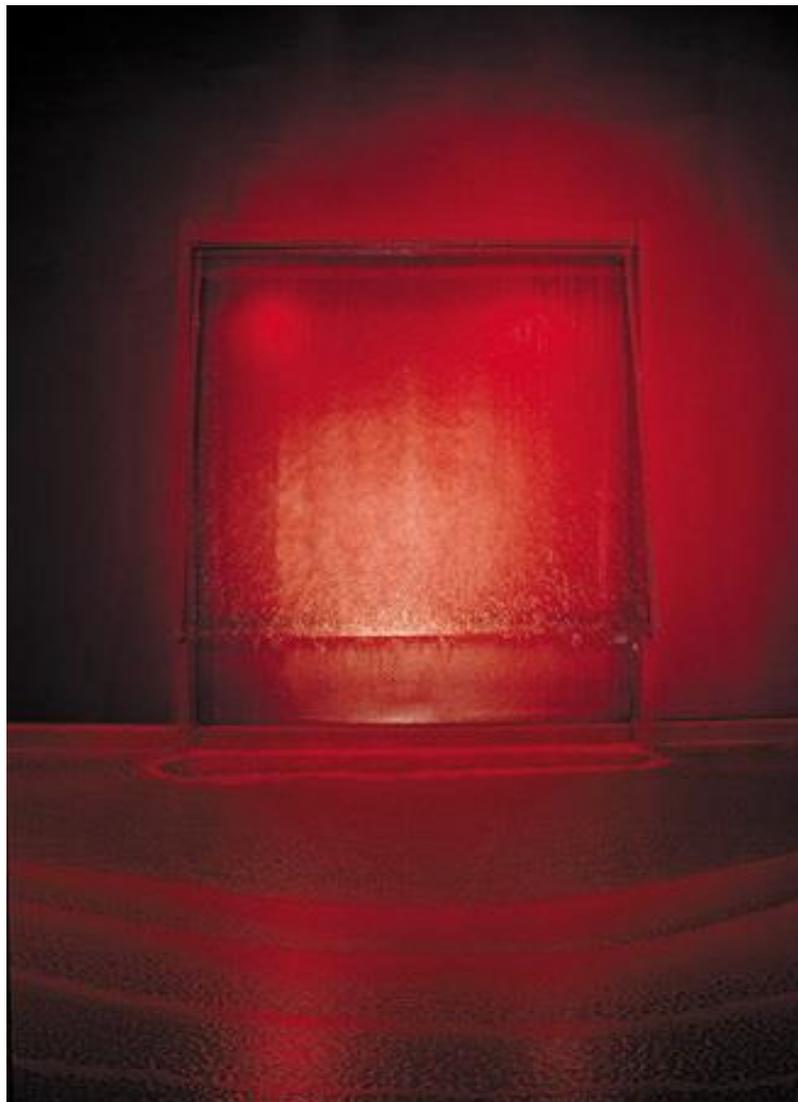
“A arte opera nos campos de tensões sociais como uma espécie de curativo”, afirma Giselle Beiguelman, artista, curadora e professora da Faculdade de Arquitetura da USP. “Ela tem o poder de indicar e catalisar questões pautadas pela sociedade. E, por outro lado, de criar contextos de diálogo e permitir novas formas de construção do presente e, portanto, do futuro”, pontua ela, em entrevista para o VICE *Media Group*, em 2017⁵⁴.

Muitas outras manifestações e depoimentos podem ser encontrados no *YouTube*, na Plataforma Memória Massacre Carandiru e em documentários e reportagens espalhados pela *internet*: o Carandiru se notabilizou por seus múltiplos personagens, que por meio de suas histórias, prosseguem construindo essa memória.

⁵⁴ Disponível em: <<https://www.vice.com/pt/article/9kqe8v/arte-instrumento-resistencia-absolut>>. Acesso em: 20 jan. 2021.

Além disso, outros artistas também já criaram diferentes narrativas para o massacre. Lygia Pape, com a sua escultura “*Carandiru*” (2001), afirmou – em entrevista ao jornal Folha de São Paulo⁵⁵ – querer mostrar “o que foi aquele massacre: uma cachoeira de sangue”. Seu trabalho mostra uma grande cachoeira de tinta vermelha, sobre uma piscina de fibra de vidro vermelha, com projeção de imagens.

Figura 65 - “*Carandiru*”, de Lygia Pape (2001)



Fonte: galerialuisastrina.com.br (2020)

⁵⁵ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u19913.shtml>>. Acesso em: 20 jan. 2021.

Em 1992, teve espaço na Casa de Cultura Mário Quintana, em Porto Alegre, a instalação “111”⁵⁶, do artista Nuno Ramos. As vítimas do Massacre foram representadas com paralelepípedos cobertos por asfalto e breu, tendo cada um deles recebido uma impressão em chumbo com seus nomes. Nas paredes, havia caixinhas com revestimentos diversos, contendo cinzas de salmos bíblicos. Nos vidros que vedavam as caixinhas, podiam ser lidos trechos de “*Cujo*”⁵⁷ – livro que seria publicado pelo artista no ano seguinte – impressos em baixo-relevo. A exposição também foi apresentada no Centro de Estudos Brasileiros, no Paraguai e no Gabinete de Arte Raquel Arnaud, em São Paulo.

Figura 66 - Instalação “111”, por Nuno Ramos (1992)



Fonte: nunoramos.com.br (2020)

⁵⁶ Disponível em: <<http://www.nunoramos.com.br/>>. Acesso em: 12 jan. 2021.

⁵⁷ Texto disponível nos Anexos.

Seligmann-Silva analisa a exposição de Nuno Ramos, em artigo da edição 197 da Revista CULT, em dezembro de 2014:

Na atual cena da arte brasileira temos muitos artistas onde essa inscrição de um real violento pode ser percebida. Lembro, por exemplo, de Nuno Ramos. Em 2 de outubro de 1992, a Polícia Militar invadiu a Casa de Detenção de São Paulo, o Carandiru, e o saldo macabro desse ato foi a morte de cento e onze presidiários. Nuno Ramos expôs a primeira versão da sua obra sobre esse massacre em novembro de 1992, portanto apenas um mês após o evento. Tratava-se quase de um ritual fúnebre, que permitiu um enterro e uma memória àqueles que tiveram uma morte bárbara e inexplicável (SELIGMANN-SILVA, 2014, p. 30).

Em 2016, 24 anos após o massacre, Nuno Ramos voltou a retratar o Massacre do Carandiru por meio da arte, realizando “111 Vigília Canto Leitura”, obra que contou com 24 horas seguidas de leitura – pelo próprio artista e mais 23 convidados – dos nomes dos 111 detentos mortos pelos PMs, na varanda de um prédio com vista para a cidade de São Paulo, testemunha silenciosa e impassível da tragédia.

Figura 67 - Lista com os nomes dos “111 do Carandiru” (2016)

NOMES DOS MORTOS Adalberto Oliveira dos Santos, Adão Luiz de Aquino, Adelson Pereira de Araújo, Ailton Júlio de Oliveira, Alex Rogério de Araújo, Alexander Nunes Machado da Silva, Almir Jean Soares, Antônio Alves dos Santos, Antônio da Silva Souza, Antônio Luiz Pereira, Antônio Márcio dos Santos Braga, Antônio Quirino da Silva, Carlos Almirante Borges da Silva, Carlos Antônio Silvano dos Santos, Carlos César de Souza, Claudemir Marques, Cláudio José de Carvalho, Cláudio Nascimento da Silva, Cosmo Alberto dos Santos, Daniel Roque Pires, Dimas Geraldo dos Santos, Douglas Alva Edson de Brito, Douglas Moreira, Edilson Alves da Silva, Edson Luiz de Carvalho, Edivaldo Joaquim de Almeida, Elias Oliveira Costa, Elias Palmejane, Emerson Marcelo de Pontes, Erisvaldo da Silva Ribeiro, Francisco Antonio dos Santos, Francisco Ferreira dos Santos, Francisco Rodrigues, Gabriel Cardoso Clemente, Geraldo Martins Pereira, Geraldo Messias da Silva, Grímário Valério de Albuquerque, Jarbas Silveira Rosa, Jesuíno Campos, João Carlos Rodrigues Vasques, João dos Santos, João Gonçalves da Silva, João Moreira Soares, Jodilson Ferreira dos Santos, Jorge Sakai, Josnias Ferreira de Lima, José Alberto Gomes Pessoa, José Azevedo de Almeida, José Bento da Silva, José Carlos Clementino da Silva, José Carlos da Silva, José Carlos Inojosa, José Cícero Angelo dos Santos, José Cícero da Silva, José Elias Miranda da Silva, José Jaime Costa da Silva, José Jorge Vicente, José Martins Vieira Rodrigues, José Océlio Alves Rodrigues, José Pereira da Silva, José Ronaldo Vilela da Silva, Jovemar Paulo Alves Ribeiro, Juarez dos Santos, Lucas de Almeida, Luiz Carlos Lins Guerra, Luiz César Leite, Luiz Granja da Silva Neto, Luiz Henrique Martin, Mamede da Silva, Marcelo Couto, Marcelo Ramos, Marcos Antonio Alvelino Ramos, Marcos Antonio Soares, Marcos Rodrigues de Melo, Marcos Sérgio Lino de Souza, Mário Felipe dos Santos, Mário Gonçalves da Silva, Maurício Calio, Mauro Batista Silva, Nivaldo Aparecido Marques de Souza, Nivaldo Barreto Pinto, Nivaldo Jesus dos Santos, Ocenir Paulo de Lima, Olívio Antonio Luiz Filho, Paulo Antonio Ramos, Paulo Cezar Moreira, Paulo Reis Antunes, Paulo Roberto da Luz, Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira, Paulo Rogério Luis de Oliveira, Reginaldo Ferreira Martins, Reginaldo Judici da Silva, Robério Azevedo Silva, Roberto Alves Vieira, Roberto Aparecido Nogueira, Roberto Rodrigues Teodoro, Rogério Piassa, Rogério Presaniuk, Ronaldo Aparecido Gasparino, Samuel Teixeira de Queiroz, Sandoval Batista da Silva, Sandro Roberto Bispo de Oliveira, Sérgio Angelo Bonani, Stefano Ward da Silva Prudente, Valdemar Pereira da Silva, Valdemir Bernardo da Silva, Valmir Marques dos Santos, Valter Gonçalves Caetano, Vanildo Luiz, Vivaldo Virgolino dos Santos, Walter Antunes Pereira.

Fonte: itaucultural.org.br (2020)

No ano de 2002, poucos meses antes de sua implosão, o Carandiru foi objeto de grande interesse público. Totalmente desativado e com a transferência de todos os presos para unidades prisionais no interior do estado, o local foi reaberto para as filmagens do longa-metragem do diretor Hector Babenco, entre fevereiro e abril, no Pavilhão 2. Em setembro do mesmo ano, e no mesmo pavilhão 2, realizou-se a instalação “*Portas*”⁵⁸, do artista plástico Siron Franco – que reuniu 111 portas das celas do Carandiru – e também com uma exposição de fotos e objetos do presídio: “As portas mostram um pouco de cada indivíduo preso aqui um dia. É também uma forma de não deixar o massacre dos 111 presos durante invasão da Polícia Militar ser esquecido”, afirmou o artista, em entrevista à Folha de São Paulo.

O público também pôde fazer visitas monitoradas aos Pavilhões 2 e 7, mantidos íntegros, com as celas e demais espaços que serviram aos que ali cumpriram pena. Os outros pavilhões – 4, 5, 6, 8 e 9 – entretanto, permaneceram fechados para visitação.

Num dos capítulos do livro “*Seduzidos pela memória*”, o professor Andreas Huyssen faz a seguinte observação:

A rememoração dá forma aos nossos elos de ligação com o passado, e os modos de rememorar nos definem no presente. Como indivíduos e sociedades, precisamos do passado para construir e ancorar nossas identidades e alimentar uma visão do futuro (HUYSEN, 2000, p. 67).

Mais adiante, ao final do capítulo, o autor pondera: “O futuro não nos julgará pelo esquecimento, e sim pela rememoração ampla de tudo, e ainda por não agirmos de acordo com essas memórias” (p. 86). O esforço pela memória que não gera uma mudança no presente, torna-se um esforço vão.

⁵⁸ Disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.gov.br/eventos/arte-casa-de-detencao-de-abre-espaco-cultural-com-mostra-siron-franco/>>. Acesso em: 12 jan. 2021.

Muito se rememora a história do massacre do Carandiru, mas todos os dias ela acaba por se repetir, talvez apenas em outros contextos. A arte, como referido por Seligmann-Silva, parece possuir muito bem essa compreensão:

Se, como Benjamin notou em 1940, todo documento de cultura testemunha a barbárie, é porque graças ao acúmulo de violência do século 20 aprendemos a ver na cultura uma inscrição da violência. Ler a história a contrapelo implica revelar esse elemento catastrófico da história. A arte se torna assim um exercício de contra-arquivar a barbárie. Ela é um dispositivo político que visa uma catarse que tem por objetivo o despertar para o outro (SELIGMANN-SILVA, 2014, p. 30).

Graças à arte, muitas memórias nos “despertam para o outro” todos os dias. Embora haja um esforço contínuo que privilegia o esquecimento, ela dissemina muitos “lembretes” que reforçam o nosso dever de memória, dando suporte às denúncias de violação de direitos fundamentais. A arte não se omite, a arte transgride. Ela pode ser a voz dos silenciados e a imagem dos invisíveis, pode ajudar a construir o luto e elaborar a perda. A arte, prossegue o autor, “é vista agora também como inscrição do desaparecimento, da dor e da violência. Ela é reinventada como meio de dar visibilidade aos banidos, àqueles que estão fora da esfera de cidadania”.

Figura 68 - Foto da instalação “Portas”, de Siron Franco (2002)



Fonte: ioruba.blogspot.com (2020)

Figura 69 - Foto da instalação “Portas”, de Siron Franco (2002)



Fonte: ioruba.blogspot.com (2020)

“A arte de inscrição da memória da violência”, diz o autor (2014, p. 30), “tem de ir a contrapelo, buscando restaurar os traços e rastros”. “Essa violência exige que um contra-discurso e uma nova atuação política restaurem a presença em nome da vida”, completa.

Se o Carandiru guarda uma ausência, a arte tem feito um grande esforço para transformá-la em presença, quer por meio de narrativas, quer por meio de imagens em movimento, quer por meio da evocação dos nomes daqueles que se teima em esquecer. Por meio de fotografias, objetos recuperados, arte urbana contemporânea, música, teatro, dança, literatura, ou através das vozes daqueles que não aceitam o esquecimento, a memória das vidas que se perderam no Massacre do Carandiru se faz presente.

No Museo de la Memoria, em Córdoba, na Argentina, há um memorial às vítimas da violência de estado durante a ditadura militar que diz “*Quien deja huellas jamás desaparece*”⁵⁹.

Enquanto houver arte, haverá traços, enquanto houver traços, haverá memória. E enquanto houver memória, seguiremos resistindo ao esquecimento.

⁵⁹ Que pode ser traduzido livremente como: “*Quem deixa traços jamais desaparece*”.

Figura 70 - Charge sobre os julgamentos, por Rafael Campos Rocha (2013)



Fonte: Carandiru não é coisa do passado (2019)

Figura 71 - Charge sobre a anulação dos julgamentos, por Simanca (2017)



Fonte: premiovladimirherzog.org (2020)

Figura 72 - Grafite "111 pássaros", por alunos da ETEC de Artes (2018)



Fonte: Léia Santos - ECA/USP (2019)

Figura 73 - Grafite "111 pássaros", por alunos da ETEC de Artes (2018)



Fonte: Léia Santos - ECA/USP (2019)

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mas quem vai acreditar no meu depoimento? Dia 3 de outubro, diário de um detento...

RACIONAIS MC's, *Diário de um detento*⁶⁰

Até que treze tiros nos acordam, e com horror digo tarde demais – vinte e oito anos depois que Mineirinho nasceu – que ao homem acuado, que a esse não nos matem. Porque sei que ele é o meu erro. E de uma vida inteira, por Deus, o que se salva às vezes é apenas o erro, e eu sei que não nos salvaremos enquanto nosso erro não nos for precioso. Meu erro é o meu espelho, onde vejo o que em silêncio eu fiz de um homem.

CLARICE LISPECTOR, *Mineirinho*

02 de outubro de 2017: coincidentemente, a data em que o projeto de pesquisa que deu origem a essa dissertação de Mestrado era finalizado, o massacre do Carandiru completava 25 anos. As condições que propiciaram a execução daqueles seres humanos continuam sendo multiplicadas. Nenhum culpado pela tragédia foi responsabilizado criminalmente até então, embora tenham ocorrido julgamentos em 2001, 2013 e 2014, estes últimos com condenações em primeira instância.

O resultado do júri, anulado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo em 2016, evidencia questões que vão muito além da inconsistência de provas ou de uma pontual operação policial “errática”, que justificasse a execução sumárias daquelas 111 pessoas. O desenrolar dos acontecimentos sintetiza problemas muito mais profundos no âmbito sociopolítico brasileiro: ampla militarização da polícia, herdada dos tempos da ditadura; ineficiência de políticas de encarceramento em massa; desumanização e impossibilidade de prover condições de ressocialização aos apenados; constantes violações de direitos humanos no sistema carcerário brasileiro; a impunidade para

⁶⁰ “*Diário de um Detento*” é um rap do grupo Racionais MC's, escrito por Mano Brown, em parceria com o ex-detento Jocenir, para o álbum “*Sobrevivendo ao inferno*”. A música aborda o massacre do Carandiru. Pelo clipe musical, os Racionais ganharam dois prêmios no VMB 1998: “Melhor Vídeo de Rap” e “Clipe do Ano”. Letra completa disponível nos Anexos.

execuções extrajudiciais, com acobertamento sistemático da violência de Estado pelo Poder Judiciário e a burocracia deliberada – elemento intrínseco a todo o sistema – que justifica a seletiva morosidade nos processos de apuração e julgamento de fatos dessa natureza, envolvendo quer seja a população carcerária, quer atos violentos cometidos contra a população jovem, negra e pobre, em ações de segurança pública. Para compreender esse estado de coisas, se faz necessário recuperar a noção de *necropolítica* de Achille Mbembe, segundo a qual

para dar conta das várias maneiras pelas quais, em nosso mundo contemporâneo, as armas de fogo são dispostas com o objetivo de provocar a destruição máxima de pessoas e criar “mundos de morte”, formas únicas e novas de existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o estatuto de “mortos-vivos” (MBEMBE, 2018, p. 71).

Angela Davis, ativista norte-americana de movimentos negros e feministas e eminente estudiosa do abolicionismo prisional, considera fundamental questionar nossas certezas a respeito das prisões, a fim de pensar condições que conduzam a “uma ordem social que não dependa da ameaça de enclausurar pessoas em lugares terríveis destinados a isolá-las de sua família e de sua comunidade”. Para ela, está na hora de estimular discussões a respeito do encarceramento, já que a prisão “é considerada algo tão natural que é extremamente difícil imaginar a vida sem ela”.

Discutir a obsolescência do cárcere tornou-se uma pauta urgente, uma vez que, segundo a autora, parecemos “dispostos a relegar um número cada vez maior de pessoas de comunidades racialmente oprimidas a uma existência isolada, marcada por regimes autoritários, violência e tecnologias de reclusão que produzem severa instabilidade mental”. Uma constatação importante é feita em seu livro: “devemos nos perguntar como tantas pessoas foram parar na prisão sem que houvesse maiores debates sobre a eficácia do encarceramento” (DAVIS, 2018, p. 10-12).

O encarceramento parece servir unicamente ao propósito de eliminar parcelas consideradas “indesejáveis” pela sociedade. Em sua dissertação de Mestrado “*Corpo negro caído no chão*” – defendida pela Faculdade de Direito da UnB – Ana Luiza Pinheiro Flauzina relaciona o Sistema Penal brasileiro a um “projeto genocida de Estado” (FLAUZINA, 2006), teoria corroborada por Juliana Borges, pesquisadora em Antropologia pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo e autora do livro “*O que é o encarceramento em massa*” (BORGES, 2018), em que aborda questões como seletividade racial, genocídio e encarceramento em massa da população negra e discute como agentes do Poder Judiciário utilizam-se desse poder estabelecido para manter os privilégios das elites brancas, por meio de expedientes explicitamente racistas e, na maioria das vezes, abertamente violentos⁶¹.

É fundamental olharmos atentamente para os acontecimentos de outubro de 1992 na Casa de Detenção do Carandiru. Trata-se de um passado revisto e revisitado, ligado a questões de encarceramento em massa, degradação humana, violência, violação de direitos humanos e racismo estrutural. A debilidade do sistema prisional brasileiro, absolutamente negligenciado pelo setor público, estende-se até hoje. O Carandiru não é coisa do passado, mas, mais do que nunca, é parte das preocupações do presente e de gerações futuras. É uma profusão de feridas abertas, nos corpos de 111 mortos, soterrados sob os destroços da implosão de um presídio, uma mentira escondida sob a grama verde de um belo parque.

⁶¹ Disponível em: <<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Estado-Democratico-de-Direito/-Sistema-de-Justica-criminal-reforca-reproduz-e-intensifica-o-genocidio-da-populacao-negra-/40/39461>>. Acesso em: 15 Mar. 2019.

Figura 74 - Imagem de manifestação pelos 20 anos do massacre (2012)



Fonte: rif.fr (2019)

A maneira como essas memórias são apresentadas à sociedade é controversa, ao menos do ponto de vista da história “oficial”: os fatos, que passaram por uma espécie de *filtro*, são tratados como “verdade absoluta” pelo estado.

Existem muitas maneiras de lidar com o passado e todas elas envolvem conflitos, interesses, relações de poder, apagamentos e exclusões. Rememorar o passado, selecionar dele o que deve ser lembrado, não é algo natural, mas um processo que envolve seleção. A história do massacre do Carandiru tornou-se uma questão pública, uma história movediça, em pleno desenrolar, escrita através de uma profusão de materiais que a divulgam para um público cada vez mais amplo, atendendo as demandas sociais que desejam discutir o ocorrido. Uma história pública institucionalizada e não institucionalizada, mas produzida e compartilhada em uma gama de configurações tecida por profissionais e não profissionais. A história que cerca o Carandiru ganhou repercussão nacional e internacional. Lugar de bandidos, assaltantes, assassinos, presos políticos e traficantes. Local da maior tragédia prisional do país. Como lidar com um passado marcado por uma história trágica, que desvela a degradação humana? Demolir, varrer do tecido urbano esses marcos simbólicos permite apagar esse passado (BORGES, 2016, p. 6, grifo nosso)?

Responder a essa questão implica inclinar-se sobre o passado, no exercício de recolher aquelas que Michael Pollak denomina “memórias subterrâneas”, “que, como parte integrante das culturas minoritárias e dominadas, se opõem à “memória oficial”, no caso a memória nacional” (POLLAK, 1989, p. 4). Para Rovai e Lima (2016, p. 99) essas memórias “nunca desaparecem, mesmo que sofram processos de opressão e sejam substituídas por tentativas de apagamento [...], elas subsistem [...] contra uma memória unívoca, homogênea e enquadrada”. O propósito que determinou a condução deste trabalho foi debruçar-se sobre elas, numa tentativa de trazê-las à tona.

Segundo Viviane Borges, trata-se de “um passado que não passa, de um enfrentamento entre uma tentativa de apagá-lo e uma vontade de agir sobre ele”. Para ela, “demolir, varrer do tecido urbano esses marcos simbólicos [as edificações do antigo presídio] não apaga as memórias que os cercam, elas seguem ressonando no debate público” (BORGES, 2016, p. 27).

Que a memória do Carandiru esteja, hoje – passados quase 29 anos – ainda presente, e que ela continue nos impulsionando a agir e intervir NO presente.

Figura 75 - Implosão da Casa de Detenção do Carandiru (2002)



Fonte: oglobo.globo.com (2019)

O massacre do Carandiru ecoa múltiplas vozes. Há as que ressoam clamando por justiça e reparação, as que desumanizam os mortos, repetindo à exaustão o discurso impregnado de indiferença e ódio “*bandido bom é bandido morto*”; há aquelas que se levantam contra a impunidade do poder público, contra a violação de direitos, contra o rigor com que se pune e elimina – massivamente – certas parcelas da sociedade: negros, pobres, periféricos. Há também as que se erguem pelo direito à vida, à ressocialização das populações carcerárias e até mesmo pelo desencarceramento. As que pedem a desmilitarização das nossas polícias, a revisão de políticas de segurança pública. Mas, sobretudo, há vozes que só pedem uma coisa: o não esquecimento. Porque novas violações de direitos humanos só serão evitadas diante do esclarecimento da verdade, da correção das práticas violentas, do julgamento imparcial dos culpados, do direito – irrevogável – à memória.

O silêncio, o apagamento, o esquecimento e a omissão são os mecanismos mais indesejáveis para lidar com o Carandiru e suas memórias e revelam – enquanto continuarmos indiferentes a elas – nossa real incapacidade de impedir que novas tragédias como essa aconteçam.

O massacre do Carandiru é coisa do nosso *presente* enquanto não conseguirmos explicar como permitimos que ele ocorresse; como permitimos que, quatro anos depois da promulgação da Carta Constitucional que instaura (em tese) nosso Estado democrático de direito, agentes do Estado, agindo sob ordens e diante de autoridades do Estado, executassem ao menos 111 pessoas encurraladas em estabelecimento gerido pelo Estado. O massacre do Carandiru é coisa do nosso *presente* enquanto não conseguirmos justificar 23 anos depois, a manutenção da indiferença política, institucional, ética e jurídica a esse episódio na vigência da nossa democracia. O massacre do Carandiru é coisa do nosso *presente* enquanto suas causas – a política de encarceramento em massa, a violação de direitos da população carcerária e a violência policial – permanecerem marcando nosso cotidiano. O massacre do Carandiru é coisa do nosso *presente* enquanto não pudermos garantir que algo semelhante não voltará a ocorrer (MACHADO; MACHADO, 2015, p. 34).

O massacre constitui “demonstração cabal da continuidade de estruturas autoritárias, que permanecem a exercitar seu poder arbitrário sobre os setores mais vulneráveis da sociedade brasileira, mesmo sobre uma nova ordem constitucional”, nas palavras de Oscar Vilhena Vieira, diretor da FGV Direito SP, ao escrever o prefácio do livro “*Carandiru não é coisa do passado*” (2015, p. 16).

Caso continuemos a soterrar ainda mais a memória dos seus “111 mortos”, impedindo que a justiça seja feita, permanecerá em nós, para sempre, o eco das proféticas palavras de Georges Perec no romance “*La Disparition*”, cuja simbólica ausência da letra e, ao longo de suas 312 páginas, não foi percebida pela maioria dos críticos:

Faltava um. Havia um esquecimento, um branco, um buraco que ninguém tinha percebido, não tinha visto, não podia, não queria ver. Havia um desaparecido, algo tinha desaparecido. [...] Tudo parece normal, tudo parece são, tudo parece significativo, mas, sob o abrigo instável da palavra, ingênuo talismã, amuleto peculiar, vê-se transparecer, aparecer um caos horrível: tudo parece normal, tudo parecerá normal, mas, em um dia, em oito dias, em um mês, em um ano, tudo apodrecerá: haverá um buraco que aumentará passo a passo, um enorme esquecimento, poço sem fundo, invasão do branco. Um a um, nos silenciaremos para sempre (PEREC, 1969).

A letra da música “*Terror no Carandiru*”, do grupo de *hip hop* Fatos Reais diz: “Apoiar essa chacina é sinônimo de ignorância/ E isto eu vou dizer que não aconteceu à toa/ Esse fato fez um buraco na alma de muitas pessoas”. Esse “buraco na alma de muitas pessoas” é que faz do massacre do Carandiru uma questão tão complexa, difícil e dolorosamente inexplicável.

Compreender e agir diante dos acontecimentos jamais poderia ser considerado um percurso tranquilo: é uma estrada acidentada, mas que segue sendo percorrida há quase 29 anos. Remetendo a Adorno, o esclarecimento é fundamental, indispensável. A Ciência da Informação também precisa assumir a sua posição nessa jornada: que este trabalho seja

uma oportunidade – num universo muito mais amplo – de tentar entender esses acontecimentos, sem a menor pretensão de esgotá-los, mas servindo como fonte de informação e contribuição ao debate.

Figura 76 - Enterros após o massacre, no Cemitério de Vila Formosa (1992)



Fonte: Luiz Carlos Murauskas, *In*: Estação Carandiru (1999)

*O [massacre do] Carandiru é coisa do passado. Não podemos julgar alguém por algo que aconteceu há quase 20 anos e ainda depende de decisão da Justiça. Isso não tem nada a ver com a realidade hoje*⁶².

ANTÔNIO FERREIRA PINTO, secretário de Segurança Pública de São Paulo, ao nomear, em 2011, um dos réus do processo criminal para comandar a Rota

*A cultura da impunidade persiste e há uma prática da violência por parte do sistema de segurança pública que herdamos da ditadura. Até hoje ocorrem torturas nas delegacias, instituições de detenção de adolescentes, no sistema prisional*⁶³.

CÉSAR TELES

⁶² Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/10637-carandiru-e-coisa-do-passado-afirma-secretario-de-seguranca.shtml>>. Acesso em: 27 fev. 2019.

⁶³ Fonte: Memórias da Ditadura. Disponível em: <<http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/edson-e-janaina-teles/>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

REFERÊNCIAS

- ABREU, R. Museus no contemporâneo: entre o espetáculo e o fórum. In: OLIVEIRA, A. P. L.; OLIVEIRA, L. M. (Orgs.). **Sendas da Museologia**. Ouro Preto: UFOP, 2012. Disponível em: <http://www.reginaabreu.com/site/images/attachments/capitulos/02-sendas_da_museologia.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2021.
- ADORNO, L. De 74 PMs envolvidos no massacre do Carandiru, 58 foram promovidos. In: **UOL**. Notícias. 2017. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/10/02/de-74-pms-envolvidos-no-massacre-do-carandiru-58-foram-promovidos.htm>>. Acesso em: 15 mar. 2019.
- AIRES, S. Corpos marcados para morrer. **Revista CULT**, São Paulo, ano 21, n. 240, p. 29-32, nov. 2018.
- ALESSI, G. A Justiça que tarda e pode falhar no Massacre do Carandiru: 25 anos de impunidade. In: **El País**. 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/29/politica/1506707701_564611.html>. Acesso em: 15 mar. 2019.
- AMADO, J. O Grande Mentiroso: tradição, veracidade e imaginação em história oral. **História**. São Paulo, n.14, p. 125-136, 1995. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/necio_turra/PPGG%20-%20PESQUISA%20QUALI%20PARA%20GEOGRAFIA/AMADO%20-%20O%20grande%20mentiroso.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2021.
- AMÉRICO, J.; NETO, O. Carandiru era o vale da sombra da morte, diz sobrevivente do massacre. In: **Brasil de Fato**. 2013. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/node/10761/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.
- AMNESTY INTERNATIONAL. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/>>. Acesso em: 12 mar. 2018.
- ARAUJO, I. Massacre parece colado ao filme “Carandiru”. In: **Folha Ilustrada**. 2013. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u31982.shtml>>. Acesso em: 12 fev. 2021.
- ARENDDT, H. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- ARTE: Casa de Detenção de abre espaço cultural com mostra Siron Franco. In: **Portal do Governo do Estado de São Paulo**. Eventos. 2002. Disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.gov.br/eventos/arte-casa-de-detencao-de-abre-espaco-cultural-com-mostra-siron-franco/>>. Acesso em: 12 jan. 2021.

ARTE: Metrô Sé traz exposição de vídeos e fotografias sobre o Carandiru. In: **Portal do Governo do Estado de São Paulo**. Eventos. 2002. Disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.gov.br/eventos/arte-metro-se-traz-exposicao-de-videos-e-fotografias-sobre-o-carandiru/>>. Acesso em: 12 jan. 2021.

ARTE: o instrumento da resistência. Disponível em: <<https://www.vice.com/pt/article/9kqe8v/arte-instrumento-resistencia-absolut>>. Acesso em: 20 jan. 2021.

ARTE UOL. **Infográfico**. 2017. 1 ilustração, color. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/10/02/de-74-pms-envolvidos-no-massacre-do-carandiru-58-foram-promovidos.htm>>. Acesso em: 12 mar. 2018.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Notícia do Estadão sobre o massacre**. 1992. 1 ilustração, p&b.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Notícia do Jornal da Tarde sobre o massacre**. 1992. 1 ilustração, p&b.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Paulo Sérgio Pinheiro em visita da CTV à Casa de Detenção**. 1992. 1 fotografia, p&b.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Carta de sobrevivente ao massacre**. 1992. 1 ilustração, p&b.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Artigo sobre visita da CTV ao Carandiru logo após o massacre**. 1992. 1 ilustração, p&b.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Editorial de Paulo Sérgio Pinheiro para a Folha de São Paulo**. 1992. 1 ilustração, p&b.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Descrição do Fundo documental da CTV no site do APESP**. 2016. 1 ilustração, color. Disponível em: <<http://icaatom.arquivoestado.sp.gov.br/ica-atom/index.php/comissao-teotonio-vilela;isad>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

ATWOOD, M. **Os testamentos** [recurso eletrônico]. Rio de Janeiro: Rocco Digital, 2019.

AZEVEDO, R. G. O sistema penitenciário no Brasil – déficit democrático e perpetuação da violência. In: SOUSA JUNIOR, J. G et al. **O direito achado na rua**: introdução crítica à justiça de transição na América Latina. Brasília, DF: UnB, 2015.

BARBOSA, C. Indulto a PMs envolvidos em massacres é inconstitucional: “Absolvição da barbárie”. In: **Brasil de Fato**. 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/09/02/indulto-a-pms-envolvidos-em->

massacres-e-inconstitucional-absolvicao-da-barbarie/Acesso em: 12 jan. 2021.

BARRETO, A. Os agregados de informação – memórias, esquecimento e estoques de informação. **DataGramZero**, n. 3, v. 1, p. 1-12, abr./11. Disponível em: <<http://repositorio.ibict.br/handle/123456789/172>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BELLOTTO, H. L. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BENET. **Carandiru é aqui**. 2016. 2 charges, p&b. Disponível em: <<https://republicadosbananas.com.br/carandiru-e-aqui/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BENITES, A. A vida no Carandiru retratada em quatro salas. In: **El País**. 2015. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2015/01/08/cultura/1420748106_596537.html?rel=mas>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BENJAMIN, W. **Obras escolhidas**. Vol. 1. Magia e técnica, arte e política. Ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BIBLIOTECA DE SÃO PAULO. Disponível em: <<https://bsp.org.br/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BIBLIOTECA DE SÃO PAULO. **Biblioteca de São Paulo (BSP), no Parque da Juventude**. 2019. 1 fotografia, color. Disponível em: <<https://bsp.org.br/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BISILLIAT, M. (Org.). **Aqui dentro, páginas de uma memória**: Carandiru. São Paulo: Imprensa Oficial, 2003.

BOLSONARO dará indulto para policiais que participaram de massacres. In: **Correio Braziliense**. Política. 2019. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/politica/2019/09/01/interna_politica,780156/bolsonaro-dara-indulto-para-policiais-que-participaram-de-massacres.shtml>. Acesso em: 12 jan. 2020.

BORELLI, H.; RODRIGUES, K. F. **Vozes do Carandiru**. [S.l.]: Jaboticaba, 2007.

BORGES, V. T. Carandiru: os usos da memória de um massacre. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 8, n. 19, p. 04-33, set./dez. 2016. Disponível em: <<http://www.revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180308192016004>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BORGES, J. **O que é encarceramento em massa**. Belo Horizonte, MG: Letramento: Justificando, 2018.

BOSI, E. **Memória e sociedade**. Lembranças de velhos. São Paulo: T. A. Queiroz: EDUSP, 1987.

_____. **O tempo vivo da memória**: ensaios de psicologia social. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BRASIL DE FATO. **Matéria da Agência de Notícias Brasil de Fato**. 2019. 1 ilustração, color. <<https://www.brasildefato.com.br/2019/09/02/indulto-a-pms-envolvidos-em-massacres-e-inconstitucional-absolvicao-da-barbarie>> Acesso em: 12 jan. 2021.

BRAVO, B. R. Los repositorios de información, guardianes de la memoria digital. **Anales de Documentación**, [S.l.], v. 10, p. 361-374, fev. 2008. Disponível em: <<http://revistas.um.es/analesdoc/article/view/1251/1301>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BRESCIANO, J. A. **El tiempo presente como campo historiográfico**: ensaios teóricos y estudios de casos. Montevideo: Cruz del Sur, 2010.

BUTCHER, P. As Memórias do Cárcere de Hector Babenco. In: NESTROVSKI, A. (Org.). **Em branco e preto**: artes brasileiras na Folha 1990-2003. São Paulo: Publifolha, 2004.

CANELA, G.; NASCIMENTO, S. (Coord.). **Acesso à informação e controle social das políticas públicas**. Brasília, DF: ANDI; Artigo 19, 2009. Disponível em: <<http://www.acessoainformacao.gov.br/central-de-conteudo/publicacoes/arquivos/acesso-a-informacao-e-controle-social-das-politicas-publicas.pdf/view>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

CAPURRO, R.; HJORLAND, B. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciências da Informação**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, 2007. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/54>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

CARANDIRU. Direção: Hector Babenco. Brasil: Globo Filmes, HB Filmes, Columbia Tristar, 2003. 1 DVD (147 min), NTSC, color. Distribuição: Columbia Tristar, 2004. Baseado no romance Estação Carandiru, de Drauzio Varella.

CARANDIRU é coisa do passado. In: **Folha**. Cotidiano. 2011. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/10637-carandiru-e-coisa-do-passado-afirma-secretario-de-seguranca.shtml>>. Acesso em: 27 fev. 2019.

CARANDIRU NÃO É COISA DO PASSADO. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/13989>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

CARANDIRU pop. In: **Portal Terra**. Infográficos. 2012. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/infograficos/massacre-do-carandiru-v7/pop.htm>>. Acesso em: 22 jan. 2021.

CARANDIRU. In: **ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras**. São Paulo: Itaú Cultural, 2021. Disponível em: <<http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra67355/carandiru>>. Acesso em: 18 jan. 2021. Verbetes da Enciclopédia.

CARLOTTI, T. Sistema de Justiça criminal reforça, reproduz e intensifica o genocídio da população negra. In: **Carta Maior**. 2018. Disponível em: <<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Estado-Democratico-de-Direito/-Sistema-de-Justica-criminal-reforca-reproduz-e-intensifica-o-genocidio-da-populacao-negra-/40/39461>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

CARTIER-BRESSON, H. O momento decisivo. In: BACELLAR, M. C. (org.) **Fotografia e Jornalismo**. São Paulo: Escola de Comunicações e Artes (USP), 1971.

CASARIN, D. **Carandiru 111**. São Paulo: Editora Senac, 2006.

CASARIN, D. [Sem título]. 2006. 5 fotografias, p&b. In: **Carandiru 111**. São Paulo: Editora Senac, 2006.

CAUVIN, T. **Public history: a textbook of practice**. New York: Routledge, 2016.

CHAPOLA, R. “Sou grato a Bolsonaro”, afirma ex-governador Luiz Antônio Fleury Filho. **VEJA SÃO PAULO**, São Paulo, n. 2654, out. 2019. Disponível em: <<https://vejasp.abril.com.br/cidades/luiz-antonio-fleury-filho/>>. Acesso em: 20 jan. 2021

CHOAY, F. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006.

CENTRO PAULA SOUZA. **Maureen Bisilliat**, na abertura da exposição “Sobre Vivências”. 2018. 1 fotografia, color. Disponível em: <<https://www.flickr.com/photos/128339180@N02/40919954441/in/album-72157692927024641/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

CENTRO PAULA SOUZA. **Cela cenográfica**, parte do acervo do Espaço Memória Carandiru. 2018. 1 fotografia, color. Disponível em: <<https://www.flickr.com/photos/128339180@N02/40877906682/in/album-72157692927024641/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

CHRISTOVÃO, N. T. Os 111 laudos necroscópicos do massacre do Carandiru: primeiras observações. In: MACHADO, M. R.; MACHADO, M. R. (Coords.) **Carandiru não é coisa do passado**: um balanço sobre os processos, as instituições e as narrativas 23 anos após o massacre [recurso eletrônico]. São Paulo: FGV Direito SP, 2015. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/13989>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

CHRISTOVÃO, N. T. **Faixa etária das vítimas do massacre do Carandiru**. 2015. 1 gráfico, p&b. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/13989>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

CHRISTOVÃO, N. T. **Divisão das vítimas do massacre do Carandiru**, por raça. 2015. 1 gráfico, p&b. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/13989>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

CIVALLERO, E. When memory is turn into ashes... Memoricide during XX century. **Information for Social Change**. Córdoba, Argentina, 2007. Disponível em: <http://eprints.rclis.org/bitstream/10760/10459/1/when_memory.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2019.

COMPANHIA DAS LETRAS. **Capa da edição mais recente de “Estação Carandiru”**. 2019. 1 ilustração, color. Disponível em: <<https://www.companhiadasletras.com.br/detalhe.php?codigo=11141>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

CORONEL Ubiratan usava o número 111 em campanhas políticas. In: **Folha Online**. Cotidiano. 2006. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u125837.shtml>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

CORREIO BRAZILIENSE. **Destaque do Jornal Correio Braziliense**. 2019. 1 ilustração, color. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2019/09/01/interna_politica,780156/bolsonaro-dara-indulto-para-policiais-que-participaram-de-massacres.shtml>. Acesso em: 12 jan. 2020.

CORREIO BRAZILIENSE. **Destaque do Jornal Correio Braziliense**. 2013. 1 ilustração, color. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2013/04/20/interna-brasil,361662/promotoria-exibe-cenas-da-invasao-do-filme-carandiru-em-julgamento.shtml>>. Acesso em: 21 jan. 2020.

CRÔNICAS DO SUL. **Protesto em frente à Casa de Detenção (1992)**. 2016. 1 fotografia, p&b. Disponível em: <<https://cronicasdosul.com/2016/09/28/vergonha-justica-paulista-anula>>

jujgamentos-de-policiais-envolvidos-no-massacre-do-carandiru/>. Acesso em: 15 mar. 2018.

CRUZ, E. P. Massacre do Carandiru completa 25 anos sem punição. In: **Agência Brasil**. Direitos Humanos. 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-10/massacre-do-carandiru-completa-25-anos-sem-ninguem-ter-cumprido>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

CYTRYNOWICZ, L. Museu Penitenciário Paulista: silenciamento de uma história de massacre. In: **Pastoral Carcerária**. 2017. Disponível em: <<https://carceraria.org.br/combate-e-prevencao-a-tortura/museu-penitenciario-paulista-silenciamento-de-uma-historia-de-massacre>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

DAVIS, A. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro, Difel, 2018.

DEHÒ, M. 20 anos de Diário de um Detento: as histórias do clipe mais icônico dos Racionais. In: **UOL**. Música. 2018. Disponível em: <<https://entretenimento.uol.com.br/noticias/redacao/2018/03/29/20-anos-de-diario-de-um-detento-as-historias-do-clipe-mais-iconico-dos-rationais.htm>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

DIÁRIO DE UM DETENTO. Direção: Maurício Eça. Brasil: Chroma Filmes, 1997. 8 min. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=_CZunqkl_r4>. Acesso em: 20 jan. 2019.

DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO. **Nota sobre a reinauguração do Espaço Memória Carandiru**. 2018. 1 ilustração, color. Disponível em: <https://www.imprensaoficial.com.br/DO/GatewayPDF.aspx?pagina=11&caderno=Executivo%20I&data=29/03/2018&link=/2018/executivo%20secao%20i/marco/29/pagnot_0002_8O71J4Q8B8CPQeBCODM58AMEVCG.pdf&paginaordenacao=2>. Acesso em: 15 mar. 2019.

DODEBEI, V.; GOUVEIA, I. S. Memória do futuro no ciberespaço: entre lembrar e esquecer. **DataGramZero**, n. 5, v. 9, p. 1-11, out. 2008. Disponível em: <<http://www.brapci.inf.br/v/a/5171>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

DODEBEI, V. Memória e conhecimento: oralidade, visualidade e reprodutibilidade no fluxo da informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 10., 2009, João Pessoa. **Anais...** João Pessoa: UFPB, 2009. Disponível em: <<http://repositorios.questoesemrede.uff.br/repositorios/handle/123456789/86?show=full>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

_____. **Dinâmicas processuais da informação e da memória**. 1 ilustração, p&b. Disponível em: <<http://repositorios.questoesemrede.uff.br/repositorios/handle/123456789/86?show=full>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

_____. Memória e patrimônio: perspectivas de acumulação/dissolução no ciberespaço. **Aurora**. São Paulo, n. 10, p. 36-50, jan. 2011. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/aurora/article/view/4614/3473>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

_____. Cultura Digital: novo sentido e significado de documento para a memória social? **DataGramZero**, n. 2, v. 12, p. 1-12, abr./11. Disponível em: <<http://www.brapci.inf.br/v/a/10068>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

_____. Patrimônio e memória digital. **Revista Morpheus - Estudos Interdisciplinares em Memória Social**, [S.l.], n. 8, v. 5, mar. 2015. Disponível em: <<http://www.seer.unirio.br/index.php/morpheus/article/view/4759>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

DODEBEI, V.; FARIAS, F. R.; GONDAR, J. Revista Morpheus (Número especial: Por que memória social?). **Revista Morpheus - Estudos Interdisciplinares em Memória Social**, [S.l.], n. 15, v. 9, mar. 2016. Disponível em: <<http://www.seer.unirio.br/index.php/morpheus/article/view/5475>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

ECHEVERRÍA, J. Cultura digital y memoria em red. **ARBOR**, [S.l.], n. 737, v. 185, p. 559-567, jun. 2009. Disponível em: <<http://arbor.revistas.csic.es/index.php/arbor/article/view/313/314>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

ESPAÇO MEMÓRIA CARANDIRU. Disponível em: <<http://www.etecpj.com.br/memoria/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

ESPAÇO MEMÓRIA CARANDIRU. **Portal do Espaço Memória Carandiru**. 2019. 1 ilustração, color. Disponível em: <<http://www.etecpj.com.br/memoria/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

ESPAÇO MEMÓRIA CARANDIRU. **Estrutura, missão e valores do Espaço Memória Carandiru**. 1 ilustração, color. Disponível em: <<http://www.etecpj.com.br/memoria/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

ESPAÇO MEMÓRIA CARANDIRU. **Claudinho durante visita mediada ao Espaço Memória Carandiru**. 2019. 1 fotografia, color. Disponível em: <<https://www.facebook.com/espacomemoriacarandiru/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

FACÇÃO CENTRAL. **Roleta macabra**. São Paulo: Facção Central, 2006. Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/facao-central/780768/>>. Acesso em: 03 fev. 2020.

FATOS REAIS. **Terror no Carandiru**. [S.l.]: Rhythm And Blues, 1996. Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/fatos-reais/1821628/>>. Acesso em: 03 fev. 2020.

FELINTO, E. Obliscência: Por uma teoria pós-moderna da memória e do esquecimento. **CONTRACAMPO**. Brazilian Journal of Communication, Rio de Janeiro, n. 5, p. 21-32, 2000. Disponível em: <<http://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/17310/0>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

FERRAZ, M. C. F. Tecnologias, memória e esquecimento: da modernidade à contemporaneidade. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, n. 27, p. 49-57, ago. 2005. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/3322>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

FERREIRA, L. M. A.; MACHADO, M. R. A.; MACHADO, M. R. Massacre do Carandiru: vinte anos sem responsabilização. **Novos estudos**, São Paulo, n. 94, p. 05-29, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002012000300001>. Acesso em: 15 mar. 2019.

FERREIRA, M. L. M. Políticas da memória e políticas do esquecimento. **Aurora**. São Paulo, n. 10, p. 102-118, 2011. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/aurora/article/download/4500/3477>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

FERREIRA, M. M. **História do tempo presente**: desafios. Petrópolis: Cultura Vozes, 2000.

FLAUZINA, A. L. P. **Corpo negro caído no chão**: o sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, 2006.

FOLHAPRESS. **Teotônio Vilela**. 1978. 1 fotografia, p&b. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/06/1889913-biografia-aponta-como-teotonio-vilela-saiu-da-arena-para-oposicao-a-ditadura.shtml>>. Acesso em: 15 nov. 2020.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. **Segurança, território, população**: Curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008/1.

_____. **Nascimento da biopolítica**: Curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008/2.

FRANCO, S. **“Portas”**. 2002. 2 fotografias, color. Disponível em: <<http://ioruba.blogspot.com/2006/04/memrias-de-um-crcere.html>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

FUNDO BR SPAESP CTV - COMISSÃO TEOTÔNIO VILELA. Disponível em: <<http://icaatom.arquivoestado.sp.gov.br/ica-atom/index.php/comissao-teotonio-vilela;isad>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

GAGNEBIN, J. M. **Lembrar escrever esquecer**. São Paulo: Editora 34, 2009.

_____. Memória, história, testemunho. In: BRESCIANI, S.; NAXARA, M. (Orgs.). **Memória e (res)sentimento**: indagações sobre uma questão sensível. Campinas: Editora da Unicamp, 2004.

GALEANO, E. **El libro de los abrazos**. Buenos Aires, Argentina: Siglo XXI, 2010.

_____. **O livro dos abraços**. São Paulo: L&PM Pocket, 2005.

_____. Sangue Latino: entrevista [01 jun. 2010]. Entrevistador: Eric Nepomuceno. 24 min. Canal Brasil. Disponível em: <<https://globosatplay.globo.com/canal-brasil/v/5615115>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

GARCIA, J. Trecho do filme "Carandiru" em que PMs matam presos é exibido em júri. In: **UOL**. Cotidiano. 2013. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/04/20/trecho-do-filme-carandiru-em-que-pms-matam-presos-e-exibido-em-juri.htm>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

GARCIA, J.; FUJITA, G. Massacre do Carandiru foi um marco, mas cadeias ainda não recuperam presos, diz Drauzio Varella. In: **UOL**. Cotidiano. 2013. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/04/06/massacre-do-carandiru-foi-um-marco-mas-cadeias-ainda-nao-recuperam-presos-diz-drauzio-varella.htm>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

GARCIA, W. Diário de um detento: uma interpretação. In: NESTROVSKI, A. R. **Lendo música**: 10 ensaios sobre 10 canções. São Paulo: Publifolha, 2007.

GOMES, R. A Crítica do cinema como objeto histórico e retórico: o caso do filme Carandiru de Hector Babenco. In: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação da Região Nordeste, 9, 2007, Salvador. **Anais eletrônicos...** Salvador: UFBA: 2007. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/regionais/nordeste2007/resumos/R0102-1.pdf>>. Acesso em: 06 fev. 2021.

GOOGLE IMAGENS. **Primeira capa do livro "Estação Carandiru"**. 1999. 1 ilustração, color. Disponível em: <<https://www.google.com/imghp?hl=pt-br>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

GOOGLE IMAGENS. **Capa do DVD “Carandiru”, o filme.** 2003. 1 ilustração, color. Disponível em: <<https://www.google.com/imghp?hl=pt-br>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

GOOGLE IMAGENS. **Capa do DVD “O prisioneiro da grade de ferro.** 2003. 1 ilustração, color. Disponível em: <<https://www.google.com/imghp?hl=pt-br>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Museu Penitenciário Paulista. Museu Penitenciário Paulista: catálogo. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, Museu Penitenciário Paulista, [2017]. Catálogo de exposição.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva.** São Paulo: Centauro, 2006.

HIGA, G.; ALVAREZ, M. C.; SALLA, F. Comissão Teotônio Vilela, redemocratização e políticas de humanização em São Paulo. **Revista do Arquivo.** São Paulo, ano II, n. 5, out. 2017, p. 111-122. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista_do_arquivo/05/artigo_08.php>. Acesso em: 15 mai. 2020.

HOLANDA, A. B. **Memória e esquecimento na ciência da informação:** um estudo exploratório. 2011. 141 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Pernambuco, CAC, Recife, 2011.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. S. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

HUYSSSEN, A. **Seduzidos pela memória:** arquitetura, monumentos, mídia. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

_____. Denkmal und Erinnerung im Zeitalter der Postmoderne. In: YOUNG, J. E. **Mahnmale des Holocaust.** Motive, Rituale und Stätten des Gedenkens. Munique: Prestel, 1994.

IANNI, O. A ditadura militar no Cárcere. **Caros amigos.** São Paulo: Casa Amarela, n. 32, p. 10, nov. 1999.

ITAÚ CULTURAL. **Lista com os nomes dos “111 do Carandiru”.** 2016. 1 ilustração, p&b. Disponível em: <<https://www.itaucultural.org.br/massacre-do-carandiru-e-lembrado-em-vigilia-artistica-organizada-por-nuno-ramos>>. Acesso em: 20 nov. 2020.

IZQUIERDO, I. **A arte de esquecer:** cérebro e memória. Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2010.

JACQUES, P. B. Patrimônio Cultural Urbano: espetáculo contemporâneo? In: **Revista Rua** – Revista de Urbanismo e Arquitetura. Salvador, v.1, n. 8, jul./dez. 2003. Disponível em:

<<https://periodicos.ufba.br/index.php/rua/article/view/3229/2347>>. Acesso em: 03 jan. 2021.

JELIN, D. Carandiru, 1992: Aqui é o choque. Chegou a morte. In: **Blog ReVEJA**. 2017. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/blog/reveja/carandiru-1992-8220-aqui-e-o-choque-chegou-a-morte-8221/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

JELIN, E. **Los trabajos de la memória**. Madrid/Buenos Aires: Siglo XXI, 2001.

JORNAL ESTADO DE MINAS. **Destaque do Jornal Estado de Minas**. 1 ilustração, color. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2020/12/24/interna_politica,1223477/indulto-de-natal-de-bolsonaro-perdoa-policiais-condenados-por-crimes.shtml>. Acesso em: 15 jan. 2021.

JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO. **Manchete sobre superlotação do Carandiru**. 1967. 1 ilustração, p&b. Arquivo Estadão.

KISSER, A. R.; CAVALERA, I.; CAVALERA, M. A.; PINTO, P. X. J. **Manifest**. São Paulo: Universal Music Publishing Group, 1993. Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/sepultura/103810/>>. Acesso em: 03 fev. 2020.

KOPITKE, A. L. Reforma da Segurança Pública: superar o autoritarismo para vencer a violência. In: SOUSA JUNIOR, J. G et al. **O direito achado na rua: introdução crítica à justiça de transição na América Latina**. Brasília, DF: UnB, 2015.

LACERDA, M. A forma e a invenção na poética da canção de Mano Brown. In: **REVISTA Z CULTURAL**. Rio de Janeiro, ano XIII, n. 2, 2º sem. 2018. Disponível em: <<http://revistazcultural.pacc.ufrj.br/wp-content/uploads/2019/02/A-FORMA-E-A-INVEN%C3%87%C3%83O-NA-PO%C3%89TICA-DA-CAN%C3%87%C3%83O-DE-MANO-BROWN-%E2%80%93-Revista-Z-Cultural.pdf>>. Acesso em: 03 jan. 2021.

LARA, M. L. G.; FUJINO, A. (Orgs.). **Informação e Contemporaneidade: perspectivas**. Recife: NÉCTAR, 2007.

LE COADIC, Y. F. **A ciência da informação**. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2004.

LE GOFF, J. **História e memória**. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2003.

LEITÃO, B. J. M. **Avaliação qualitativa e quantitativa numa biblioteca universitária: grupos de foco**. Rio de Janeiro: Interciência, 2005.

LIFSCHITZ, J. A. Os agenciamentos da memória política na América Latina. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 29, n. 85, p. 145-225, jun. 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v29n85/10.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2019.

LISPECTOR, C. **A legião estrangeira**. São Paulo: Rocco, 2015.

LODI, L. T. **O Concurso Público no Projeto Urbanístico** - São Paulo, 1998 - 2004. São Paulo, 2008. 256 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

LOGAN, W.; REEVES, K. Remembering places of pain and shame In: LOGAN, W.; REEVES, K. (Orgs.). **Places of pain and shame: dealing with difficult heritage**. London; New York: Routledge, 2009.

LÓPEZ, J. N. El deber de la memoria, la imposibilidad del olvido. Alcances ético-políticos. **Reflexión Política**, Colômbia, ano 8, n. 15, p. 80-92, jun. 2006. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/html/110/11001507/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

LUCAS, C. R. Os senhores da memória e do esquecimento. **Transinformação**, Campinas, v. 10, n. 1, p. 87-96, jan./abr. 1998. Disponível em: <<http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/transinfo/article/view/1567>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

LYRA FILHO, R. Humanização e disciplina (Orientação e sentido das reformas penitenciárias em nosso tempo). In: SOUSA JUNIOR, J. G et al. **O direito achado na rua: introdução crítica à justiça de transição na América Latina**. Brasília, DF: UnB, 2015.

MACHADO, C. E. Lygia Pape expõe instalações e esculturas inéditas no Rio. In: **Folha**. Ilustrada. 2001. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u19913.shtml>>. Acesso em: 20 jan. 2021.

MACHADO, C.; LIMA, M.; BARROS, K. Espaço memória Carandiru e o curso técnico de museologia da ETEC Parque da Juventude. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 12, p. 13-32, jul./dez. 2016. Número especial. Disponível em: <<https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/574>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

MACHADO, M. R.; MACHADO, M. R. (Coords.) **Carandiru não é coisa do passado: um balanço sobre os processos, as instituições e as narrativas 23 anos após o massacre** [recurso eletrônico]. São Paulo: FGV Direito SP, 2015. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/13989>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

MACHADO, M. L.; MARQUES, J. B. A. **História de um massacre**: Casa de Detenção de São Paulo. São Paulo, Cortez, 2017.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. São Paulo, n-1 edições, 2018.

MEMÓRIA MASSACRE CARANDIRU. Disponível em: <<https://massacrearandiru.org.br/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

MEMÓRIA MASSACRE CARANDIRU. **Plataforma Memória Massacre Carandiru**. 2019. 1 ilustração, color. Disponível em: <<https://massacrearandiru.org.br/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

MEMÓRIA MASSACRE CARANDIRU. **Relação dos materiais disponíveis na Plataforma**. 2019. 1 ilustração, color. Disponível em: <<https://massacrearandiru.org.br/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

MENESES, U. A história cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais. **Rev. Inst. Est. Bras.**, São Paulo, n. 34, p. 9-24, 1992. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v0i34p9-23>>. Acesso em: 03 abr. 2018.

_____. A crise da memória, história e documento: reflexões para um tempo de transformações. In: SILVA, Z. L. (Org.). **Arquivos, patrimônio e memória**. Trajetórias e perspectivas. São Paulo: UNESP: FAPESP, 1999.

_____. Os paradoxos da memória. In: MIRANDA, D. S. (Org.) **Memória e Cultura**: a importância da memória na formação cultural humana. São Paulo: Edições SESC SP, 2007. p. 13-33.

MERLO, M. (Org.) **Memórias e museus**. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2015.

MICHEL, J. Podemos falar de uma política do esquecimento? **Revista Memória em Rede**, Pelotas, v. 2, n. 3, p. 14-26, ago./nov. 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Memoria/article/view/9545>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

MONTEIRO, S. D.; CARELLI, A. E.; PICKLER, E. V. A Ciência da Informação, Memória e Esquecimento. **DataGramZero** - Revista de Ciência da Informação, Rio de Janeiro, v. 9 n. 6, dez. 2008. Disponível em: <http://www.dgz.org.br/dez08/Art_02.htm>. Acesso em: 15 mar. 2019.

MONTEIRO, S. D.; CARELLI, A. E. Ciberespaço, memória e esquecimento. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 8., 2007, Salvador. **Anais eletrônicos...** Salvador: UFBA: 2007. Disponível em: <<http://www.enancib.ppgci.ufba.br/artigos/GT1--104.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2017.

MONTESPERELLI, P. La Sociologia della memoria in Maurice Halbwachs. **Aurora**, São Paulo, n.11, p. 66-85, 2011. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/aurora/article/view/4792/4268>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

MORIN, E. **Introdução ao pensamento complexo**. Lisboa: Instituto Piaget, 2001.

MURAUSKAS, L. C. Enterros após o massacre, no Cemitério de Vila Formosa. 1992. In: VARELLA, D. **Estação Carandiru**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

MUSEU PENITENCIÁRIO PAULISTA. Disponível em: <<http://museupenitenciario.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

MUSEU PENITENCIÁRIO PAULISTA. **Portal do Museu Penitenciário Paulista**. 2019. 1 ilustração, color. Disponível em: <<http://museupenitenciario.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

NEGREIROS, D.; FRANCO, F. L.; SCHINCARIOL, R. A doutrina de segurança nacional e a invisibilidade da população preta, pobre e periférica. In: SOUSA JUNIOR, J. G et al. **O direito achado na rua: introdução crítica à justiça de transição na América Latina**. Brasília, DF: UnB, 2015.

NEPOMUCENO, E. **A memória de todos nós**. Rio de Janeiro: Record, 2015.

NOIRET, S. História Pública Digital. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v.11, n.1, p. 28-51, mai. 2015. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3634/3098>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

NOGUERA, R. A democracia é possível? **Revista CULT**, São Paulo, ano 21, n. 240, p. 24-25, nov. 2018.

NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, n.10, p. 7-28, dez. 1993. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/12101>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

NOVAES, T. C. **Memória estética da injustiça: análise histórica e jurídica**. São Paulo: Humanitas: FAPESP, 2017.

NOVO espaço preserva a memória do Complexo Penitenciário do Carandiru. In: **Diário Oficial Poder Executivo – Seção I**. Disponível em: <https://www.imprensaoficial.com.br/DO/GatewayPDF.aspx?pagina=11&caderno=Executivo%20I&data=29/03/2018&link=/2018/executivo%20secao%20i/marco/29/pagnot_0002_8O71J4Q8B8CPQeBCODM58AMEVCG.pdf&paginaordenacao=2>. Acesso em: 15 mar. 2019.

NÚCLEO DE ESTUDOS DE VIOLÊNCIA DA USP. Disponível em: <<https://nev.prp.usp.br/>>. Acesso em: 18 mar. 2018.

O GLOBO. **Implosão da Casa de Detenção do Carandiru**. 2002. 1 fotografia, color. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/relembre-em-imagens-massacre-do-carandiru-8056011>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

OLIVEIRA, E. B.; RODRIGUES, G. M. As concepções de memória na ciência da informação no Brasil: estudo preliminar sobre a ocorrência do tema na produção científica. **Ponto de Acesso**, Salvador, v. 3, n. 3, p. 216-239, dez. 2009. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.9771/1981-6766rpa.v3i3.3613>>. Acesso em: 05 mai. 2018.

_____. (Orgs.). **Memória: interfaces no campo da informação**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

OSMO, A. O testemunho do massacre do Carandiru feito por Jocenir e Mano Brown. **Revista do SETA**, Campinas, v. 8, p. 340-354, jun. 2018. Disponível em: <<http://143.106.176.21/index.php/seta/article/viewFile/5819/6555>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

PADRÓS, E. S. Usos da memória e do esquecimento na História. **Letras**, Rio Grande do Sul, n.22, p. 79-95, jan./jun. 2001. Disponível em: <http://w3.ufsm.br/revistaletas/artigos_r22/8_enrique_padros.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2019.

PAOLI, M. C. História e cidadania: o direito ao passado. In: **O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania**. São Paulo: DPH, 1991.

PAPE, L. **“Carandiru”**. 2001. 1 fotografia, color. Disponível em: <<https://www.galerialuisastrina.com.br/artistas/36628/>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

PARQUE da Juventude recebe escultura que homenageia liberdade. In: **Portal do Governo do Estado**. 2016. Disponível em: <<http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/ultimas-noticias/parque-da-juventude-recebe-escultura-que-homenageia-liberdade-1/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

PAVILHÃO 9. **Mandando bronca**. São Paulo: Pavilhão 9, 1997. Disponível em: <<https://www.vagalume.com.br/pavilhao-9/mandando-bronca.html>>. Acesso em: 03 fev. 2020.

PAVILHÃO 9. **Otários fardados**. São Paulo: Pavilhão 9, 1997. Disponível em: <<https://www.lettras.mus.br/pavilhao-9/1354084/>>. Acesso em: 03 fev. 2020.

PAVILHÃO 9. **Dominando sua área**. São Paulo: Pavilhão 9, 2004.

PEDROSO, R. C. **Os signos da opressão**. História e violência nas prisões brasileiras. São Paulo: Arquivo do Estado/IMESP, 2003.

_____. **Estado autoritário e ideologia policial**. Humanitas: FAPESP, 2005.

_____. Abaixo os direitos humanos! A história do massacre de cento e onze presos na Casa de Detenção de São Paulo. **Revista Liberdades**, n. 9, jan./abr. 2012. Disponível em: <http://www.revistaliberdades.org.br/site/outrasEdicoes/outrasEdicoesExibir.php?rcon_id=119>. Acesso em: 15 mar. 2019.

PELBART, P. P. O devir-negro do mundo. **Revista CULT**, São Paulo, ano 21, n. 240, p. 19-23, nov. 2018.

PEREC, G. **La disparition**. Paris: Denoël, 1969.

PIETÁ, E.; PEREIRA, J. **Pavilhão 9: O massacre do Carandiru**. São Paulo, Página Aberta, 1993.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15. Disponível em: <http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2019.

_____. Memória e identidade social. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, p. 200-212, 1992. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1941>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

PORTAL DO GOVERNO DO ESTADO. **Cerimônia de inauguração do monumento “Sonho de liberdade”**. 2016. 1 fotografia, color. Disponível em: <<http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/ultimas-noticias/parque-da-juventude-recebe-escultura-que-homenageia-liberdade-1/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

PORTAL TERRA. **Destaque sobre a canção “Haiti” e o Massacre do Carandiru**. 2012. 1 ilustração, color. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/infograficos/massacre-do-carandiru-v7/pop.htm>>. Acesso em: 22 jan. 2021.

PORTAL VEJA SÃO PAULO. Reportagem de Veja SP. 2019. 1 ilustração, color. Disponível em: <<https://vejasp.abril.com.br/cidades/luiz-antonio-fleury-filho/>>. Acesso em: 20 jan. 2021

PRATO, J. J. F.; PEREIRA, P. P. S. **Diário de um detento**. São Paulo: Cosa Nostra, 1997. Disponível em: <<https://www.vagalume.com.br/racionais-mcs/diario-de-um-detento.html>>. Acesso em: 03 fev. 2020.

PRESÍDIO abre ao público no próximo sábado. In: **Folha de São Paulo**. Cotidiano. São Paulo, 2002. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1909200225.htm>>. Acesso em: 12 fev. 2021.

PRISIONEIRO DA GRADE DE FERRO, O. Direção: Paulo Sacramento. Brasil: Olhos de Cão Produções Cinematográficas, Imovision, 2004. 1 DVD (123 min), NTSC, color. Distribuição: Califórnia Filmes, 2004. Documentário.

PRISIONEIRO DA GRADE DE FERRO, O. Direção: Paulo Sacramento. Brasil: Olhos de Cão Produções Cinematográficas, 2004. 123 min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=dllv7Pg5Ud0>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

PROMOTORIA exhibe cenas da invasão do filme 'Carandiru' em julgamento. In: **Correio Braziliense**. Brasil. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2013/04/20/interna-brasil,361662/promotoria-exibe-cenas-da-invasao-do-filme-carandiru-em-julgamento.shtml>>. Acesso em: 21 jan. 2020.

QUINTANA, A. G. Políticas arquivísticas para a defesa dos direitos humanos. **Revista do Arquivo**, São Paulo, ano II, n. 5, out. 2017, p. 10-23. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista_do_arquivo/05/artigo_especial.php>. Acesso em 15 mai. 2020.

RAMOS, H. **Pavilhão 9**: paixão e morte no Carandiru. São Paulo: Geração Editorial, 2001.

RAMOS, N. **"111"**. 1992. 1 fotografia, color. Disponível em: <<http://www.nunoramos.com.br/>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

RELEMBRE em imagens o Massacre do Carandiru. In: **O Globo**. Brasil. 2013. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/relembre-em-imagens-massacre-do-carandiru-8056011>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

REVISTA VEJA. **Matéria da Revista Veja sobre o massacre**. 1992. 1 ilustração, color. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/wp-content/uploads/2016/12/vejacarandiru3.png>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

RIBEIRO, M.; GUANDELIN, L. Testemunha diz que número de mortos no Massacre do Carandiru é o dobro do divulgado. In: **O Globo**. Brasil. 2013. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/testemunha-diz-que-numer-de-mortos-no-massacre-do-carandiru-o-dobro-do-divulgado-8114805>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

RIBEIRO, F. Memória, Informação e Ciência da Informação: relações e interdependências. In: OLIVEIRA, E. B.; RODRIGUES, G. M. (Orgs.).

Memória: interfaces no campo da informação. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

RICŒUR, P. **A memória, a história, o esquecimento.** Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2007.

RIF. **Imagem de manifestação pelos 20 anos do massacre.** 2013. 1 fotografia, color. Disponível em: <<https://www.rfi.fr/br/geral/20130415-20-anos-depois-muitos-ainda-acham-que-massacre-do-carandiru-foi-correto>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

ROBIN, R. **A Memória saturada.** Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2016.

ROCHA, R. C. **Charge sobre os julgamentos do Carandiru.** 2013. 1 charge, color. Disponível em: <https://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/carandiru-nao-e-coisa-do-passado_1.pdf>. Acesso em: 02 out. 2017.

RODRIGUES, C. Guerra colonial à moda brasileira. **Revista CULT**, São Paulo, ano 21, n. 240, p. 33-35, nov. 2018.

RODRIGUES, C.; AIRES, S. Devir-negro: a leitura de Achille Mbembe no Brasil. **Revista CULT**, São Paulo, ano 21, n. 240, p. 16-18, nov. 2018.

RODRIGUES, H. **Vidas do Carandiru: histórias reais.** São Paulo: Geração Editorial, 2002.

ROLIM, M. Modelo de polícia e democracia. In: SOUSA JUNIOR, J. G et al. **O direito achado na rua: introdução crítica à justiça de transição na América Latina.** Brasília, DF: UnB, 2015.

ROSENBAUM, Y. A ética na literatura: leitura de “Mineirinho”, de Clarice Lispector. **Estud. Av.**, São Paulo, v. 24, n. 69, p. 169-182, 2010. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142010000200011>>. Acesso em: 03 mar. 2019.

ROSSI, P. **O passado, a memória, o esquecimento.** São Paulo: Editora UNESP, 2010.

ROVAI, M. G. O.; LIMA, R. F. Memória Massacre Carandiru: a história pública digital contra o esquecimento. **Revista Observatório**, v.2, n.1, p. 92-117, mai. 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2016v2n1p92>>. Acesso em: 18 mai. 2018.

SACRAMENTO, P. **O prisioneiro da grade de ferro**/roteiro para longa-metragem de Paulo Eduardo Motta Fernandes Sacramento [manuscrito]. [S.l.]: [s.n.], 1996.

SALLA, F. **As prisões em São Paulo**. São Paulo: Annablume: FAPESP, 1999.

_____. As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 274-307, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a11n16.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

_____. De Montoro a Lembro: as políticas penitenciárias em São Paulo. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], ano 1, ed. 1, p. 72-90, 2007. Disponível em: <<http://www.nevusp.org/downloads/down157.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

SANTAYANA, G. **The life of reason**. The Phases of Human Progress in five volumes. New York: Dover Publication Inc., 1905. Disponível em: <https://www.wikipremed.com/reading/philosophy/The_Life_of_Reason.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2019.

SANTOS, L. Grafite “111 pássaros”, por alunos da ETEC de Artes. 2018. 2 fotografias, color.

SANTOS, M. S.; ARAÚJO, P. História, memória, esquecimento – Implicações políticas. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. v. 79, dez. 2007. Disponível em: <https://ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/308_Art9%202007%20HistMemEsq%20RCCS79.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2019.

SÃO PAULO ganha monumento em homenagem a Mario Covas. In: **Sistema Ambiental Paulista**. 2016. Disponível em: <<http://www2.ambiente.sp.gov.br/sao-paulo-ganha-monumento-em-homenagem-a-mario-covas/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

SEIXAS, J. A. Percursos de memórias em terras de história: problemáticas atuais. In: BRESCIANI, S.; NAXARA, M. (Orgs.). **Memória e (res)sentimento**: indagações sobre uma questão sensível. Campinas: Editora da Unicamp, 2004.

SELIGMANN-SILVA, M. **O local da diferença**. Ensaios sobre memória, arte, literatura e tradução. São Paulo: Editora 34, 2005.

_____. **História, memória, literatura**: o testemunho na Era das Catástrofes. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.

_____. Violência, encarceramento, (in)justiça: memórias de histórias reais das prisões paulistas. **Revista de Letras**, São Paulo, n. 2, v. 43, p. 29-47, jul./dez. 2003. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/letras/article/view/303>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

_____. Novos escritos dos cárceres: uma análise de caso. Luiz Alberto Mendes, memórias de um sobrevivente. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**, Brasília, n. 27, p.35-58, jan./jun. 2006. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4846220>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

_____. Estética e política, memória e esquecimento: novos desafios na era do Mal de Arquivo, In: OLIVEIRA, M. C. C.; LAGE, V. L. C. (Orgs.). **Literatura, crítica, cultura I**, Juiz de Fora, MG: Editora UFJF. 2008.

_____. Narrar o trauma – A questão dos testemunhos de catástrofes históricas. **Revista Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1. 2008, p. 65-82. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/pc/v20n1/05.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

_____. O imperativo dos traços. **Revista CULT**, São Paulo, ano 17, n. 197, p. 29-33, dez. 2014.

_____. Violência e cinema: um olhar sobre o caso brasileiro hoje. **Comunicação & Cultura**, Lisboa, n. 5, primavera/verão 2008. Disponível em: <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/10404/1/05_04_Marcio_Seligmann_Silva.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2019.

_____. Deletar arquivos, apagar o passado: *ars oblivionalis*, entre a necessidade e a resistência. **Cadernos AEL**, Campinas, SP, v.13, n. 24/25, p. 97-117, 2008. Disponível em: <<https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/ael/article/view/2552/1962>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

_____. Antimonumentos e a arte de ‘desesquecer’ na nova arte de memória do Brasil. In: **Psicanalistas pela democracia**. 2017. Disponível em: <<https://psicanalisedemocracia.com.br/2017/04/antimonumentos-e-a-arte-de-desesquecer-na-nova-arte-de-memoria-do-brasil-por-marcio-seligmann-silva/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

SHANNON, C. E. A mathematical theory of communication. **The Bell System Technical Journal**, v. 27, n. 3, p. 379-423, jul. 1948. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/j.1538-7305.1948.tb01338.x>>. Acesso em: 25 nov. 2020.

SHANNON, C. E. **Modelo comunicacional de Shannon-Weaver**. 1948. 1 ilustração, p&b. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/j.1538-7305.1948.tb01338.x>>. Acesso em: 25 nov. 2020.

SIMANCA. **Massacre do Carandiru**. 2017. 1 charge, color. Disponível em: <<http://premiolvladimirherzog.org/massacre-do-carandiru/>>. Acesso em: 15 nov. 2020.

SILVA, A. A. Espaços de memórias difíceis: Penitenciária do Carandiru, suas denotações disciplinares e sua potência como resistência. **Revista Desvio**, ano 4, n.5, p. 78-86, jan. 2020. Disponível em: <<https://revistadesvioblog.files.wordpress.com/2020/01/aline-araujo.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2021.

SILVEIRA, R. D. Arquivos: memória e construção dos direitos humanos e porvir democrático. **Revista do Arquivo**, São Paulo, ano II, n. 5, out. 2017, p. 123-134. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista_do_arquivo/05/artigo_09.php>. Acesso em: 15 mai. 2020.

SOARES, I. e CUREAU, S. **Bens Culturais e Direitos Humanos**. São Paulo: Edições SESC, 2016

SOARES, I. V. P. Lugares de memória e memoriais: por que preservar locais que lembram o horror? In: SOUSA JUNIOR, J. G et al. **O direito achado na rua**: introdução crítica à justiça de transição na América Latina. Brasília, DF: UnB, 2015.

SOARES, I. V. P.; QUINALHA, R. H. Lugares de Memória: bens culturais? In CUREAU, S. et al. (Coords.). **Olhar Multidisciplinar sobre a Efetividade da Proteção do Patrimônio Cultural**. Belo Horizonte, MG: Editora Forum, 2011.

SOARES, S. A. R. O fundo Comissão Teotônio Vilela e sua importância para a história da luta pelos direitos humanos no Brasil. **Revista do Arquivo**, São Paulo, ano II, n. 5, out. 2017, p. 101-110. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista_do_arquivo/05/artigo_07.php>. Acesso em: 15 mai. 2020.

SOUZA, H. Todas as armas do Carandiru. In: **Opinião & Notícia**. 2017. Disponível em: <<http://opinioenoticia.com.br/brasil/todas-as-armas-do-carandiru/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

SOUZA, P. **A prisão**: histórias dos homens que vivem no maior presídio do mundo. São Paulo, Alfa-Ômega, 1977.

TAYLOR, S.; PANDIT, J. A.; DAS, A. Steven Chandra SAVALE, S. C.; ANDRADE, P. **19 Rebellions**. Reino Unido, Londres: FFRR Records, 2003.

TELES, E. **Democracia e estado de exceção**: transição e memória política no Brasil e na África do Sul. São Paulo: Editora Fap-Unifesp, 2015.

_____. Sujeito racial, governo dos corpos e branquitude. **Revista CULT**, São Paulo, ano 21, n. 240, p. 26-28, nov. 2018.

TELES, E.; SAFATLE, V. (Orgs.). **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010.

THE WHITE HOUSE. **Science, Government, and Information**. Disponível em: <<http://garfield.library.upenn.edu/papers/weinbergreport1963.pdf>>. Acesso em: 03 mar. 2019.

TODAS as condições que propiciaram o Carandiru continuam vigentes. In: **Carta Capital**. 2016. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/todas-as-condicoes-que-propiciaram-o-carandiru-continuam-vigentes>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

TODOROV, T. **Los abusos de la memória**. Barcelona: Paidós, 2000.

VALEK, A. **Uma newsletter #35**: O terrível esquecimento. Ano 3, edição 35, fev. 2019. Texto recebido por e-mail.

VARELLA, D. **Estação Carandiru**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

VELOSO, C.; GIL, G. **Haiti**. Brasil: Phillips Records, 1993. Disponível em: <http://www.gilbertogil.com.br/sec_disco_info.php?id=417&letra>. Acesso em: 15 mar. 2019.

VILELA, S. A história do Brasil é uma história de apagamento da violência. In: **Goethe Institut Brasilien**. Disponível em: <<https://www.goethe.de/ins/br/pt/kul/mag/20880092.html>>. Acesso em: 15 mar. 2019>

WORCMAN, K.; PEREIRA, J. V. (Coord.) **História falada**: memória, rede e mudança social. São Paulo: SESC SP/Museu da Pessoa/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.

XAVIER, Ismail. Do texto ao filme: a trama, a cena e a construção do olhar no cinema. In: PELLEGRINI, T. et al. **Literatura, cinema e televisão**. São Paulo: Editora Senac, 2003.

YERUSHALMI, Y. H. et al. **Usos do esquecimento**: conferências proferidas no colóquio de Royaumont. Campinas: Editora da Unicamp, 2017.

ZALUAR, A. Pra não dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil. In: SCHWARCZ, L. M. (org.) **História da vida privada no Brasil**: contrastes da intimidade contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ZENI, B. (Coord.) **Sobrevivente André du Rap** (do Massacre do Carandiru). São Paulo: Labortexto Editorial, 2002.

ANEXOS

ANEXO A - Reprodução da Carta do Juiz Renato Laércio Talli ao Corregedor Geral da Justiça (cf. nota 23)

Fonte: SOUZA, 1977, p. 128-132

XXXI

Do Juiz Corregedor dos Presídios ao Corregedor
Geral da Justiça

São Paulo, 17 de agosto de 1976

Senhor Corregedor:

Reportando-nos às representações de 7 de abril de 1973, 22 de abril de 1974, e 21 de fevereiro de 1975, que a geral e gravíssima situação carcerária com que, naquela ocasião, se apresentavam os presídios da Capital, e Cadeias Públicas do Interior do Estado, face à incontrolável e assustadora superlotação, mui particularmente no tocante à Casa de Detenção, com um fluxo constante de novas levas de presos, agravando-lhe enorme e perigosamente o crítico problema do excessivo número de detentos ali recolhidos, novamente nos dirigimos a Vossa Excelência para, pondo-o a par do que ocorre, apresentar-lhe, *data venia*, algumas sugestões que, postas em prática, poderiam servir para atenuar, ainda que provisoriamente, o debatido problema.

Cumpramos que se diga, que apesar da benéfica intervenção dessa Egrégia Corregedoria, visando desafogar a Casa de Detenção com remoções para as Cadeias Públicas do Interior do Estado (Prov. n.º 3/74), medida essa que se dilatou com o instituto da Prisão Albergue, e Prisão Domiciliar (Provs. XCII/75 e XCIV/75 do E. Cons. Sup. Magistratura), apesar de tais socorros, não se conseguiu estancar o constante aumento da população carcerária daquele estabelecimento.

A Casa de Detenção, como se sabe, com capacidade populacional prevista para 2.200 homens, ostenta hoje a cifra espan-

128

tosa e absurda de 6.244 homens, isto é, um excedente de nada menos do que 4.044 presos.

Naquele presídio, assim se divide o citado número por entre os seus quatro (4) pavilhões:

PAVILHAO DOIS	1.004
PAVILHAO CINCO	884
PAVILHAO OITO	1.568
PAVILHAO NOVE	2.747
HOSPITAIS	41

TOTAL GERAL	6.244
-------------	-------

Este é o panorama que se delinea no Presídio do Carandiru, com todo um cortejo dos mais ultrajantes atentados, violências e mortes!

O mais desalentador é que esse elevadíssimo número não decresce nunca. O quadro abaixo nos mostra como o número de detentos vai sistematicamente aumentando, dia após dia, mês após mês, ano após ano:

Dezembro de 1968	2.951 detentos
Dezembro de 1969	4.158 detentos
Dezembro de 1970	4.303 detentos
Dezembro de 1971	4.502 detentos
Dezembro de 1972	5.149 detentos
Dezembro de 1973	4.996 detentos (o indulto beneficiou cerca de 300 presos)
Dezembro de 1974	5.402 detentos
Dezembro de 1975	6.014 detentos
Agosto de 1976	6.244 detentos

Através do exposto, verifica Vossa Excelência que não há alternativas, impondo-se, com urgência, uma decisão drástica. Mas vejamos ainda. Segundo o Departamento dos Institutos Penais do Estado, anuncia-se a entrega do prédio da Penitenciária Regional de Araraquara para o dia 22 do corrente mês. E a Penitenciária Regional de Pirajuí teria a sua construção terminada em 1977. Uma cousa, porém, é a construção do edifício, outra, o estabelecimento penitenciário em pleno funcionamento...

Quanto às cadeias públicas da periferia, ou às da Grande São Paulo, a situação em que se encontram não é nada animadora, eis que todas se encontram superlotadas ou interdidadas.

129

São Caetano do Sul — superlotada.

Santo André — interdita.

São Bernardo do Campo — interdita.

Diadema — não conta com cadeia pública, dispondo apenas de dois (2) cubículos para os recolhimentos de emergência.

Osasco — superlotada e interdita (recentemente palco de deploráveis acontecimentos...)

O mesmo acontece relativamente a Guarulhos, Itapeverica da Serra, Mauá, Poá, Mogi das Cruzes e Barueri, todas elas com suas cadeias superlotadas.

AS GRANDES CIDADES DO INTERIOR — todas elas, conforme o mapa demonstrativo em anexo, estão com suas cadeias públicas superlotadas.

Santos, para citar apenas um exemplo, cuja cadeia tem capacidade para 275 presos, está abrigando hoje 425.

Há mais de dois (2) anos, Senhor Corregedor, quando fizemos o levantamento *in loco*, examinando o precário e deplorável estado em que se encontravam as cadeias públicas das delegacias seccionais de polícia do DEGRAN, localizadas no ABCD, Osasco e outras da periferia que não ofereciam condições humanas de razoável abrigo, achando-se os detentos amontoados às dezenas, indiscriminadamente, jovens de 18 anos, seminus, primários, talvez inocentes, talvez ocasionalmente culpados, na mais abjeta promiscuidade com elementos da mais alta periculosidade, em celas imundas, exíguas, sem luz, sem arejamento adequado, nefandos pardieiros, propícios geradores de violências e torpes sevícias, avocara este Juízo, para si, a penosa tarefa de alertar as Autoridades Constituídas para o momentoso problema carcerário de São Paulo. E pedíamos, então, aquelas providências, que a triste realidade estava a exigir com grande urgência, e sem tergiversações.

Todavia, as coisas perduram como dantes! E os acontecimentos de Osasco, que poderão se reeditar aqui e alhures, são a triste prova do que afirmamos.

Aplaudimos com entusiasmo a publicação dos Provimentos XCII e XCIV do E. Conselho Superior da Magistratura, nos quais divisávamos uma forma de poupar-se a Casa de Detenção com a entrada de novos apenados, ou *mutatis mutandis*, a saída de bom número de presos face ao novo benefício. Entretanto, é de lamentar-se que o auspicioso Instituto não venha

sendo aplicado, na sua plenitude, quando da imposição de penas privativas de liberdade.

Não obstante não seja a finalidade da presente representação enfocar aspectos doutrinários sobre ciência penitenciária, já é tempo de tomarmos posição, segundo o que preconiza em suas conclusões os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (Brasília), em memorável levantamento da situação penitenciária em todo o País, no sentido de propiciar-se uma nova reformulação do sistema em adoção entre nós, tendente a melhorá-lo, a aperfeiçoá-lo, tanto quanto possível, visando-se, em última análise, a recuperação do homem para a sua reintegração na sociedade. O confinamento promiscuo é o grande mal. Esse cômodo tipo de solução não beneficia, como já o assinamos, pelo contrário, agrava o crucial problema dos cárceres superlotados, verdadeiras sementeiras de reincidências, dado os seus efeitos criminógenos.

“Não esqueçamos, como alhures já se disse, que nenhuma instituição penitenciária justifica sua existência se não dispensa tratamento penal adequado. Se não o faz, antes serve à difusão e ao aperfeiçoamento do crime do que à defesa da sociedade”.

— C. P. I.

Tal como acontece com a escassa aplicação dos Provimentos XCII e XCIV do E. Conselho Superior da Magistratura, também é parcamente aplicado o instituto da suspensão condicional da pena (art. 57 do C. Penal). Sua aplicação com maior largueza, parece-nos, seria outra forma salutar de alijarmos as nossas prisões.

Assim, diante de todo o exposto, com a devida vênia, sugerimos a Vossa Excelência, como medida provisória e acauteladora, a fixação do efetivo da Casa de Detenção em SEIS MIL (6.000) detentos. Excepcionalmente, em casos de real emergência, poder-se-á aceitar a inclusão, sempre em termos de permuta, isto é, o preso altamente perigoso, com o de escassa ou de nenhuma periculosidade, que seria recolhido no Distrito Policial. Com a adoção desse esquema, já se poderia cogitar na diminuição paulatina do absurdo montante da Casa de Detenção até que se atinjam seus níveis razoáveis, desafogando-se o presidio, e possibilitando-lhe um funcionamento equilibrado. Todavia, para a consecução de tal plano, mister se faz um perfeito e eficiente entrosamento entre as duas Secretarias de Estado diretamente ligadas ao problema — a Secretaria da Justiça e a Secretaria da Segurança Pública.

Inicialmente, poder-se-ia tratar da transferência imediata de presos de nenhuma periculosidade, como os de prisão administrativa, que hoje na Casa de Detenção somam 253 detentos, tal como nos apresenta o mapa em anexo, ou para os Distritos Policiais, ou concedendo-lhes prisão albergue ou domiciliar.

Na sequência de sugestões, visando o desafogamento da perigosa superlotação da Casa de Detenção, lembrariamos a oportuna reabertura do antigo presídio da Ilha Anchieta, para onde se canalizariam os réus altamente perigosos, os condenados por roubo e latrocínio (art. 157 do C. P.), que nesta altura, na Detenção, já ultrapassam a elevadíssima cifra de 2.420 reclusos.

A devolução da Ilha Anchieta, devidamente reaparelhada, seria de todo um fator dos mais recomendáveis para a destinação de presos daquele tipo, levando-se em consideração que ali se poderia, de imediato, por em prática a verdadeira ciência penitenciária em termos da tecnologia moderna, tendo por último e precipuo objetivo a reconquista do homem no que toca à sua ressocialização.

Pena é que o problema carcerário nunca foi considerado preferencial pelo Poder competente. É de todo necessário que as Autoridades responsáveis, principalmente o Chefe do Poder Executivo, concretizem logo as sugestões apontadas. Não se concebe que São Paulo apresente uma Casa de Detenção que é um insulto aos brios paulistas e à sua tradicional vocação cristã e humanitária.

A opinião pública no geral anda mal informada das atribuições do Judiciário, e uma saneadora campanha se impõe nesse sentido, para que não aconteça, em casos de crises agudas, com motins e mortes como na Cadeia Pública de Osasco, procurarem impingir uma responsabilidade que não é da alçada do Judiciário.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as expressões de minha elevada estima e distinta consideração.

O Juiz de Direito,
RENATO LAERCIO TALLI

ANEXO B - Crônica Mineirinho, Clarice Lispector (cf. nota 24)

Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/mineirinho-por-clarice-lispector/>>.
Acesso em: 15 mar. 2019.

É, suponho que é em mim, como um dos representantes do nós, que devo procurar por que está doendo a morte de um facínora. E por que é que mais me adianta contar os treze tiros que mataram Mineirinho do que os seus crimes. Perguntei a minha cozinheira o que pensava sobre o assunto. Vi no seu rosto a pequena convulsão de um conflito, o mal-estar de não entender o que se sente, o de precisar trair sensações contraditórias por não saber como harmonizá-las. Fatos irreduzíveis, mas revolta irreduzível também, a violenta compaixão da revolta. Sentir-se dividido na própria perplexidade diante de não poder esquecer que Mineirinho era perigoso e já matara demais; e no entanto nós o queríamos vivo. A cozinheira se fechou um pouco, vendo-me talvez como a justiça que se vingará. Com alguma raiva de mim, que estava mexendo na sua alma, respondeu fria: “O que eu sinto não serve para se dizer. Quem não sabe que Mineirinho era criminoso? Mas tenho certeza de que ele se salvou e já entrou no céu”. Respondi-lhe que “mais do que muita gente que não matou”. Por que? No entanto a primeira lei, a que protege corpo e vida insubstituíveis, é a de que não matarás. Ela é a minha maior garantia: assim não me matam, porque eu não quero morrer, e assim não me deixam matar, porque ter matado será a escuridão para mim.

Esta é a lei. Mas há alguma coisa que, se me faz ouvir o primeiro e o segundo tiro com um alívio de segurança, no terceiro me deixa alerta, no quarto desassossegada, o quinto e o sexto me cobrem de vergonha, o sétimo e o oitavo eu ouço com o coração batendo de horror, no nono e no décimo minha boca está trêmula, no décimo primeiro digo em espanto o nome de Deus, no décimo segundo chamo meu irmão. O décimo terceiro tiro me assassina – porque eu sou o outro. Porque eu quero ser o outro.

Essa justiça que vela meu sono, eu a repudio, humilhada por precisar dela. Enquanto isso durmo e falsamente me salvo. Nós, os sonsos essenciais.

Para que minha casa funcione, exijo de mim como primeiro dever que eu seja sonsa, que eu não exerça a minha revolta e o meu amor, guardados. Se eu não for sonsa, minha casa estremece. Eu devo ter esquecido que embaixo da casa está o terreno, o chão onde nova casa poderia ser erguida. Enquanto isso dormimos e falsamente nos salvamos.

Até que treze tiros nos acordam, e com horror digo tarde demais – vinte e oito anos depois que Mineirinho nasceu – que ao homem acuado, que a esse não nos matem. Porque sei que ele é o meu erro. E de uma vida inteira, por Deus, o que se salva às vezes é apenas o erro, e eu sei que não nos salvaremos enquanto nosso erro não nos for precioso. Meu erro é o meu espelho, onde vejo o que em silêncio eu fiz de um homem. Meu erro é o modo como vi a vida se abrir na sua carne e me espantei, e vi a matéria de vida, placenta e sangue, a lama viva.

Em Mineirinho se rebentou o meu modo de viver. Como não amá-lo, se ele viveu até o décimo-terceiro tiro o que eu dormia? Sua assustada violência. Sua violência inocente – não nas consequências, mas em si inocente como a de um filho de quem o pai não tomou conta.

Tudo o que nele foi violência é em nós furtivo, e um evita o olhar do outro para não correremos o risco de nos entendermos. Para que a casa não estremeça.

A violência rebentada em Mineirinho que só outra mão de homem, a mão da esperança, pousando sobre sua cabeça aturdida e doente, poderia aplacar e fazer com que seus olhos surpreendidos se erguessem e enfim se enchessem de lágrimas. Só depois que um homem é encontrado inerte no chão, sem o gorro e sem os sapatos, vejo que esqueci de lhe ter dito: também eu.

Eu não quero esta casa. Quero uma justiça que tivesse dado chance a uma coisa pura e cheia de desamparo em Mineirinho – essa coisa que move montanhas e é a mesma que o fez gostar “feito doido” de uma mulher, e a mesma que o levou a passar por porta tão estreita que dilacera a nudez; é uma coisa que em nós é tão intensa e límpida como uma grama perigosa de *radium*, essa coisa é um grão de vida que se for pisado se transforma em algo ameaçador – em

amor pisado; essa coisa, que em Mineirinho se tornou punhal, é a mesma que em mim faz com que eu dê água a outro homem, não porque eu tenha água, mas porque, também eu, sei o que é sede; e também eu, que não me perdi, experimentei a perdição.

A justiça prévia, essa não me envergonharia. Já era tempo de, com ironia ou não, sermos mais divinos; se adivinhamos o que seria a bondade de Deus é porque adivinhamos em nós a bondade, aquela que vê o homem antes de ele ser um doente do crime. Continuo, porém, esperando que Deus seja o pai, quando sei que um homem pode ser o pai de outro homem.

E continuo a morar na casa fraca. Essa casa, cuja porta protetora eu tranco tão bem, essa casa não resistirá à primeira ventania que fará voar pelos ares uma porta trancada. Mas ela está de pé, e Mineirinho viveu por mim a raiva, enquanto eu tive calma.

Foi fuzilado na sua força desorientada, enquanto um deus fabricado no último instante abençoa às pressas a minha maldade organizada e a minha justiça estuprificada: o que sustenta as paredes de minha casa é a certeza de que sempre me justificarei, meus amigos não me justificarão, mas meus inimigos que são os meus cúmplices, esses me cumprimentarão; o que me sustenta é saber que sempre fabricarei um deus à imagem do que eu precisar para dormir tranquila e que outros furtivamente fingirão que estamos todos certos e que nada há a fazer.

Tudo isso, sim, pois somos os sonsos essenciais, baluartes de alguma coisa. E sobretudo procurar não entender.

Porque quem entende desorganiza. Há alguma coisa em nós que desorganizaria tudo – uma coisa que entende. Essa coisa que fica muda diante do homem sem o gorro e sem os sapatos, e para tê-los ele roubou e matou; e fica muda diante do São Jorge de ouro e diamantes. Essa alguma coisa muito séria em mim fica ainda mais séria diante do homem metralhado. Essa alguma coisa é o assassino em mim? Não, é desespero em nós. Feito doidos, nós o conhecemos, a esse homem morto onde a grama de *radium* se incendiara. Mas só feito doidos, e não como sonsos, o conhecemos. É como doido que entro pela vida que tantas vezes não tem porta, e como doido compreendo o que é perigoso compreender, e só como doido é que sinto o amor profundo, aquele que se confirma quando vejo que o *radium* se irradiará de qualquer modo, se não for pela confiança, pela esperança e pelo amor, então miseravelmente pela doente coragem de destruição. Se eu não fosse doido, eu seria oitocentos policiais com oitocentas metralhadoras, e esta seria a minha honorabilidade.

Até que viesse uma justiça um pouco mais doida. Uma que levasse em conta que todos temos que falar por um homem que se desesperou porque neste a fala humana já falhou, ele já é tão mudo que só o bruto grito desarticulado serve de sinalização.

Uma justiça prévia que se lembrasse de que nossa grande luta é a do medo, e que um homem que mata muito é porque teve muito medo. Sobretudo uma justiça que se olhasse a si própria, e que visse que nós todos, lama viva, somos escuros, e por isso nem mesmo a maldade de um homem pode ser entregue à maldade de outro homem: para que este não possa cometer livre e aprovadamente um crime de fuzilamento.

Uma justiça que não se esqueça de que nós todos somos perigosos, e que na hora em que o justiceiro mata, ele não está mais nos protegendo nem querendo eliminar um criminoso, ele está cometendo o seu crime particular, um longamente guardado. Na hora de matar um criminoso – nesse instante está sendo morto um inocente. Não, não é que eu queira o sublime, nem as coisas que foram se tornando as palavras que me fazem dormir tranquila, mistura de perdão, de caridade vaga, nós que nos refugiamos no abstrato.

O que eu quero é muito mais áspero e mais difícil: quero o terreno.

ANEXO C - Projetos de Lei de Alteração do nome da Estação Carandiru do metrô (cf. notas 35 e 36)

Fonte: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/>>. Acesso em: 18 jan. 2021.

PROJETO DE LEI Nº 999, DE 2003.

Dá denominação a estação metroviária de São Paulo.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Estação Parque da Juventude” a atual Estação Carandiru do Metropolitano de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Já se disse que “tudo deve ser feito para que, cada vez menos, se pronuncie a nome Carandiru”.

Com efeito, embora em tupi-guarani “carandiru” signifique abelha da carnaúba, como resultado da fusão de “carandá” (palmeira) e “irú” (abelha), é certo que sua simples menção traz-nos à mente lembranças de ocorrências escabrosas, que talvez não tenham similar em toda a história humana de São Paulo.

A história do complexo do Carandiru começa no distante 1904, já com o estigma de superlotação carcerária. Naquela época as cadeias ficavam na parte inferior dos casarões públicos, mas as vagas não eram suficientes para tantos crimes.

Decidiu então o governo estadual construir um grande presídio, surgindo a Penitenciária do Estado, numa área deserta conhecida como Carandiru, verdadeiro charco do Rio Tietê. Foi inaugurada em 1920 como um instituto de regeneração destinado a recuperar os presos.

Na verdade o empreendimento foi construído para receber presos aguardando tramitação de julgamento, por isso o complexo passou a ser conhecido como a Casa de Detenção. Todavia, a partir de 1975, o estabelecimento prisional começou a receber também condenados, ganhando o apelido de “depósito de gente”.

O Carandiru passou por um processo contínuo de construção. Quando um pavilhão lotava, construía-se outro. Finalmente, em 1978 foi construído o último pavilhão, estourando a superlotação

Em 1982 tiveram início as grandes rebeliões na Casa de Detenção, ocorrendo, 10 anos depois, a maior tragédia com o massacre de 111 presos. Em 2000, o Carandiru foi o centro de grande rebelião que envolveu 27 mil presos de 29 cidades do país. Esses dois eventos concorreram decisivamente para a desativação do presídio.

Embora se falava na desocupação do Carandiru, já há alguns anos, foi o governador Mário Covas que tomou a dianteira, para que o atual governador Geraldo Alckmin, no dia 8 de dezembro de 2002, acionasse os botões, que promoveram a implosão de três pavilhões do complexo prisional, dando início a uma nova era para esse local, com a instalação do Parque da Juventude.

Era importante que se instalasse um empreendimento que desse nova dimensão visual e funcional ao local.

O Projeto de Desativação da Casa de Detenção prevê a implantação do Parque da Juventude com a área de 300.000m² em 3 fases, a primeira das quais inaugurada no dia 21 de setembro de 2003.

mensagem: Orgulhosamente a placa inaugural ostenta a significativa

“Parque da Juventude

“Era uma prisão velha e superlotada.

“Agora é o Parque da Juventude, que começa a se encher de vida, artes e saber.

“Esta é a transformação que São Paulo inteiro queria

“Este é o sonho que o Governador do Estado tem o orgulho de realizar”.

Porque nas cercanias há um saudável clima de alteração do nome para Parque da Juventude, nada mais justo que outro empreendimento bastante concorrido, que é a estação metroviária local, também, ganhe o direito de passar a chamar-se Estação Parque da Juventude.

Nesta conformidade, ante todo o exposto, tendo presente principalmente a relevância da adoção de um novo nome para aquela estação metroviária, espera-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 1º/10/2003

a) CELINO CARDOSO - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 530, DE 2006

Altera a denominação de estação metroriária da cidade de São Paulo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Estação Parque da Juventude, a atual Estação Carandiru do Metrô – Companhia do Metropolitano, de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Depois de ter sido desativado o Complexo Penitenciário do Carandiru, o Governo do Estado de São Paulo construiu, no local, o Parque da Juventude promovendo a ampliação das opções de esporte, lazer, área verde e cultura de São Paulo e readequando suas edificações para uso aberto ao público .

O meio de transporte mais adequado para levar a população ao novo parque é o metrô.

Ocorre que a estação mais próxima é a Estação Carandiru, cujo nome nos lembra sofrimento, angústia e morte.

Pelo exposto, entendemos ser apropriada a mudança do nome daquela estação, para Estação Parque da Juventude, que significa esperança e vida.

Demonstrada a conveniência, a oportunidade e a relevância de nosso pleito conto com o apoio de meus pares para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em 15/8/2006

a) **Palmiro Mennucci - PPS**

PROJETO DE LEI Nº 510, DE 2007

Dá nova denominação à Estação Carandiru do Metrô

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Parque da Juventude" a Estação Carandiru do Metrô.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A mudança de nome da atual Estação Carandiru do Metrô para Parque da Juventude é um anseio da comunidade da região, motivado pelo desgaste de todos os noticiários e acontecimentos que envolveram por anos a antiga penitenciária.

Atualmente, o Parque da Juventude, que fica ao lado da estação do Metrô, vem desenvolvendo várias atividades ligadas ao esporte, tornando-se um grande complexo na área de lazer.

Nos fins de semana, várias famílias frequentam o parque, desfrutando de todos os benefícios que essa grande área verde proporciona para a comunidade dos bairros circunvizinhos e, também, vindos de todas as regiões da cidade.

Estão estabelecidos no local outros centros institucionais, como a ETEC, ACESSA São Paulo, FATEC, Pavilhão de Exposições e Áreas de Shows e Teatro.

A população da zona norte da cidade de São Paulo pretende com essa mudança apagar as lembranças tristes ocorridas no local, procurando, com essa alteração, ressaltar as novas funções do parque, que vem atendendo todas as necessidades na área recreativa.

SPL - Código de Originalidade: 717493 250507 1831

Por todos os motivos apresentado, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, em 28-05-2007.

a) Campos Machado - PTB

PROJETO DE LEI Nº 869, DE 2009

Dá a denominação de "PARQUE DA JUVENTUDE", a atual estação do Carandiru da Companhia do Metropolitano - Metro linha 1 azul.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "PARQUE DA JUVENTUDE", a atual Estação CARANDIRU da Companhia do Metropolitano – METRÔ, Linha 1 Azul.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correram por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com o desaparecimento da "CASA DE DETENÇÃO DO CARANDIRU", palco de inúmeras lembranças e acontecimentos na área de segurança que abalaram a população paulistana, e, divulgada no mundo todo, por seu aspecto violento e humilhante, deixa de ter sentido a manutenção do nome da referida estação.

Nasce em seu lugar, brilhante projeto que é denominado "PARQUE DA JUVENTUDE", imagem vitoriosa lugar de paz para uso da população e bem estar dos munícipes.

O Poder Público, ainda com a idéia de erradicar a lembrança do local de triste memória, lançou a semente para a criação da Biblioteca de São Paulo como será denominada e irá ocupar um pavilhão de 4,2 mil m², no Parque da Juventude.

A gestão da Biblioteca de São Paulo caberá a Secretaria de Estado da Cultura, que no local congregara, uma biblioteca central para as 961 bibliotecas públicas (municipais) espalhadas pelo Estado.

Dessa forma, pretendemos homenagear a população da zona norte do município de São Paulo, extinguindo a denominação Estação Carandiru por "PARQUE DA JUVENTUDE", motivando permitir buscar a serenidade nas horas difíceis.

Face os motivos, retro descritos nesta propositura, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 24/9/2009

a) **Gilson de Souza - DEM**

ANEXO D - Haiti, Caetano Veloso e Gilberto Gil (cf. nota 41)

Disponível em: <http://www.gilbertogil.com.br/sec_disco_info.php?id=417&letra>.
Acesso em: 15 mar. 2019.

Quando você for convidado pra subir no adro da Fundação Casa de Jorge Amado
Pra ver do alto a fila de soldados, quase todos pretos
Dando porrada na nuca de malandros pretos
De ladrões mulatos
E outros quase brancos
Tratados como pretos
Só pra mostrar aos outros quase pretos
(E são quase todos pretos)
E aos quase brancos pobres como pretos
Como é que pretos, pobres e mulatos
E quase brancos quase pretos de tão pobres são tratados
E não importa se olhos do mundo inteiro possam estar por um momento voltados para o largo
Onde os escravos eram castigados
E hoje um batuque, um batuque com a pureza de meninos uniformizados
De escola secundária em dia de parada
E a grandeza épica de um povo em formação
Nos atrai, nos deslumbra e estimula
Não importa nada
Nem o traço do sobrado, nem a lente do Fantástico
Nem o disco de Paul Simon
Ninguém
Ninguém é cidadão
Se você for ver a festa do Pelô
E se você não for
Pense no Haiti
Reze pelo Haiti

O Haiti é aqui
O Haiti não é aqui

E na TV se você vir um deputado em pânico
Mal dissimulado
Diante de qualquer, mas qualquer mesmo
Qualquer qualquer
Plano de educação
Que pareça fácil
Que pareça fácil e rápido
E vá representar uma ameaça de democratização do ensino de primeiro grau
E se esse mesmo deputado defender a adoção da pena capital
E o venerável cardeal disser que vê tanto espírito no feto
E nenhum no marginal
E se, ao furar o sinal, o velho sinal vermelho habitual
Notar um homem mijando na esquina da rua sobre um saco brilhante de lixo do Leblon

E quando ouvir o silêncio sorridente de São Paulo diante da chacina
111 presos indefesos
Mas presos são quase todos pretos
Ou quase pretos
Ou quase brancos quase pretos de tão pobres
E pobres são como podres
E todos sabem como se tratam os pretos
E quando você for dar uma volta no Caribe
E quando for trepar sem camisinha
E apresentar sua participação inteligente no bloqueio a Cuba
Pense no Haiti
Reze pelo Haiti
O Haiti é aqui
O Haiti não é aqui

ANEXO E - Nota sobre a reinauguração do Espaço Memória Carandiru (cf. nota 46)

Fonte: Diário Oficial do Estado de São Paulo

II – São Paulo, 128 (58)

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

quinta-feira, 29 de março de 2018

Novo espaço preserva a memória do Complexo Penitenciário do Carandiru

Na semana passada, um grupo de 25 alunos do 3º ano do curso de Informática da Etec Parque da Juventude, na capital, teve um programa diferente. Por cerca de uma hora, eles visitaram o Espaço Memória Carandiru, inaugurado no dia 19, no prédio da escola em que estudam.

Prédio da Etec Parque da Juventude, térreo do antigo Pavilhão 4, abriga imagens e objetos que pertenceram aos detentos



Cecília: "Preservação da memória"

O local pretende preservar a história do Complexo Penitenciário do Carandiru, que foi o maior presídio da América Latina. Foram mantidas as mesmas paredes e vários objetos do presídio, demolido a partir de 2002 para dar lugar ao Parque da Juventude (leia box).

Antes mesmo da entrada no espaço, a mediadora da visita, Nádia Lima, dirige algumas perguntas aos visitantes. Diante das respostas e observações dos jovens, Nádia fornece as primeiras informações e fala sobre a história do presídio. Conta até curiosidades, como o fato de que

No início, presídio-modelo

Ao ser inaugurado, na década de 1920, o Complexo Penitenciário do Carandiru era considerado presídio-modelo. Chamado de Instituto de Regeneração, possibilitava que os presidiários desenvolvessem atividades educacionais e produtivas. Em 1940, a penitenciária atingiu a capacidade máxima projetada de 1,2 mil detentos.

Numa das tentativas de resolver o problema de superlotação, foi construída a Casa de Detenção, concluída em 1956. Posteriormente, foram erguidos novos pavilhões, que levaram o complexo a tornar-se o maior presídio do continente, com cerca de 8 mil detentos.

Em 1992, um massacre ocorrido no Pavilhão 9 teve repercussão internacional. Em operação para conter uma rebelião, policiais militares invadiram o local e atiraram contra os detentos. Ao final da operação, havia 111 detentos mortos; 103 vítimas de disparos e 8 feridos com objetos cortantes. Outras 153 pessoas ficaram feridas – 130 detentos e 23 policiais. Esse episódio levou o Governo do Estado a decidir fechar o gigantesco complexo, com a transferência dos sentenciados para outras unidades. Em dezembro de 2002, três pavilhões foram implodidos. Outros dois foram demolidos posteriormente. O espaço que abrigava os prédios deu lugar ao Parque da Juventude, onde funcionam atualmente a Etec Parque da Juventude e a Biblioteca de São Paulo.



Local remonta cenário onde viviam os presos e mostra a expressão artística e a criatividade deles



Na roda de conversa, alunos sintetizaram o que viram: criatividade, cultura, fé e humanidade

a prisão não se chamava Carandiru, nome de um córrego da região. Oficialmente, ali funcionava a Casa de Detenção de São Paulo.

Objetos – De acordo com a coordenadora do curso de Museologia da Etec Parque da Juventude, Cecília Maclach, as principais atrações do acervo são as soluções encontradas pelos internos para enfrentar as dificuldades do dia a dia. "Além de remontar o cenário onde viviam os encarcerados, o local apresenta uma série de objetos criados por eles, mostrando a expressão artística e a criatividade dos detentos", explica Cecília, responsável pela organização do local.

A criação do espaço foi definida por decreto de 2007. Em 2011, sua administração foi transferida para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, sob guarda do Centro Paula Souza (CPS), que administra as Etes do Estado.

O espaço foi instalado no piso térreo, onde funcionava a enfermaria da penitenciária, no antigo Pavilhão 4, e preserva traços de sua arquitetura. É possível observar objetos dos presos, como utensílios de cozinha,

máquina de tatuagem, artigos religiosos e camisas de futebol.

Para o curso de museologia, o local funciona como laboratório dos alunos. A exposição de longa duração do espaço recebeu o nome de *Sobre vivências – Os últimos anos do Carandiru*. Diversos painéis, com textos e imagens, apresentam aspectos do cotidiano dos detentos, em temas como saúde, trabalho e religião. Há ainda exibição de vídeos.

O acervo é constituído por 750 objetos, dos quais 280 estão expostos. Esse conjunto teve duas procedências principais: a coleta de objetos pela fotógrafa e documentarista Maureen Bisiliat, em 2003, e o recolhimento de partes estruturais das construções, como portas e portões, feito pela equipe de engenharia.

A professora Cecília diz que o trabalho de Maureen no projeto Teatro no Presídio, juntamente com os fotógrafos Sophia Bisiliat (sua filha) e João Wainer e o jornalista André Caramante, na segunda metade da década de 1980, foi importante para a preservação da memória do Carandiru. "O conceito do local, ou curadoria, quem deu foi esse grupo", afirma Cecília.



Aymé, Nicolé e Matheus, que ficou espantado com tanta criatividade

"A exposição usa a expressão 'Sobre vivências' porque, para nós, interessa a vida da pessoa aqui dentro, não o seu crime ou a sua vida lá fora", diz Cecília. De acordo com ela, ex-detentos que visitam o local costumam dizer: "Eu morei aqui".

Humanidade – Durante a visita, depois de percorrerem a exposição, os estudantes foram convidados para uma roda de conversa sobre o local. Sentados no chão, garotos e garotas discutiram o que viram no espaço, opinaram e fizeram perguntas. Quando a mediadora Nádia pediu que sintetizassem o que viram ali, algumas respostas foram: criatividade, cultura, fé, humanidade.

Nádia, graduada em História e estudante do segundo módulo do curso técnico de museologia da Etec, considera o local importante para estimular o debate sobre o espaço de uma prisão: "Muitos chegam com o discurso de que 'bandido bom é bandido morto', e aqui encontram outra realidade. O diálogo é importante, estimula a pessoa a pensar".

A estudante Aymé Brito, de 16 anos, se disse tocada pelo que viu. "Fiquei pensando o quanto a gente pode transformar, quantas escolas poderiam sair das prisões", comentou. Nicolé Adão, de 17 anos, considera o espaço importante para que os alunos conheçam a história do prédio. "Eu acho que, se os presos erraram devem pagar, mas aqui a gente vê que todos são seres humanos como nós", avaliou.

Fã de basquete, Matheus Alves, de 15 anos, achou graça no fato de ver que um prato utilizado pelos detentos tinha a imagem de um filme que admira, *Space Jam: O Jogo do Século*, com Michael Jordan. E espantou-se com "a criatividade de quem usava resistência de chuveiro para criar outros objetos".

Financiado com recursos do Programa de Ação Cultural (Proac), o Espaço Memória Carandiru é fruto de parceria entre o CPS, o Museu da Casa Brasileira e a Secretaria da Cultura do Estado.

Cláudio Soares
Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial

SERVIÇO

Espaço Memória Carandiru – Etec
Parque da Juventude
Av. Cruzeiro do Sul, 2.630, prédio 1,
Santana – capital
Visitas gratuitas devem ser agendadas
pelo e-mail e159patcultural@cps.sp.gov.br
Mais informações em <https://goo.gl/Bz5VlF>

ANEXO F - Letras de músicas sobre o massacre do Carandiru (cf. nota 53)

Terror no Carandiru, Fatos Reais, 1993

Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/fatos-reais/1821628/>>. Acesso em: 03 fev. 2020.

Terror no Carandiru
Te te terror no Carandiru
Te te terror no Carandiru
Te te terror no Carandiru

Escuridão, podridão, medo, fim de esperança
Desespero ignorância, fim de toda confiança
Sangue, morte, agonia, perfurando o coração
Do inferno essa seria a provável definição
2 de outubro de 92
Guarda bem essa data pra continuar se lembrando depois
O dia em que a miséria toda explodiu
No sistema penitenciário do Brasil, então
Lama de fezes, morte, urina, sangue de AIDS
Sem mulher, sem roupa, sem água
O desespero o sofrimento, misturado à mágoa
Sobreviver, tentar viver de maneira impossível
Recuperação é uma meta inatingível
Em apenas meia hora a morte reinou
Muita gente chorou, muita gente aprovou
Corpos espancados, fuzilados, esfaqueados
De um dia de massacre esse foi o resultado

Refrão:
Terror no Carandiru (terror no Carandiru)
Terror no Carandiru (terror no Carandiru)
Terror no Carandiru (muito sangue muita morte)
Muito sangue muita morte
No pavilhão 9

Lágrimas se misturaram com toda merda
Vidas encerradas, cicatrizes abertas
Sangue na camisa, na escova, na toalha
A morte como a sombra de uma classe abandonada
O sistema carcerário é a prova de toda miséria
Que impera
Nessa nossa era
É a sombra de uma população, submissa
Ideias de extermínio nunca esteve tão fixa
Dum lado facas com sangue contaminado
Do outro metralhadoras e revólveres empunhados
Em pouco tempo veio a rendição
Mas já era tarde
Pode 'cre', não houve perdão
O país se dividiu em opiniões
A notícia só veio depois das eleições
Muita gente aprovou então perguntarei
Desse jeito para que então existe a lei?

Aqueles encarregados para que a lei fosse cumprida
Foram os primeiros a fazerem com que ela fosse esquecida
De repente na cadeia não existe santo
Mesmo assim no mundo inteiro isso causou espanto
Num país onde a lei não tem mais importância
Apoiar essa chacina é sinônimo de ignorância

E isto eu vou dizer que não aconteceu à toa
Esse fato fez um buraco na alma de muitas pessoas
Milhares de presos espaços reduzidos
Milhares de policiais são recrutados, escolhidos
E o que vejo melhora de condições? Não
Aumenta violência, morte e decepções
De escola de criminosos ela foi chamada
A um campo de concentração, ela foi comparada
Está na hora de políticos levantarem de suas cadeiras
Para corrigirem esse tipo de sujeira então...

Muitos dizem que o que aconteceu na prisão
É destino merecido de todo ladrão
Mas se político rouba como dizem por aí
Por que que nunca foi parar no paredão então?
Eu lhe digo que nunca haverá paz - paz
Enquanto não houver justiça social
Pode recrutar milhares de policiais
Que a violência aumentará cada vez mais
Hoje morrem dois na zona sul (na zona sul)
Na zona leste (zona leste) ontem morreu um
Na norte-oeste morreram mais de seis
Faça as contas e dará quase um Carandiru por mês
Devemos manter nossas crianças longe dessa doença
Antes que algo pior aconteça
Lamentemos pelas almas que aqui não estão mais
Infelizmente esses foram
Fatos reais.

Refrão:
Terror no Carandiru (terror no Carandiru)
Terror no Carandiru (terror no Carandiru)
Terror no Carandiru (muito sangue muita morte)
Muito sangue muita morte
No pavilhão 9

Mandando bronca, Pavilhão 9, 1998Disponível em: <<https://www.vagalume.com.br/pavilhao-9/mandando-bronca.html>>.

Acesso em: 03 fev. 2020.

Ôu, ôu, eu tô mandando bronca
 Não, não, não estou dando conta
 Ôu, ôu, eu tô mandando bronca
 Não, não, não estou dando conta

Pavilhão 9
 Carandiru

Cada um, dois, três, ninguém se importa
 Mete o pé na sua porta, atira em todos de uma vez só
 Não fica rastro de nenhum rascunho no papel
 E você vai pro céu
 Depois não diga que não avisei
 Por aqui é assim, tomar pipoco é o fim
 É, é muito mais chacina

Te pegam, te levam e te metem no carro
 Em fração de segundos não fica o rastro de ninguém
 Pisam em quem caiu, esta é a lei aqui
 Pois se tomar na cabeça não vai poder fugir
 Te pegam, te levam, fazem peneira do seu corpo
 O que acontece, na real, estão mandando bronca

Ôu, ôu, eu tô mandando bronca
 Não, não, não estou dando conta
 Ôu, ôu, eu tô mandando bronca
 Não, não, não estou dando conta

Um por um, 111, o que falo
 Não é história, venha cá, veja só
 É de 12, arregaço, nervos de aço
 Vai pra cadeia ou vai morrer no fuzil
 E é de pipoco em pipoco que cada um vai sumir

E os que não morrem apanham, apanham demais
 (demais, demais)
 Pra eles tanto faz
 Te pegam e te levam, desovam o seu corpo
 Periferia, coisa de louco
 Se liga e se salve
 Escape ou será bem tarde

Ou irá para o xadrez
 Ou te dão um cheque mate (polícia)
 Estão nas ruas, dizem ser a lei
 Mas o que fazem na verdade é matar e não prender
 Acerto de conta
 O que acontece na real, não estão dando conta
 Estão mandando bronca

Ôu, ôu, eu tô mandando bronca
 Não, não, não estou dando conta
 Ôu, ôu, eu tô mandando bronca
 Não, não, não estou dando conta

Manifest, Sepultura, 1993

Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/sepultura/103810/>>. Acesso em: 03 fev. 2020.

Friday, October 2nd, 1992
 Chaos has descended in "Carandiru"
 The biggest penitentiary complex in South America
 Over a hundred inmates dead and
 Hundreds injured on the massacre
 The police arrived with helicopters
 And over two hundred armed forces

They took the jail block
 Called "Pavilhão Nove"
 And opened fire on the inmates
 In a holocaust, method of
 Annihilation, the government of the city
 Of São Paulo cannot control
 The brutality of its police

Holocaust, body piles
 Confrontation, mutilation
 Discipline, ignorance
 Conflagration, torture

Over eighty percent of the inmates were
 Not sentenced yet, the bodies were filled
 With bullets and bites from the police dogs
 The police try to hide the massacre saying
 There were only eight deaths

The violence of Brazilian cops is very well
 Known outside of Brazil, this kind of
 Extermination is a method that they use to
 Get rid of the over population in the jails
 The violence of the cops left the whole
 Pavilion destroyed after the rebellion

TRADUÇÃO

Sexta-feira, 2 de outubro de 1992
 O caos desceu no "Carandiru"
 O maior complexo penitenciário da América do Sul
 Cerca de cem presos foram mortos e
 Centenas de feridos no massacre
 A polícia chegou com helicópteros
 E aproximadamente duzentas forças armadas

Eles escolheram o bloco da prisão
 Chamado "Pavilhão nove"
 E abriram fogo nos presidiários
 Num verdadeiro holocausto, método de
 Aniquilação, o governo da cidade
 De São Paulo não consegue controlar
 A brutalidade de sua polícia

Holocausto, pilhas de corpos
 Confrontação, mutilação
 Disciplina, ignorância
 Conflagração, tortura

Cerca de oitenta por cento dos presos
 Ainda não estavam condenados, os corpos estavam
 Cheios de balas e mordidas dos cães policiais
 A polícia tenta esconder o massacre dizendo que
 Foram somente oito mortes...

A violência dos policiais brasileiros é bem
 Conhecida fora do Brasil, este tipo de
 Exterminação é um método que eles usam
 Para acabar com o excesso de população nas prisões
 A violência dos policiais deixou todo o
 Pavilhão destruído após a rebelião

Otários fardados, Pavilhão 9, 1992

Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/pavilhao-9/1354084/>>. Acesso em: 03 fev. 2020.

Corra, não dê motivos praqueles que querem te foder
 Pois num vacilo seu, você pode crer
 Que a geral é feita com malícia e sua vida... Se encontra em mãos da polícia
 Sem se justificar descem o pau em você abusam demais, abusam do poder
 Direitos humanos o caralho!
 Comigo não e na calada da noite morre mais um irmão
 E é só depois de muito tempo que chega a perícia então eu digo, cuidado com a polícia
 Pois eu sei que a maioria são despreparados
 Vidrados e tocados por crimes de televisão
 Sempre aparecem na hora errada
 E como sempre, sempre foi desinformada
 Nada fazem, não fazem nada
 190 levamos como piada

Otários fardados
 Otários fardados
 Otários fardados
 Chamados policiais
 Otários fardados
 Otários fardados
 Otários fardados
 Não somos marginais

Com a farda passada, exigem respeito
 Calibre na mão, emblema no peito
 Então se acham no direito de espancar até a morte
 Talvez tenha sorte, não morra!
 Que porra! São pagos pra isso!
 Consomem nosso dinheiro ganhado com sacrifício
 E se pararmos pra pensar qual a conclusão?
 A quem devemos temer? Polícia ou ladrão?

Otários fardados
 Otários fardados
 Otários fardados
 Chamados policiais
 Otários fardados
 Otários fardados
 Otários fardados
 Não somos marginais

Não temos envolvimento com esses policiais
 Que escondem em suas fardas serem grandes marginais
 Se julgam maiorais acima de nós
 Tiram o nosso direito se julgam mais que perfeitos, porém
 Julgamos a lei incapacitada e repetimos
 190 levamos como piada

Otários fardados
 Otários fardados
 Otários fardados
 Chamados policiais
 Otários fardados
 Otários fardados
 Otários fardados
 Não somos marginais

Roleta macabra, Fação Central, 2006

Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/facao-central/780768/>>. Acesso em: 03 fev. 2020.

Freddy Krueger teria medo do cenário
 Zona Sul, Grajaú madrugada São Paulo
 A Roleta Macabra sorteou nosso número
 Giroflex projeta o slide de dois túmulos
 Tribunal cinza com um juiz três de júri
 E nosso crime, rap no último volume
 O que vai proferir a pena bombou no psicotécnico
 É PM porque uma liminar garantiu o ingresso
 Não vamo ser na ouvidoria uma das três mil denúncias
 Quem vai entrar no programa de proteção à testemunha?
 Cadê a lesma da hora da ocorrência?
 Em 10 segundos tô no chão com algemas
 Madame o monstro que tira a sua aliança na faca
 Tem a ficha menos quilométrica que o cuzão de farda
 Na CPI da Assembleia Legislativa
 Em 90% do crime organizado tem polícia
 Com salário de delegado um Lamborghini Diabolo
 Na gaveta documento pra esquentar carro roubado
 A PM pune o militar que não engraxou a bota
 Mas não o que estoura de 762 sua veia aorta

Coronhada o bafo de whisky não fugiu do script
 Não porra não tamo perdido, não temo arma, haxixe

No rádio averiguaram que eu tenho passagem
 No IML vão me reconhecer pela tatuagem

Plá, plá, plá sinto o cheiro de túmulo
 A Roleta Macabra sorteou nosso número

Lei 9455, tortura, da Romão Gomes
 Se a TV chocar a opinião pública
 Cultura desde o século XIX intacta
 Pro escravo da América XX aqui 200 chibatadas
 DOI-CODI ditadura 64 à 85
 No tapete sumia mais um preso político
 Gambé matou inocente tem pena administrativa
 Suspensão de 30 a 90 dias
 Já o parente que interdita a rua com pneu queimado
 Pega 10 anos por associação ao tráfico
 A arma é um engenho mecânico depende da ação humana
 Só no Brasil tem disparo acidental toda semana
 Pra Anistia Internacional a polícia brasileira
 É a que mais executa no planeta
 O covarde que fuzila 111 no Carandiru
 À paisana anda com a funcional no cu
 Kevin Costner guarda-costa pelo boy dá a vida
 Mas sem bico de vigia é fome com a família
 Se filmar um do DAS interrogando suspeito
 Denzel Washington perde o Oscar em Dia de Treinamento

Aí Eduardo o DP não é nessa direção

Porra Dum Dum os ratos saíram da sua jurisdição
 Não vamo ser múmia Abdull Jamal esperando justiça
 Vamo ser degolado como Lampião e Maria Bonita

Plá, plá, plá sinto o cheiro de túmulo
 A Roleta Macabra sorteou nosso número

Toxicológico é pouco pra admissão do soldado
O certo é o laudo do manicômio judiciário
Vida contraditória sabia a hora do malote
Era catar o gerente esperando o carro forte
Mas não quis minha mãe com faixa pedindo justiça
Registrando meu sumiço na delegacia
Pensei que com holerite profissão
Não tinha troféu pela minha ossada no rabeção
Com sorte nos apresentam como membro de facção
Com AR-15, Nextel em volta do brasão
Promotor lê o que o médico põe no relatório
Rigidez cadavérica mais de três horas de óbito

Levam o corpo pro PS pra quebrar a perícia
Sem resíduo gráfico quem prova que eu não atirei na polícia?
Na criança bala perdida ritual que sacrifica
Como a seita demoníaca dos meninos de Altamira
QSL, COPOM, não tem PM pra missão
Tão refinando pesando fazendo endolação
Um morto a cada 9 horas da polícia paulista
É 50 vezes maior do que da nova iorquina
Pararam puta breu vixi é algodão na boca
Ajoelha zé 12 na testa, bum, a queima roupa
Deus não perdoe eles pois eles sabem o que fazem
Pra farda podre punição embaixo de uma lápide

19 Rebellions, Asian Dub Foundation, 2003

Disponível em: <<https://www.vagalume.com.br/asian-dub-foundation/19-rebellions.html>>. Acesso em: 03 fev. 2020.

[News 1:]

Na casa de detenção o rastro de sangue aumentava o receio principalmente das famílias dos presos, de que ocorresse uma invasão violenta. Em outubro de 92, 340 homens da tropa de choque da polícia militar de São Paulo invadiram o pavilhão 9 da casa de detenção. Eles tentavam controlar uma rebelião que começou depois de uma briga entre chefes de quadrilhas rivais. 111 presos foram executados. As imagens do massacre foram vistas em todo o Mundo.

[News 2:]

Naquela ocasião 111 presos foram executados
A rebelião de hoje atingiu 17 presídios em todo o estado

Fé comigo, na fé bandido
O preto sempre tem na frente o inimigo
A polícia racista, mais do que ninguém
A favela um inferno, Oh Jerusalém
Lamenta, aguenta, enfrenta a batalha
Violenta é a vida no fio da navalha
A falha, a brecha sempre existiu
Em todo o poder, em todo o Brasil
Não sei como expressar, não sei como falar
O ódio entalado te faz engatilhar
E mirar na cabeça de quem sempre te roubou
Sempre te humilhou, o filho do doutor
Só se for meu modo, meu ponto de vista
Não quero nada teu, só peço a justiça
Se quiser me encontrar, pode se separar, pode se preparar

Ei! Bom p'a caralho
Ei! Bom p'a caralho

[Comment:]

It's really significant that people inside Brazilian prisons who live in horrific overcrowded conditions were able to organize massive simultaneous rebellions in 19 different prisons. In 1992, 111 inmates were massacred by the Brazilian police during a rebellion attempt. 9 years later no one as yet be held responsible for those death. These new rebellions in 2001 clearly demonstrate the weakness of the state and the power people have when they organize. Now we wait for the inmates and other Brazilians to further direct this power to raise radical social change

Ei! Bom p'a caralho. Ei!
Ei! Bom p'a caralho
Ei! Bom p'a caralho

Aí, se a gente for ver o poder que a gente tem na mão
É igual ao dos detentos de São Paulo que mostraram a fraqueza do estado
Basta agora querer usar este poder aqui fora através
de uma ação social radical organizada, organizada, organizada, organizada, organizada
organizada! organizada! organizada! organizada! organizada!

ANEXO G - Trechos do livro “Cujo”, de Nuno Ramos (cf. nota 57)

Disponível em: <<http://www.ramos.com.br/portu/arquivos/111.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2020.

“Eu quis ver mas não o vi. Eu quis ter mas não o tive. Eu quis. Eu quis o deus mas não o tive. Eu quis o homem, o filho, o primeiro bicho mas não os pude ver. Estava deitado, desperto. Estava desde o início. Quis me mover mas não me movi. Eu quis. Estava debruçado, morto desde o início. A grama alta quase não me deixava ver. Estava morto desde o comecinho. Eu quis o medo mas não o pude ter. Estava deitado, debruçado bem morto. Quis ver o primeiro bicho e a raiz da primeira planta. A grama alta não me deixava ver. Quis ficar acordado mas dormi. Estava deitado e a grama alta não me deixava ver. Os olhos esbugalhados quase morriam pela última vez. Estava ali desde o comecinho. Eu quis o medo mas não o pude ter. Quis o sono, a arca, algum algarismo romano. Quis o homem, mas não este aqui. Quis um deus, mas não este aqui. Ouvi os mil ruídos sem saber do quê. Estava debruçado sobre a grama. Quis virar o corpo e olhar o céu mas não este aqui. Quis olhar a carne desde o comecinho, por trás da pele mas não demasiado profundo. Quis olhar a carne e a raiz da primeira planta (esta só tinha caule). Quis o medo mas não disso aí. Quis dizer: disso aí. Quis virar o corpo mas sem me mexer. Estava morto desde a primeira planta. Estava morto bem morto desde o comecinho da primeira planta. Era um fóssil da primeira planta mas não esta planta aí. Quis dizer: esta planta aí. Quis olhar, olhar, olhar isto aqui. Estava debruçado sobre a grama alta sem me mexer. Quis virar o corpo e ver o céu mas não este aqui. Estava bem morto e quis dizer isto aqui.”

“Quando o próximo peixe saltar vou avisá-lo: cuidado com a garça. Não queremos que se machuque, nós que amamos as coisas paradas. Estamos cansados de bicos de garça. A árvore que cai deve ser morta antes. Vamos lavar a pele de um morto. Vamos nos aquecer sob esta pele malcheirosa. Quero estudá-la à noite, ler seu mapa (coisas-mapa para homens cegos). Estes pequenos urros devem morrer antes, estas pequenas doses diárias. Estas madonas mortas devem dar seu leite de volta às vacas. Devem colocá-lo lá, já escuro, dentro dos ubres e os ubres dentro das vacas”.

ANEXO H - Diário de um detento, Racionais MC's, 1997 (cf. nota 60)

Disponível em: <<https://www.vagalume.com.br/racionais-mcs/diario-de-um-detento.html>>. Acesso em: 03 fev. 2020.

São Paulo, dia 1º de outubro de 1992, 8h da manhã.

Aqui estou, mais um dia.

Sob o olhar sanguinário do vigia.

Você não sabe como é caminhar com a cabeça na mira de uma HK.

Metralhadora alemã ou de Israel.

Estraçalha ladrão que nem papel.

Na muralha, em pé, mais um cidadão José.

Servindo o Estado, um PM bom.

Passa fome, metido a Charles Bronson.

Ele sabe o que eu desejo.

Sabe o que eu penso.

O dia tá chuvoso. O clima tá tenso.

Vários tentaram fugir, eu também quero.

Mas de um a cem, a minha chance é zero.

Será que Deus ouviu minha oração?

Será que o juiz aceitou apelação?

Mando um recado lá pro meu irmão:

Se tiver usando droga, tá ruim na minha mão.

Ele ainda tá com aquela mina.

Pode crer, moleque é gente fina.

Tirei um dia a menos ou um dia a mais, sei lá...

Tanto faz, os dias são iguais.

Acendo um cigarro, vejo o dia passar.

Mato o tempo pra ele não me matar.

Homem é homem, mulher é mulher.

Estuprador é diferente, né?

Toma soco toda hora, ajoelha e beija os pés,
e sangra até morrer na rua 10.

Cada detento uma mãe, uma crença.

Cada crime uma sentença.

Cada sentença um motivo, uma história de lágrima,
sangue, vidas e glórias, abandono, miséria, ódio,
sofrimento, desprezo, desilusão, ação do tempo.

Misture bem essa química.

Pronto: eis um novo detento

Lamentos no corredor, na cela, no pátio.

Ao redor do campo, em todos os cantos.

Mas eu conheço o sistema, meu irmão, há...

Aqui não tem santo.

Rátátátá... preciso evitar

que um safado faça minha mãe chorar.

Minha palavra de honra me protege

pra viver no país das calças bege.

Tic, tac, ainda é 9h40.

O relógio da cadeia anda em câmera lenta.

Ratatátá, mais um metrô vai passar.

Com gente de bem, apressada, católica.

Lendo jornal, satisfeita, hipócrita.

Com raiva por dentro, a caminho do Centro.

Olhando pra cá, curiosos, é lógico.

Não, não é não, não é o zoológico

Minha vida não tem tanto valor

quanto seu celular, seu computador.

Hoje, tá difícil, não saiu o sol.

Hoje não tem visita, não tem futebol.

Alguns companheiros têm a mente mais fraca.

Não suportam o tédio, arruma quiaca.

Graças a Deus e à Virgem Maria.

Faltam só um ano, três meses e uns dias.

Tem uma cela lá em cima fechada.

Desde terça-feira ninguém abre pra nada.
 Só o cheiro de morte e Pinho Sol.
 Um preso se enforcou com o lençol.
 Qual que foi? Quem sabe? Não conta.
 Ia tirar mais uns seis de ponta a ponta (...)
 Nada deixa um homem mais doente
 que o abandono dos parentes.
 Aí moleque, me diz: então, 'cê qué' o qué?
 A vaga tá lá esperando você.
 Pega todos seus artigos importados.
 Seu currículo no crime e limpa o rabo.
 A vida bandida é sem futuro.
 Sua cara fica branca desse lado do muro.
 Já ouviu falar de Lúcifer?
 Que veio do Inferno com moral.
 Um dia... no Carandiru, não... ele é só mais um.
 Comendo rango azedo com pneumonia...
 Aqui tem mano de Osasco, do Jardim D'Abril, Parelheiros,
 Mogi, Jardim Brasil, Bela Vista, Jardim Ângela,
 Heliópolis, Itapevi, Paraisópolis.
 Ladrão sangue bom tem moral na quebrada.
 Mas pro Estado é só um número, mais nada.
 Nove pavilhões, sete mil homens.
 Que custam trezentos reais por mês, cada.
 Na última visita, o neguinho veio aí.
 Trouxe umas frutas, Marlboro, Free...
 Ligou que um pilantra lá da área voltou.
 Com Kadett vermelho, placa de Salvador.
 Pagando de gatão, ele xinga, ele abusa
 com uma nove milímetros embaixo da blusa.

Brown: *"Aí neguinho, vem cá, e os manos onde é que tá?
 Lembra desse cururu que tentou me matar?"*

Blue: *"Aquele puta ganso, pilantra corno manso.
 Ficava muito doído e deixava a mina só.
 A mina era virgem e ainda era menor.
 Agora faz chupeta em troca de pó!"*
 Brown: *"Esses papos me incomoda".
 Se eu 'tô' na rua é foda..."*

Blue: *"É, o mundo roda, ele pode vir pra cá."*

Brown: *"Não, já, já, meu processo tá aí.
 Eu quero mudar, eu quero sair.
 Se eu trombo esse fulano, não tem pá, não tem pum.
 E eu vou ter que assinar um cento e vinte e um."*

Amanheceu com sol, dois de outubro.
 Tudo funcionando, limpeza, jumbo.
 De madrugada eu senti um calafrio.
 Não era do vento, não era do frio.
 Acertos de conta tem quase todo dia.
 Ia ter outra logo mais, eu sabia.
 Lealdade é o que todo preso tenta.
 Conseguir a paz, de forma violenta.
 Se um salafrário sacanear alguém,
 leva ponto na cara igual Frankenstein
 Fumaça na janela, tem fogo na cela.
 Fudeu, foi além, se 'pã' tem refém.
 Na maioria, se deixou envolver
 por uns cinco ou seis que não têm nada a perder.
 Dois ladrões considerados passaram a discutir.
 Mas não imaginavam o que estaria por vir.
 Traficantes, homicidas, estelionatários.

Uma maioria de moleque primário.
Era a brecha que o sistema queria.
Avise o IML, chegou o grande dia.
Depende do sim ou não de um só homem.
Que prefere ser neutro pelo telefone.
Ratatatá, caviar e champanhe.
Fleury foi almoçar, que se foda a minha mãe!
Cachorros assassinos, gás lacrimogêneo...
quem mata mais ladrão ganha medalha de prêmio!
O ser humano é descartável no Brasil.
Como modess usado ou bombril.
Cadeia? Guarda o que o sistema não quis.
Esconde o que a novela não diz.
Ratatatá! sangue jorra como água.
Do ouvido, da boca e nariz.
O Senhor é meu pastor...
perdoe o que seu filho fez.
Morreu de bruços no salmo 23,
sem padre, sem repórter.
sem arma, sem socorro.
Vai pegar HIV na boca do cachorro.
Cadáveres no poço, no pátio interno.
Adolf Hitler sorri no inferno!
O Robocop do governo é frio, não sente pena.
Só ódio e ri como a hiena.
Rátátátá, Fleury e sua gangue
vão nadar numa piscina de sangue.
Mas quem vai acreditar no meu depoimento?
Dia 3 de outubro, diário de um detento.